# Diário © Oficial

# Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco

Ano XCVIII • № 206 **Diário Eletrônico** 

Recife, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Disponibilização: 29/10/2021

Publicação: 03/11/2021

# TRE realiza homenagem ao conselheiro João Carneiro Campos



Autoridades do Estado e familiares de João Carneiro Campos descerraram a placa de inauguração da Central de Atendimento ao Eleitor

Tribunal Regional
Eleitoral de
Pernambuco (TREPE) inaugurou na quarta-feira
(27), em Camaragibe, a
Central de Atendimento ao
Eleitor Desembargador
Eleitoral João Henrique
Carneiro Campos, nome dado
em homenagem, aprovada por
unanimidade no Pleno do
TRE, ao ex-conselheiro do
Tribunal de Contas, falecido
precocemente em 2019, aos
49 anos.

Durante a sessão Pleno do TCE, realizada também na quarta-feira, o presidente da Casa, conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, comentou sobre a homenagem. "Nós que fazemos o Tribunal de Contas nos sentimos também homenageados com esse nome que doravante vai tornar incorredoura a imagem daquele grande homem público, colega e amigo chamado João Campos", disse.

O conselheiro Carlos
Neves pontuou que já atuou
diversas vezes, como
advogado, no TRE, e
relembrou que o então
desembargador João Campos
sempre o recebia muito bem e
que se faz justa a homenagem.
"Peço que seja encaminhado
aos membros do TRE, em
nome do seu presidente o
desembargador Carlos
Moraes, as congratulações

pela justa homenagem realizada pelo Órgão parceiro", comentou.

A procuradora-geral do MPCO, Germana Laureano, se associou às homenagens ressaltando a alegria pela iniciativa do TRE. "È mais uma evidência de que o espírito equilibrado e conciliador do conselheiro fica marcado em todas as instituições e ambientes por onde ele passou", destacou.

João Carneiro Campos foi membro da Corte Eleitoral de Pernambuco (classe jurista efetivo) entre 2005 e 2010. Também no TRE-PE, foi vicediretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Já no Tribunal de Contas ele ingressou em

o cargo de conselheiro no então governo de Eduardo Campos. Na Casa, atuou como presidente da 1ª e 2° Câmara do TCE, Ouvidor, diretor da Escola de Contas em e Corregedor Geral. **VOTO DE PESAR** – Ainda durante a sessão do Pleno, por proposição do conselheiro Carlos Porto, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Vlademir Menezes Amorim, pai do advogado Vlademir Menezes Amorim Filho, que atua em diversos processos no Tribunal de Contas. O voto foi aprovado por unanimidade e acompanhado pelo Ministério Público de Contas.

março de 2011, nomeado para

# TCE divulga lista de aprovados na seleção de estágio

O Tribunal de
Contas do Estado
divulgou, no Diário
Oficial da última
quinta-feira (28), a
lista de classificados
no programa de
estágio da Casa. Os
aprovados serão
chamados a partir do
mês de novembro, de
acordo com a
necessidade dos
setores, no TCE e na
Escola de Contas.

Foram selecionados 476 estudantes das áreas de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Informática/Correlato, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Internet, Relações Públicas e Secretariado. Já para a Escola de Contas do TCE são: Administração,

Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Informática/Correlatos, Jornalismo, Pedagogia e Web Design.

A seleção foi realizada pelo Instituto Sustente no dia 23 de setembro em Recife. Os contratos serão firmados por prazo inicial de um ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. Do total de vagas, 10% foram reservadas às pessoas com deficiência.

A avaliação aconteceu por meio de uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, e de uma redação.

A validade da seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.



#### **Portarias**

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Portaria nº 365/2021 - designar a Servidora ELIANE VIANA DO CARMO FRANÇA, matrícula 1558, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria Geral, símbolo TC-CCS-5, durante o impedimento do titular FERNANDO DE CASTRO FERNANDES, a partir de 3 de novembro 2021.

> Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 28 de outubro de 2021.

**GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE** Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso IV, da Constituição Estadual e o Art. 94, inciso III, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e em virtude de aprovação em Concurso Público, cujo resultado foi homologado pela Presidência da Comissão do Concurso em 21.12.2017 e publicado neste Diário em 22 12 2017 resolve:

Portaria nº 366/2021 - nomear ROMEL ABREU BRAGA, VICTOR HUGO AURELIO DE SOUZA, ARTHUR PIMENTEL DE ANDRADE, SAVIO NICOLI SOUSA AGUIAR, DANILO MENDES GONTIJO, ROUBIER MUNIZ DE SOUSA, ANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA, IGOR SOUZA DANTAS e GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Obras Públicas, Padrão ACE-3.

Portaria nº 367/2021 - nomear VANESSA HIRAKAWA MARTINS, BRUNO CORREIA DE ARAUJO AMORIM, KLEBER PINTO BIONDI VIEIRA, RAFAEL FERREIRA DE LIRA, DAVID VIANA DE OLIVEIRA, ANDRE LOURENCO DA SILVA REGO, CARMEM SOLANGE WACHHOLZ, MARCELO VICTOR BARBOSA XAVIER e ALEX LUIZ SOARES DOS SANTOS, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas, Padrão ACE-1.

Portaria nº 368/2021 - nomear UITAN BARRETO ALVES e ANA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Gestão - Área de Julgamento, Padrão AGE-1.

> Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2021.

> > **DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 369/2021 - aposentar VICENTE LUIZ DA ROCHA TELES, Analista de Controle Externo -Área de Auditoria de Contas Públicas, padrão ACE-8, matrícula 0222, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do requerimento protocolado eletronicamente neste Tribunal sob o nº 28.976/2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

> Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2021.

**DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR** 

Presidente

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

#### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; Vice-Presidente: Ranilson Brandão Ramos; Corregedora: Maria Teresa Caminha Duere; Ouvidor: Carlos Porto de Barros; Diretor da Escola de Contas: Valdecir Fernandes Pascoal; Presidente da Primeira Câmara: Carlos da Costa Pinto Neves Filho: Presidente da Segunda Câmara: Marcos Coelho Loreto; Conselheiros: Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; Procuradora Geral: Germana Galvão Cavalcanti Laureano; Auditor



Geral: Adriano Cisneiros da Silva; Diretor Geral: Ulysses José Beltrão Magalhães; Diretor Geral Adjunto: Antonio Cabral de Carvalho Junior; Diretora de Comunicação: Karla Almeida; Gerente de Jornalismo: Lídia Lopes; Gerência de Criação e Marketing: João Marcelo Sombra Lopes; Jornalistas: David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; Fotografia: Marília Auto e Vicente Luiz; Estagiária: Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão. Endereço: Rua da Aurora, 885, Boa Vista -Recife-PE, CEP 50050-910 - Fone PABX: 3181-7600. Imprensa: 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. Ouvidoria: 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet http://www.tce.pe.gov.br

Portaria nº 370/2021 - designar a Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas MARIA PAULA ANTÃO DE VASCONCELOS, matrícula 1021, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do Gabinete do Conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho, durante o impedimento do titular GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO, a partir de 03 de novembro de 2021.

> Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2021.

**GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE** Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 371/2021 - aposentar JOSÉ LUIZ PEREIRA RAMOS, Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas, padrão ACE-8, matrícula 0299, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do requerimento protocolado eletronicamente neste Tribunal sob o nº 12.555/2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

> Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente

#### Portaria nº 001/2021/MPCO-PE

Regulamenta os procedimentos de inspeção e correição no âmbito do Ministério Público de Contas.

A Corregedora do Ministério Público de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, parágrafo único, da Resolução MPCO/PE nº 01/2021 (Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público de Contas)

CONSIDERANDO a necessidade de regular os procedimentos de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da regularidade e da efetividade das atividades desempenhadas no âmbito do Ministério Público de Contas, com especial destaque para o papel fundamental desenvolvido pela Corregedoria, com atribuições de fiscalização e orientação, além daquelas de caráter disciplinar.

#### RESOLVE:

aprovar o Regulamento da Inspeção e Correição, nos seguintes termos:

#### CAPÍTULO I DA INSPEÇÃO

Art. 1º. O Corregedor, auxiliado por servidores especialmente por ele designados, como providência preliminar à correição, efetuará inspeções nas Procuradorias de Contas, sempre que entender necessário, ou ao tomar conhecimento da ocorrência de indícios de irregularidades, tendo por finalidade o levantamento de dados específicos relacionados às atividades da unidade inspecionada.

Parágrafo único. As inspeções serão comunicadas ao membro ministerial diretamente interessado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de início dos

Art. 2º. Por ocasião da visita de inspeção poderão ser examinados todos os arquivos eletrônicos, pastas, papéis, processos e demais documentos relacionados ao desempenho das atividades funcionais do membro do Ministério Público de Contas, os quais serão colocados à disposição do Corregedor e de seus auxiliares.

Art. 3º. Coletadas as informações, será elaborado relatório preliminar circunstanciado.

Parágrafo único. Constatada irregularidade, o Corregedor determinará as providências pertinentes, objetivando a regularização dos serviços ou a abertura de correição.

Art. 4º. O relatório final da inspeção, com a descrição das providências adotadas, será encaminhado pelo Corregedor ao Colégio de Procuradores para conhecimento.

Parágrafo único. Antes da remessa do relatório de inspecão ao Colégio de Procuradores, o Corregedor dará ciência ao inspecionado para, querendo, sobre ele se pronunciar, no prazo de 5 dias

#### CAPÍTULO II **DA CORREICÃO** Seção I Disposições Gerais

Art. 5°. Compete ao Corregedor, de ofício ou por provocação do Procurador-Geral, ou do Colégio de Procuradores, instaurar e coordenar as atividades de correição, que terão por finalidade:

I — verificar a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e a assiduidade dos membros do Ministério Público de Contas:

II — adotar medidas preventivas ou corretivas, bem como encaminhar pedido de adoção de providências em face de eventuais problemas constatados;

III — contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades do MPCO; IV — apurar notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam

comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

- Art. 6°. Compete ao Corregedor, no exercício da atividade correicional:
- I verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares dos membros de cada unidade do Ministério Público de Contas;
- II elaborar o Plano Anual de Correição e encaminhá-lo ao Colégio de Procuradores para conhecimento:
- III propor de maneira fundamentada ao Colégio de Procuradores ou ao Procurador-Geral, conforme o caso, providências que julgar necessárias, quando, no exercício de suas atribuições, constatar quaisquer irregularidades;
- IV sugerir ao Procurador-Geral medidas para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho nas unidades do MPCO;
- V solicitar ao Procurador-Geral apoio técnico e recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de tarefas específicas e à realização de correição ou inspeção:
- VI requisitar das unidades do Ministério Público de Contas informações sobre o andamento de suas atividades;
  - VII exercer outras atribuições conferidas por lei ou por ato normativo.
- Art. 7º. O Corregedor divulgará no mês de fevereiro, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e no sítio eletrônico do MPCO, o Plano Anual de Correição, indicando o objeto, a unidade correicionada e o cronograma dos trabalhos.

#### Seção II Do procedimento de correição

- **Art. 8º.** No desenvolvimento dos trabalhos de correição, não haverá interrupção da distribuição ou da tramitação de processos, nem a suspensão dos trabalhos da unidade correicionada, salvo decisão em contrário do Corregedor.
- **Art. 9°.** Os procedimentos de correição serão realizados pelo Corregedor, auxiliado por comissão composta por servidores por ele designados.
- **Art. 10.** A correição será realizada por meio de entrevistas e questionários, bem como pela análise de processos, documentos, cadastros, registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho, metas institucionais, banco de dados de sistemas informatizados, planos institucionais e atos normativos, sem prejuízo de outros procedimentos e documentos considerados essenciais pelo Corregedor.
- Art. 11. A documentação relativa à correição será autuada em meio eletrônico e reunirá portaria de instauração, ofícios, circulares, relatórios e outros documentos e dados, a critério do Corregedor.
- Art. 12. O procedimento de correição será composto pelas fases de planejamento, execução e monitoramento.

#### Subseção I Do planejamento

- **Art. 13.** O planejamento da correição subdivide-se nas fases de Exame Prévio e de elaboração do Programa de Correição.
- Art. 14. O Exame Prévio é a etapa na qual são aferidas a natureza e as características da unidade sobre a qual incidirá a correição.
- § 1º. Para uma compreensão inicial acerca da unidade, poderão ser aplicados questionários e/ou realizadas entrevistas com os servidores correspondentes.
- § 2º. O resultado do Exame Prévio deverá proporcionar uma compreensão objetiva de como a unidade está estruturada, permitindo a fixação dos objetivos e da extensão da correição a ser realizada.
- Art. 15. Concluído o Exame Prévio, será elaborado o Programa de Correição, que consiste no conjunto de ações adequadas à execução do procedimento de correição.
  - unto de ações adequadas a execução do procedimento de correição. Parágrafo único. O programa deve abranger os seguintes aspectos:
  - I o objetivo da correição;
  - II o cronograma dos trabalhos;
- III os métodos de coleta e de análise dos dados dispostos no artigo 10, bem como os meios necessários para implementá-los.
- **Art. 16.** O Procurador de Contas e os servidores da unidade correicionada deverão apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

#### Subseção II Da execução

- Art. 17. Na execução das atividades de correição, observar-se-á as seguintes etapas:
- I reunião inicial: oportunidade em que se estabelece o contato com a unidade correicionada, mediante a apresentação da comissão de correição, dos objetivos, bem como dos procedimentos técnicos e administrativos que serão adotados pela equipe no cumprimento de suas atribuições;
- II coleta de dados: recolhimento de informações contidas em documentos, processos, banco de dados de sistemas informatizados e Questionário de Correição respondido pelo membro ministerial, entre outros meios;
- III análise de dados: apreciação conjunta de todas as informações colhidas, com o propósito de identificar os achados de correição, os quais auxiliarão o Corregedor a formar sua convicção sobre o objeto de correição;
- IV elaboração do relatório preliminar de correição: ocasião em que as conclusões preliminares da comissão serão submetidas ao conhecimento do membro do MPCO, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito daquelas conclusões;
- V elaboração do relatório final de correição: consiste na avaliação das justificativas apresentadas pelo procurador de Contas e a exposição, de forma circunstanciada e conclusiva, dos achados de correição;
- VI aprovação do relatório final de correição: ocasião em que a comissão apresentará a conclusão dos trabalhos ao Corregedor que, após aprová-lo, cientificará o membro ministerial para elaboração do plano de ação, visando à implementação das medidas recomendadas, além de outras que se fizerem necessárias determinadas pelo Corregedor.
- Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso V deste artigo, considera-se achado de correição qualquer fato significativo comprovado nos autos, passíveis de providências retificadoras, medidas administrativas ou de medidas necessárias para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.
  - Art. 18. O relatório final de correição deverá conter os seguintes elementos:
- I preâmbulo, com indicação da respectiva equipe, da natureza, fundamento, objetivos da correição, bem como de informações acerca de resultados de correições anteriores;
  - II descrição sucinta dos procedimentos de trabalho adotados e dos exames realizados;
     III descrição dos resultados obtidos e, conforme o caso;
- a) apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho da unidade ou para aperfeiçoamento de seus procedimentos de trabalho;

- b) identificação de boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
- c) contribuições pessoais dignas de destaque;
- d) recomendações de ações preventivas ou corretivas;
- e) indicação fundamentada das medidas administrativas necessárias à correção de irregularidades eventualmente detectadas.
- Art. 19. Em caso de medidas necessárias à correção de eventuais irregularidades detectadas, o Procurador de Contas elaborará, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do relatório final, plano de ação explicitando os procedimentos que serão adotados para o cumprimento das recomendações contidas no relatório correicional, bem como os responsáveis e os prazos estabelecidos para a efetivação de cada uma delas.
- § 1º. O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado, por motivo justificado, a critério do Corregedor.
- § 2º. O plano de ação será submetido ao Corregedor, que o aprovará, constituindo-se em compromisso da unidade correicionada com a Corregedoria.

#### Subseção III Do monitoramento

**Art. 20.** O monitoramento caberá ao Corregedor e terá por objeto o controle sobre a implementação das determinações e recomendações apontadas no relatório final de correição, contempladas no plano de ação, ambos aprovados pelo Corregedor.

Parágrafo único. O monitoramento pode ser realizado à distância ou in loco, por meio de diligências à unidade correicionada, bem como por meio do acompanhamento do seu desempenho via sistemas informatizados e indicadores.

- Art. 21. O descumprimento injustificado das medidas e dos prazos pactuados no plano de ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.
- **Art. 22.** Ao final do prazo fixado para a implementação das medidas pactuadas e concluído o monitoramento, o Corregedor apresentará relatório conclusivo ao Colégio de Procuradores, com a síntese de todas as ações praticadas e com a indicação do cumprimento das recomendações e determinações.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 23.** Se, no decorrer do procedimento de correição, for verificada falta funcional, passível de gerar responsabilidade de membro, o Corregedor adotará as medidas cabíveis previstas em lei.
- **Art. 24.** Os procedimentos de correição e inspeção serão públicos, ressalvada ao Corregedor, mediante ato devidamente fundamentado, a possibilidade de conferir caráter sigiloso, desde que essa medida seia necessária à preservação do interesse público.
  - Art. 25. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Recife, 28 de outubro de 2021.

#### Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra

Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas de Pernambuco Corregedora do Ministério Público de Contas de Pernambuco

#### **Despachos**

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 31266 - Andréa Magalhães de Almeida, autorizo; Petce 30964 - Sabrina Delmondes de Farias, autorizo; Petce 31307 - Maria Helena Cordeiro Victor de Araújo, autorizo; Petce 31322 - Anelise Pereira de Siqueira Fernandes Vieira, autorizo; Petce 31275 - Ana Paula Pereira Borba, autorizo; Petce 31318 - Aline Parizio de Souza Leão, autorizo; Petce 31416 - Jacirema Vieira de Santana, autorizo; Petce 31417 - Márcia Aparecida Pimentel Leal, autorizo; Petce 31341 - Ricardo Turíbio Mota Albêlo, autorizo; Petce 31349 - Almeny Pereira da Silva, autorizo; Petce 31439 - Jorge Augusto Sotero de Albuquerque, autorizo; Petce 31449 - Ruy Bezerra de Oliveira Filho, autorizo; Petce 31451 - Fábio Farias Galvão, autorizo; Petce 31473 - Geraldo Julio de Mello Filho, autorizo; Petce 31430 - Marcus Vinicius da Silva, autorizo; Petce 31440 - Luiz Felipe Salazar Fernandes, autorizo; Petce 31452 - Rogério Nogueira Fernandes, autorizo; Petce 31445 - Leda Sampaio de Mendonça, autorizo; Petce 31479 - David Lopes de Macêdo, autorizo. Recife, 29 de outubro de 2021.

#### Instrução Normativa

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA ECPBG Nº 3, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispoe sobre o processo de seleçao, atuaçao, avaliação e remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães e revoga a Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 15 de agosto de 2011, o Capítulo VII do Título II e o Anexo III da Instrução Normativa ECPBG nº 4, de 17 de outubro de 2016, e os artigos 14 e 22 da Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 5 de setembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 5º da Resolução TC nº 11, de 20 de abril de 2016, e pelo inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa TC nº 31, de 14 de dezembro 2017; CONSIDERANDO o caráter de órgão autônomo conferido à Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.566, de agosto de 1998, e a preferência assegurada aos membros e aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de

Pernambuco (TCE-PE) para compor o seu corpo docente, como prevê o artigo 7º do mesmo diploma; CONSIDERANDO o item 2.5.3 do <u>Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães</u>, instituído pela <u>Instrução Normativa ECPBG n.º 2. de 25 de setembro de 2020;</u> CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a seleção e a avaliação dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, nos termos do inciso X do artigo 2º da Resolução TC nº 11, de 20 de abril de 2016 (Regimento Interno da ECPBG) e a previsão de que a forma e os critérios de remuneração desses profissionais sejam definidos mediante Instrução Normativa específica editada pelo órgão, conforme estabelece o artigo 20 deste mesmo regulamento; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa TC nº 76, de 26 de novembro de 2019

#### **RESOLVE** emitir a seguinte **Instrução Normativa**:

Art. 1º Fica instituído o presente regulamento para a seleção, a atuação, a avaliação e a remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Todos os responsáveis pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas ou acadêmicas relacionadas com as ações de aprendizagem promovidas pela ECPBG estão subordinados aos critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. As atividades descritas no *caput*, desenvolvidas preferencialmente pelos membros e servidores do TCE-PE, conforme estabelece o artigo 7º da <u>Lei nº 11.566, de agosto de 1998</u>, compreendem as seguintes categorias:

- I elaboração, ampliação, adaptação, revisão, transposição ou conversão de conteúdo didático;
- II interação com os alunos em cursos realizados na modalidade de educação presencial ou por meio de aulas ao vivo transmitidas com o uso de ferramentas digitais;
- III interação com os alunos durante as atividades de tutoria em cursos realizados na modalidade de educação a distância;
  - IV atuação como monitor de apoio pedagógico;
  - V elaboração, ampliação, adaptação, revisão e atualização de trilhas de aprendizagem;
  - VI atuação como palestrante, moderador ou debatedor em eventos técnicos e
  - VII elaboração de parecer de avaliação de trabalhos técnico-acadêmicos.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINICÕES

Art. 3º Para os fins deste regulamento, consideram-se as seguintes definições:

- I ação de aprendizagem: conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensinoaprendizagem, formação, capacitação, treinamento ou desenvolvimento de pessoas com vistas à socialização, à exteriorização, à combinação e à interiorização de conhecimentos, habilidades e atitudes considerados valiosos para o trabalho e para a vida profissional;
- II modalidades de ensino: formas de educação que podem se localizar nos diferentes níveis, tipos e categorias do ensino-aprendizagem;
- III educação presencial: modalidade de ensino em que a aprendizagem ocorre com a presença física de instrutores e alunos no mesmo local e ao mesmo tempo;
- IV educação à distância: modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e por profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos;
- V ensino telepresencial: formato de ensino com aulas ao vivo transmitidas com o emprego de ferramentas digitais;
- VI instrutor: profissional responsável por ministrar aulas, elaborar conteúdo e materiais didáticos, além de atuar em atividades similares ou equivalentes em ações de aprendizagem presenciais, à distância ou com aulas ao vivo transmitidas mediante o emprego de ferramentas digitais;
- VII curadoria de conhecimento: atividade desenvolvida por pessoa que possui formação acadêmica e experiência em determinada área de atuação profissional, com competência para selecionar e homologar conteúdos destinados à composição de trilhas de aprendizagem;
- VIII tutoria: mediação técnico-pedagógica, síncrona ou assíncrona, nos ambientes virtuais de aprendizagem, conforme objetivos de aprendizagem estabelecidos, orientando os participantes, recebendo e avaliando trabalhos, moderando fóruns e realizando sessões síncronas de debates virtuais;
- IX monitoria de apoio pedagógico: modalidade de atuação no ensino cujos objetivos são acompanhar, auxiliar ou mediar a proposta da ação de aprendizagem, sob supervisão do instrutor responsável;
- X material didático: recurso ou equipamento a ser utilizado em ações de aprendizagem ou disponibilizado para autodesenvolvimento, como apoio à aproximação e à apreensão de conhecimentos pelos estudantes;
- XI plano instrucional: documento que explicita os objetivos de aprendizagem, o conteúdo programático, a carga horária, o cronograma de aplicação e os recursos pedagógicos da ação de aprendizagem;
- XII trilhas de aprendizagem: conjunto integrado e estruturado de eixos de desenvolvimento, organizado por temas estratégicos (trilhos) para o autodesenvolvimento profissional e pessoal dos servidores de uma organização;
  - XIII ampliação de material didático: acréscimo em material didático previamente elaborado;
- XIV revisão de material didático: atualização, correção de impropriedades ou ajuste de conteúdo necessário por força de atos ou de fatos transcorridos desde a elaboração do material didático ou de alteração de público, desde que não caracterizado por material novo ou ampliação de material;
- XV avaliação técnico-acadêmica: atividade desempenhada por profissional com domínio técnico ou acadêmico-científico e experiência em realizar pesquisa acadêmica.

#### CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE ENSINO E ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS INSTRUTORES

- Art. 4º As ações de aprendizagem realizadas pela ECPBG poderão ser desenvolvidas nas modalidades presencial e à distância, ou por meio do ensino telepresencial.
- § 1º Em todos os casos indicados no *caput*, cabe ao instrutor responsável a elaboração do Plano Instrucional e dos materiais didáticos e de apoio à ação de aprendizagem, incluindo aqueles relacionados às atividades de fixação do conteúdo e aos instrumentos de avaliação, dentre outras atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- § 2º No caso das ações de aprendizagem realizadas na modalidade à distância, cabe ainda aos instrutores responsáveis participar da montagem do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela ECPBG, incluindo, quando for o caso, a gravação e o acompanhamento da produção de vídeos, bem como o desenvolvimento das atividades de tutoria.

#### CAPÍTULO IV

#### DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE APRENDIZAGEM SEÇÃO I

#### Da seleção dos participantes das ações de aprendizagem

Art. 5º A seleção do instrutor responsável será feita com base na indicação ou com anuência do titular da área técnica do TCE-PE demandante da ação de aprendizagem.

Art. 6º O instrutor responsável por uma ação de aprendizagem específica poderá indicar um monitor de apoio pedagógico para auxiliá-lo no desenvolvimento das respectivas atividades, desde que devidamente justificada a sua necessidade.

Parágrafo único. A indicação de que trata o *caput* deverá ser homologada pelo Assessor Pedagógico da ECPBG, à vista do alinhamento do perfil técnico-acadêmico do candidato ao respectivo Plano Instrucional da ação de aprendizagem e da autorização do Coordenador da ECPBG.

- Art. 7º A seleção do profissional ou equipe responsável pelo desenvolvimento de uma trilha de aprendizagem específica será efetuada com base na indicação do titular da área técnica do TCE-PE responsável pela demanda, sendo sua designação formalizada mediante portaria expedida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, que conterá o título, o período e os valores e os critérios de remuneração do serviço.
- § 1º Para orientar a contratação e o acompanhamento dos serviços, será elaborado projeto detalhado, com base em termo de referência expedido pela área técnica demandante do TCE-PE, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
- I contextualização: necessidade, resultados esperados, alinhamento à estratégia do TCE-PE, indicação de clientes e partes interessadas e critérios de sucesso;
  - II escopo: objetivos, estratégia de implementação, premissas e restrições;
  - III plano preliminar: metodologia, produtos e marcos do projeto;
  - IV recursos, funções e orçamento.
- § 2º A aprovação do projeto para elaboração das trilhas de aprendizagem será de responsabilidade da unidade técnica do TCE que demandou os serviços, cabendo à ECPBG a verificação da coerência pedagógica da proposta.
- § 3º O pagamento pela execução do projeto referente à elaboração das trilhas de aprendizagem será efetivado pela ECPBG mediante a entrega do respectivo relatório do projeto, com o registro de aprovação pela unidade técnica que demandou os serviços, contendo a descrição dos produtos elaborados e o manual de navegação pelo conteúdo organizado em trilhos.

#### SEÇÃO II Da avaliação dos instrutores

Art. 8º Após a realização da ação de aprendizagem, o instrutor será avaliado:

- I pelos participantes, considerando a satisfação destes com a ação de aprendizagem realizada e o desempenho do instrutor;
- II pela ECPBG, considerando o domínio de conteúdo; a utilização de recursos didáticos e metodológicos apropriados; a relação interpessoal com os estudantes e a equipe da Escola; a utilização de linguagem clara e objetiva e o cumprimento do Plano Instrucional.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação serão apurados, registrados e comunicados ao instrutor, servindo de base para orientar sua participação em ações de capacitação e aprimoramento didático-pedagógicas.

#### CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS, DAS FORMAS E DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE APRENDIZAGEM

- Art. 9º Pelo desempenho de atividades pedagógicas ou acadêmicas, os profissionais responsáveis receberão o pagamento respectivo com base nos parâmetros definidos no Apêndice A deste regulamento.
- Art. 10 Para os instrutores, monitores, palestrantes, moderadores ou debatedores, a remuneração total corresponderá ao produto da duração das atividades desenvolvidas pelo respectivo valor da hora-aula, fixado de acordo com a titulação acadêmica ou a função desempenhada.
- Art. 11 Para os profissionais responsáveis pela elaboração de trilhas de aprendizagem, a remuneração total será proporcional ao respectivo nível de complexidade (1, 2 ou 3), definido pela necessidade da subdivisão do conteúdo em 3, 4 ou 5 subtemas.
- §1º Caso os trabalhos sejam realizados em equipe, a remuneração total será dividida igualmente entre seus membros.
- §2º Nos casos de ampliação, adaptação ou revisão de trilhas de aprendizagem existentes, a remuneração devida será equivalente ao limite de até 50% daquela correspondente ao valor para a elaboração da versão original.
- Art. 12 Os profissionais responsáveis pela elaboração de parecer de avaliação de trabalhos técnico-acadêmicos submetidos a concurso ou publicação promovidos no âmbito do TCE-PE serão remunerados em parcela única de valor correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-1, que compõe a estrutura organizacional do TCE-PE.
- Parágrafo único. Para a realização da atividade prevista no *caput*, será requerida a titulação correspondente à pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).
- Art. 13 Excepcionalmente, os limites e as respectivas remunerações especificados no Apêndice A deste regulamento poderão ser alterados a maior em casos concretos, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Coordenador da ECPBG.
- Art. 14 A partir da presente Instrução Normativa, a remuneração do coordenador executivo de projetos, cujos requisitos e funções são detalhados na Instrução Normativa ECPBG nº 1/2019, passa a ser computada com base no valor horário de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- Art. 15 Nas atividades relacionadas com a produção de conteúdo, os instrutores cederão os respectivos direitos autorais à ECPBG, mediante a assinatura do termo cujo modelo é apresentado no Apêndice B.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16 Revogam-se a Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 15 de agosto de 2011, o Capítulo VII do Título II e o Anexo III da Instrução Normativa ECPBG nº 4, de 17 de outubro de 2016, e os artigos 14 e 22 da Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 5 de setembro de 2019.
  - Art. 17 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, 29 de outubro de 2021.

CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL Diretor da ECPBG

#### APÊNDICE A - REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ACADÊMICAS

Al	PENDICE A - R	REMUNERAÇAC	DE ATIVIDADI	ES PEDAGOGI	CAS E ACAD	EMICAS
AÇÕES DE APRENDIZAGEM PRESENCIAIS/TELEPRESENCIAIS						
- Atuação como instrutor em ações de aprendizagem presenciais/telepresenciais.						Carga horária da ação de aprendizagem e adicional de 20%, a título de planejamento didático.
AÇÕES DE APRENDIZAGEM EAD COM TUTORIA						
- Desenvolvimento do conteúdo de ações de aprendizagem inéditas.						Total das horas-aula do curso e adicional de 50%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo de ações de aprendizagem já oferecidas (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 50%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Atuação como tutor (preferência para o instrutor que desenvolveu o conteúdo da ação de aprendizagem).	200,00	170,00	150,00	130,00	100,00	Duração total da tutoria, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem.
AÇÕES DE APRENDIZAGEM EAD AUTOINSTRUCIONAIS						
- Desenvolvimento do conteúdo de ações de aprendizagem inéditas.						Total das horas-aula do curso e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo de ações de aprendizagem já oferecidas (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Conversão do conteúdo, a partir de ações de aprendizagem EaD com tutoria (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
OUTRAS ATIVIDADES						
- Elaboração de trilhas de aprendizagem inéditas.			-			R\$3.360,00; R\$4.480,00 ou R\$5.600,00, de acordo com os níveis de complexidade 1, 2 ou 3, respectivamente.
- Ampliação, adaptação ou revisão de trilhas de aprendizagem existentes (preferência para o autor original).			-			Valor negociado, limitado a 50%* da remuneração pela elaboração da trilha de aprendizagem original.
- Atuação como monitor em ações de aprendizagem presenciais, telepresenciais ou em EaD.			80,00			Total de horas da atuação, conforme especificado no plano instrucional da ação de aprendizagem.
- Atuação como palestrante, moderador ou debatedor em eventos técnicos.	200,00	170,00	150,00	130,00	-	Duas vezes a carga horária de participação no evento, limitada a 2h.
- Elaboração de parecer de avaliação dos trabalhos técnico- acadêmicos submetidos a concurso ou publicação promovidos no âmbito do TCE-PE  *Ver Capítulo V. art. 13. da Instrução Normativa ECPBG nº 3/			-			Gratificação TC-FGA-1 (parcela única).

<sup>\*</sup>Ver Capítulo V, art. 13, da Instrução Normativa ECPBG nº 3/2021.

#### APÊNDICE B - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE CONTEÚDOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CESSÃO

O presente Termo tem por objeto a cessão, por parte do CEDENTE, dos direitos autorais sobre o conteúdo desenvolvido para o curso intitulado \_\_\_\_, que será oferecido na modalidade a distância pela CESSIONÁRIA, com um total de \_\_\_ horas-aula certificadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELO USO DOS DIREITOS AUTORAIS PREVISTOS NESTE TERMO

Pela possibilidade de uso do conteúdo desenvolvido pela CEDENTE, destinado à execução da ação de aprendizagem identificada no objeto do presente termo, a CESSIONÁRIA incluirá, no pagamento, um adicional de remuneração conforme se estabelece no Apêndice A da Instrução Normativa ECPBG n.º 3/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA CESSÃO

A CESSIONÁRIA poderá utilizar-se de todo o conteúdo elaborado para uso na ação de aprendizagem acima caracterizada, a exemplo de *slides*, gráficos, resumos, apostilas, gravações e demais materiais produzidos pelo CEDENTE, cujos direitos patrimoniais, inclusive de uso de som e imagem, são transferidos para a CESSIONÁRIA, que, ao seu único e exclusivo critério, pode reproduzir, editar, atualizar, revisar, traduzir, divulgar e veicular materiais referidos por todos os meios de transmissão existentes ou que venham a ser criados durante a execução do presente TERMO DE CESSÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício do uso dos direitos, ora cedidos, terão vigência por tempo indeterminado, de acordo com as cláusulas previstas no presente TERMO DE CESSÃO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O CEDENTE atesta, por meio deste termo, a idoneidade, licitude e originalidade do conteúdo transferido, assim como assume ampla e total responsabilidade civil e penal quanto a ele, bem como às citações, às referências e a outros elementos que o componham, declarando ser titular e exclusivo detentor dos respectivos direitos autorais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Responsabiliza-se o CEDENTE por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais que venham a surgir em decorrência da divulgação e veiculação do material

cedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO
Fica facultado à CESSIONÁRIA promover o registro dos materiais cujos direitos foram transferidos, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, bem como realizar o registro em cartório de Títulos e Documentos ou, ainda, junto a outros órgãos especializados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CESSIONÁRIA poderá, ainda, averbar o presente TERMO DE CESSÃO à margem do registro a que se refere o artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, ou, na ausência dele, registrálo em Cartório de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Cessão, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta os seus efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100885-3 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Paulista, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) RANILSON RAMOS): JAINA POESI DA SILVA GONZAGA(\*\*\*.762.494-\*\*) EDINALDO DE LIMA PONTES (OAB PE-44322), sobre o indeferimento pelo seguinte motivo: A Sra. Jaina foi notificada em 04.08.2021 e teve a prorrogação do prazo de defesa deferido para o dia 22.10.2021.

29 de Outubro de 2021

**RANILSON RAMOS** Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 19100553-8 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Sirinhaém, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO): JOSE CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNCAO(\*\*\*.224.604-\*\*), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

28 de Outubro de 2021

**CARLOS PORTO** Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Ficam notificados RC NUTRY (CNPJ 11.164.874/0001-09) e seu(s) representante(s) JOSE CARLOS GERALDO (CPF Nº \*\*\*.172.498-\*\*) para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 20100401-0 (Prestação de Contas - Secretaria de Educação do Recife, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL), referente aos fatos levantados na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 89), no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

Eduardo Alcântara de Sigueira Diretor do Departamento de Controle Municipal

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o Sr. PAULO HENRIQUE LINS MARIANO (CPF/MF nº \*\*\*.940.374-\*\*) e o advogado YGOR DIEGO DA SILVA LIMA (OAB/PE 50.169), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento apresentado em 29/10/2021 (PETCE nº 31.420/21), constante do Processo TC nº 2152855-0 (Denúncia - Câmara Municipal de Salgueiro, exercícios de 2019 e 2020 -Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, nos termos do art. 152, §§ 4º e 5º do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010).

> Tribunal de Contas de Pernambuco, em 29 de outubro de 2021.

> > **LUIZ ARCOVERDE FILHO**

Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. LEONARDO JOSÉ FERRAZ SANTANA (OAB Nº 5791), sobre o requerido através do documento apresentado em 29/10/2021 (PeTCE nº 31.453/21), referente ao Processo TC nº 2152853-6 (Tomada de Contas Especial - Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco - Exercício 2015), pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Maria Teresa Caminha Duere Conselheira Relatora

Onde se lê: JOSÉ SILVANO DA SILVA Leia-se: JOSÉ SILVANIO DA SILVA

DIRETORIA DE PLENÁRIO

#### Licitações, Contratos e Convênios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº 69/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 25/2021 (Processo Eletrônico 0126.2021.COLI.PE.0027.TCE-PE)

Processo nº 69/2021. COLI. Pregão nº 25/2021. Servico Objeto: Registro de Precos para eventual e futura prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização de ambientes internos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Valor estimado: R\$ 42.571,80. Data e local da sessão: Site do PE Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br). Data Final das Propostas: dia 16/11/2021, até 9 horas (horário de Brasília). Início da Disputa: 16/11/2021, às 11 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no link \Transparência\Licitações\Em andamento) ou pelo e-mail coli@tce.pe.gov.br. Recife, 29/10/2021.

> José Vieira de Santana Pregoeiro

(\*)

#### Decisões Interlocutórias

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 1922079-0 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADA: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE FRANÇA ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 090/2021

CONSIDERANDO que as razões que determinaram o sobrestamento do presente processo permanecem (Decisão Interlocutória TC Nº 154/2019 e TC Nº 103/2020), conforme informação da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da conc previdenciário depende do julgamento do citado processo; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item III, "d" do Provimento TC/CORG nº 03/2013 (e

alterações): **DETERMINO** a permanência do sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149,

inciso I. do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 1926566-9

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADA: MARIA DE SOUZA RAMOS ÓRGÃO DE ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 091/2021

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

CONSIDERANDO que as razões que determinaram o sobrestamento do presente processo permanecem (Decisão Interlocutória TC Nº 153/2019 e TC Nº 108/2020), conforme informação da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício

previdenciário depende do julgamento do citado processo; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item III, "d" do Provimento TC/CORG nº 03/2013 (e

DETERMINO a permanência do sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149,

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 2057775-8 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADA: LINDACI CORREIA DA TRINDADE

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 092/2021

inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 2058003-4 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADA: LENIRA MARIA DA SILVA FERNANDES ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 093/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo:

CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 2151773-3 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADO: JOSE BELO DA CRUZ ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 094/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício

previdenciário depende do julgamento do citado processo; CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 1926567-0 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA

INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO OZIAS DE LUNA ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA **RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL** 

PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 095/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090, que ainda tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo judicial; CONSIDERANDO o inciso II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Inativos e Pensionistas deste Tribunal de Contas; DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, MARCOS LORETO, RANILSON RAMOS E CARLOS NEVES CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 2152315-0 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA INTERESSADA: AUZERINA GARCIA DE OLIVEIRA ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 096/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090, que ainda tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista; CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo judicial; CONSIDERANDO o inciso II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Inativos e Pensionistas deste Tribunal de Contas; DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, MARCOS LORETO, RANILSON RAMOS E CARLOS NEVES CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

#### **Acórdãos**

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE N° 19100584-8

**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO** MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Escada

INTERESSADOS:

ADENILSON CAVALCANTI FEODRIPPE DE SOUSA MARCIA CRISTINA FEODRIPPE DE SOUZA (OAB 35759-PE)

CARMEN ELIZA CARVALHO NUNES

EDVALDO BIONE DE MELO JUNIOR

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 1745 / 2021

AUDITORIA ESPECIAL. IRREGULAR.

1. Acúmulo ilegal de cinco ou mais vínculos públicos.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100584-8, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria produzido pela Gerência de Controle de Pessoal (GECP) deste Tribunal;

CONSIDERANDO que os argumentos constantes na defesas apresentadas pelo Sr. Adenilson Cavalcanti Feodrippe de Sousa não foram suficientes para afastar as irregularidades apontadas pela

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificados, os Srs. Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Carmen Eliza Carvalho Nunes e Edvaldo Bione de Melo Júnior não apresentaram defesa escrita; CONSIDERANDO a acumulação de mais de 5 vínculos públicos pelo Sr. Edvaldo Bione de Melo Júnior:

CONSIDERANDO a acumulação de 5 vínculos públicos pelo Sr. Adenilson Cavalcanti Feodrippe de

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, alínea c, e inciso XVII, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a incompatibilidade dos vínculos do Sr. Edvaldo Bione de Melo Júnior, em razão da coincidência nos horários de trabalho, não tendo, portanto, sido comprovada a efetiva prestação laboral

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) a, b,combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR irregular o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, responsabilizando, quanto às suas contas:

Adenilson Cavalcanti Feodrippe De Sousa Carmen Eliza Carvalho Nunes Edvaldo Bione De Melo Junior

Lucrecio Jorge Gomes Pereira Da Silva

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III ao(à) Sr(a) Adenilson Cavalcanti Feodrippe De Sousa, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br)

IMPUTAR débito no valor de R\$ 50.663,91 ao(à) Sr(a) Carmen Eliza Carvalho Nunes solidariamente com EDVALDO BIONE DE MELO JUNIOR, Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva que deverá ser atualizado monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao do processo ora analisado, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhido aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito. Não o fazendo, que seja extraída Certidão do Débito e encaminhada ao Prefeito do Município, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder a sua execução, sob pena de responsabilidade

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II , ao(à) Sr(a) Carmen Eliza Carvalho Nunes, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br)

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II , ao(à) Sr(a) Edvaldo Bione De Melo Junior, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br)

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II , ao(à) Sr(a) Lucrecio Jorge Gomes Pereira Da Silva, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Escada, ou quem vier a sucedêlo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado diploma legal:

2. A adoção das providências cabíveis, para sanar o caso de acumulação ilegal de vínculos públicos por parte do servidor EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR, informando esta Corte de Contas sobre

Prazo para cumprimento: 30 dias

RECOMENDAR, com base no disposto no no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Escada, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a medida a seguir relacionada :

- 1. A adoção de procedimentos de controle interno que garantam segurança razoável de que servidores recém-empossados não possuam outros vínculos públicos que se contraponham ao permitido pela legislação em vigor:
- 2. A adoção de procedimentos de controle interno que permitam a verificação do devido cumprimento da carga horária de trabalho de todos os servidores da prefeitura;
- 3. A definição formal de cargos ou servidores como responsáveis pela execução e conferência do controle de ponto dos servidores da prefeitura.

#### **DETERMINAR, por fim,** o seguinte:

Ao Núcleo de Atos de Pessoal:

a. Para dar ciência da presente deliberação à Gerência de Controle de Pessoal - GECP e incorporação nas auditorias em andamento, conforme quadro abaixo:

PETCE N.º / PROCESSO	UNIDADE JURISDICIONADA	EAUD N.
1639/2016	Polícia Militar de Pernambuco	5117
20100054-4	Prefeitura Municipal de Catende	5054
1722171-7	Prefeitura Municipal de Ipojuca	6542
1630/2016	Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão	5108
20100474-4	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	5107
1597/2016	Prefeitura Municipal de Moreno	5075
1642/2016	Secretaria de Saúde de Pernambuco	5120

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO . Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021 PROCESSO TCE-PE N° 20100011-8 **RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO** MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade - Acompanhamento EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Rio Formoso **INTERESSADOS:** 

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE) ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

#### ACÓRDÃO Nº 1746 / 2021

AUDITORIA ESPECIAL. REGULAR COM RESSALVAS.

- 1. Descaracterizações de bens preserváveis
- 2. Ineficiente ação de controle urbano da nucleação histórica
- 3. Insuficiência de práticas de educação patrimonial
- 4. Deficiência da composição política cultural

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100011-8, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Estudos e Auditorias Temáticas (GDAT) deste Tribunal, e peças de defesas apresentadas pela gestora da Prefeitura Municipal de Rio

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Ajuste de Gestão, Processo TCE-PE nº 2158462-0; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade - Acompanhamento, com relação às contas de: Isabel Cristina Araújo Hacker

Dando quitação aos interessados, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO , relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE N° 21100089-9 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

**EXERCÍCIO**: 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

**INTERESSADOS:** MARCOS JOSÉ DA SILVA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

#### ACÓRDÃO Nº 1747 / 2021

RESPONSABILIDADE FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA.

1. A não adoção, no prazo previsto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das medidas necessárias e suficientes para eliminar o excesso da Despesa Total com Pessoal, configura infração administrativa, nos termos do artigo 5°, inciso IV, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), acarretando, ao responsável pela prática da infração, multa de 30% de seus vencimentos, proporcional ao período de apuração, conforme artigo 5°, § 1°, da própria Lei de Crimes Fiscais, e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100089-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispõe, em seu artigo 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento, ratificadas pela Lei Orgânica do TCE-PE, especialmente, no artigo 14;

CONSIDERANDO, também, a competência do Tribunal de Contas de processar e julgar infração finanças públicas, consoante 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), notadamente em seu artigo 5º, § 2º, tendo ainda a Corte de Contas o poder de imputar multa (proporcional ao período de apuração) de 30% dos vencimentos do responsável pela prática da infração, conforme artigo 5º, § 1º, da própria Lei de Crimes Fiscais, e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas de Pernambuco, a cada quadrimestre, verifica o cumprimento dos limites legais relativos à Despesa Total com Pessoal, por força do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, em verificando que o montante da Despesa Total com Pessoal ultrapassou 90% do limite legal (54%), ou seia, guando a Despesa Total com Pessoal ultrapassa os 48.6%, o TCE-PE envia ofício alertando o gestor (artigo 59, § 1º, inciso II), o que se repete a cada nova publicação de Relatório de Gestão Fiscal, enquanto a Despesa Total com Pessoal estiver acima de 48,6%;

CONSIDERANDO que a Despesa Total com Pessoal da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima permaneceu acima do limite legal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal desde, pelo menos, o 1º quadrimestre de 2017, e assim se manteve até o 3º quadrimestre de 2018, ultrapassando o limite legal estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), não sendo reduzido o excesso no prazo estabelecido pelo artigo 23 c/c o artigo 66 daquele mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** que há um comando lógico e responsável estabelecido pela Constituição (artigo 169) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 23), que determina a execução de medida para a redução do montante da Despesa Total com Pessoal ao limite legal, e a efetivação deste comando não foi comprovada pelo interessado;

**CONSIDERANDO** que, apesar de regularmente notificado, o interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para apresentação de defesa;

CONSIDERANDO que restou caracterizada a infração administrativa prevista no artigo 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), ensejando a aplicação de multa ao responsável, nos termos do § 1º do citado artigo;

**JULGAR irregular** o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando: Marcos José Da Silva

**APLICAR multa** no valor de R\$ 43.200,00, prevista no artigo 5°, § 1°, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015, relativa à gestão fiscal dos 1° e 2° quadrimestres do exercício de 2018 , ao(à) Sr(a) Marcos José Da Silva, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO , relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021 PROCESSO TCE-PE Nº 21100055-3 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade EXERCÍCIO: 2017, 2018, 2019, 2020 UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Floresta INTERESSADOS:
ADAILTO NUNES VALERIO ATICO LEITE (OAB 26504-D-PE) ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

#### ACÓRDÃO Nº 1748 / 2021

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100055-3, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator , que integra o presente Acórdão,

**Considerando** a presença de falha insuficiente para motivar a irregularidade do objeto da auditoria especial, motivadora de determinação;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

**JULGAR regular com ressalvas** o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, com relação às contas de:

Adailto Nunes

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO, relator do processo
CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente, em exercício, da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157926-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) PEDIDO DE RESCISÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ANA LUIZA LAGES E SILVA MARTINS, ANA ALICE LAGES E SILVA MARTINS RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

#### ACÓRDÃO T.C. Nº 1749 /2021

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157926-0, PEDIDO DE RESCISÃO PROPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 4757/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2153380-5), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a matéria já foi objeto de deliberação em processo de recurso ordinário no Processo TCE-PE nº 2154351-3 a deliberação fundamentou-se no Parecer nº 433/2021 do Ministério Público de Contas,

CONSIDERANDO que as razões neste pedido de rescisão reforçam os fundamentos da deliberação. CONSIDERANDO que o pedido de rescisão deve ser conhecido,

CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o artigo 49, parágrafo I, da Lei Complementar Estadual 28/2000 estavam suspensos por força das portarias FUNAPE nº 2139/20, nº 2561/20, nº 2775/20 e nº 3587/20, com base no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 425/20, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.866/20 e no artigo 67 da Lei Estadual nº 11781/2000,

Em **CONHECER** o pedido de rescisão, e no mérito, visto precedentes deste Tribunal, julgá-lo **PROCEDENTE** para julgar legal a Portaria nº 0921/2021 da FUNAPE concedendo pensão por morte a Ana Luiza Lages e Silva Martins e Ana Alice Lages e Silva Martins.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Ricardo Rios - Relator

Conselheiro Carlos Porto Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal Conselheiro Marcos Loreto Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2053671-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

INTERESSADOS: FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS E ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1750 /2021

## CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS.

- 1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
- 2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2053671-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Proposta de Deliberação do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a defesa e documentação apresentada;

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a extrapolação dos limites impostos pela LRF;

CONSIDERANDO a ausência de instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos/funções;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas nos anexos I (A e B), II, III e IV, negando-lhes registro.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056141-6

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA -CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA INTERESSADO: BERNARDO DE MOURA FERRAZ

ADVOGADA: Dra. MARIANA MACHADO CAVALCANTI – OAB/PE Nº 33.780 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1751/2021

#### CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. LIMITE PRUDENCIAL DA DESPESA COM PESSOAL.

1.As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratarem de exceções à regra do concurso público.

2.As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

3.A contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, é vedada quando o ente estiver acima do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme o parágrafo único. IV do artigo 22 da LRF.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056141-6, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Proposta de Deliberação do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática compatível com o instituto das contratações temporárias por excepcional interesse público, bem como a contratação de agente de combate às endemias em desacordo com o artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas no 1º quadrimestre de 2020 ocorreram quando o município se encontrava acima do limite da despesa com pessoal, descumprindo-se o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos/funções;

CONSIDERANDO que as irregularidades dos três primeiros considerandos em conjunto motivam a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, III, da Lei Orgânica no valor de R\$ 12.651,10, que corresponde ao valor de 14% do limite devidamente corrigido até o mês de outubro de 2021,

Em julgar ILEGAIS as contratações por prazo determinado em análise, negando o registro às pessoas relacionadas nos Anexos I, II e III.

Aplicar, nos termos do artigo 73, incisos III, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. Bernardo de Moura Ferraz, multa no valor de R\$ 12.651,10, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Itacuruba, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

Realizar levantamento das necessidades de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura com intuito de realizar concurso público após o período de vedação da Lei Complementar nº 173/2020;

- Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência:

- Exigir dos contratados, declaração de que não acumulam cargos em desacordo com a Constituição Federal (artigo 37, XVI).

Recife, 29 de outubro de 2021.

CICERO JOSIAS DOS SANTOS

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheiro Carlos Porto Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

#### **ANEXO I**

NOME IGO LECIO DE ALBUQUERQUE SOUZA	<b>FUNÇÃO</b> AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	<b>DATA INICIAL</b> 02/01/2020	<b>DATA FINAL</b> Não informada
	ANEXO II		
			B.T
NOME	<b>FUNÇÃO</b> MOTORISTA	<b>DATA INICIAL</b> 02/01/2020	DATA FINAL
ABDIAS FERREIRA LEMOS NETO ADALCINA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	15/02/2020	Não informada Não informada
ADEILDSON NICASIO DA LUZ SILVA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADINEILTON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ADMARCIO EXPEDITO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ADRIANO DE CARVALHO	MOTORISTA	10/02/2020	Não informada
AIRON ALMEIDA BEZERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
ALANDERSON LEITE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
ALBA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ALBA LUCIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ALBA LYCIA TORRES LUBARINO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/2020	Não informada
ALCINDO ANTONIO DE SOUZA NETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ALCIONE ALVES SILVA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
ALDER ADERVALDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2020	29/02/2020
ALINE ALBUQUERQUE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ALINE LEITE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ALINY CAVALCANTE DE ALMEIDA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
ALTEMAR LEANDRO PEREIRA ALUZINETE DE SOUSA OMENA	GUARDA MUNICIPAL AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020 02/01/2020	Não informada Não informada
ALVINE BRUNA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
AMAURY AVELAR DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
AMICHAEL DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
ANA MARIA LIMA DE SA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ANA VITORIA DA SILVA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ANCILIANO HIGNES DE SA E SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANDERSON ARTHUR BARBOSA BATISTA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANDERSON LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ANDERSON LUIS SANTOS DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANDRE EXPEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
ANDREIA REJANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANGELA CARLA DE JESUS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
ANGELITA ADAUTA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ANGELO REINEN DOS SANTOS MATOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
ANNA PATRICIA SILVA ANNE CAROLINE DA SILVA GAUDENCIO	RECEPCIONISTA PSICOLOGO	02/01/2020 02/01/2020	Não informada Não informada
ANTONIO ALMEIDA NETO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ANTONIO ALMEIDA NETO ANTONIO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ANTONIO MIGUEL FREIRE	JARDINEIRO	02/01/2020	Não informada
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	MONITOR	15/02/2020	Não informada
APARECIDA CRISTINA NOVAES DE SOUZA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
APARECIDA MARIA DA SILVA	PORTEIRO	15/02/2020	29/02/2020
APARECIDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
ARISTOTELES VALGUEIRO FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ARQUIELTON NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
AUDAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
AUGUSTO ALVARO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
BOSCOVISKS ANDERSON FERRAZ DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	03/02/2020	Não informada
CAMILA CELENA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
CAMILA FERRAZ JUCA MENEZES	PSICOLOGO	02/01/2020	Não informada
CARLA CAMILA FREIRE DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO PROFESSOR	02/01/2020	Não informada
CARLA CRISTYANE DA SILVA CARLOS MORAIS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020 02/01/2020	Não informada Não informada
CHARLE AFONSO DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	02/01/2020	Não informada
CHARLES ANDREY DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
CHARLLIANE FREIRE DE SOUZA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
CICERA MAYANE NOVAIS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
CICERO GILDEMBERGUE REZENDE NOVAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
CICERO JOSIAS DOS SANTOS	VIGIA	02/01/2020	Não informada

VIGIA

02/01/2020

Não informada

AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABRIEL STANYLLO SILVA ALMEIDA 15/02/2020 Não informada GABRIELA BEZERRA DE LACERDA **ENFERMEIRO PLANTONISTA** 01/04/2020 Não informada **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** GEISA TATIANNY OMENA DA SILVA SA 02/01/2020 Não informada GENILSON ALVES DA SILVA 02/03/2020 31/05/2020 CARPINTEIRO **GENIVAL DE BARROS** 02/01/2020 Não informada GENIVALDO DE ALMEIDA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/03/2020 Não informada GEONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA VIGIA 02/01/2020 Não informada AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS GEOVANE DA SILVA SANTOS 15/02/2020 Não informada GERALDO GOMES DE MENEZES SANTOS MOTORISTA 15/02/2020 Não informada AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 03/02/2020 **GERALDO LEAL LOPES** Não informada GILDICLECIO LEAL DOS SANTOS **ELETRICÍSTA** 02/03/2020 Não informada 02/01/2020 GILSON DA LUZ NOVAES **MOTORISTA** 02/01/2020 Não informada GILVAN BERGE REZENDE DA SILVA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/01/2020 03/05/2020 GIRLAINE MERCIA FREIRE DA SILVA **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 02/01/2020 Não informada GISELLY TAMARA OMENA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 31/01/2020 GISELLY TAMARA OMENA DA SILVA Não informada ODONTÓI OGO 03/02/2020 GIVALDO MANOEL DE LIMA 03/02/2020 **ELETRICISTA** Não informada **AUXILIAR ADMINISTRATIVO GIVANILDO ALVES DOS SANTOS** 02/03/2020 Não informada GLAUDICELIA OLIVEIRA SANTOS CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 Não informada 03/02/2020 GLEICY VANIA RIBEIRO CARVALHO FRANÇA **PROFESSOR** Não informada GLEIDE MARIA DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO 15/02/2020 Não informada AUXILIAR ADMINISTRATIVO GUIOMAR RODRIGUES NOVAES DA SILVA 02/01/2020 Não informada HELDER YURE FREIRE AGENTE ADMINISTRATIVO 03/02/2020 Não informada HENRIQUE NUNES CALACA **AUXILIAR TÉCNICO** 02/01/2020 Não informada ENFERMEIRO PLANTONISTA 02/01/2020 HERBET PERSON FREIRE Não informada HERCULES PREGINO DE CARVALHO VIGIA 02/03/2020 31/03/2020 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** HERMOGENES CARVALHO DE SA

02/01/2020

Não informada

MARIA APARECIDA DE SOUZA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 15/02/2020 MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 15/02/2020 MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE FRANÇA AGENTE DE SERVICOS 15/02/2020 MARIA DA SAUDE DA SILVA SOUZA ALMEIDA ASSISTENTE SOCIAL 03/02/2020 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** MARIA DACICLEIDE NETA 02/01/2020 MARIA DAS DORES DA SILVA PIRES SUARES AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 03/02/2020 MARIA DE FATIMA DA SILVA **PROFESSOR** 03/02/2020 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **MERENDEIRA** 15/02/2020 MARIA DE FATIMA SANTOS FRANCA TÉCNICO DE ENFERMAGEM 01/04/2020 MARIA DE LOURDES BENEDITA DE SOUZA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 15/02/2020 AGENTE ADMINISTRATIVO MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA 02/01/2020 MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA 02/01/2020 VIGIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SELVINO **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 15/02/2020 MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02/01/2020 MARIA DO SOCORRO RESENDE FONSECA AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02/01/2020 MARIA EDIJANE DA SILVA AGENTE DE SERVICOS 15/02/2020 MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA MARTINS MONITOR 15/02/2020 AGENTE DE SERVIÇOS MARIA ELISANGELA AMARAL DA SILVA 02/01/2020 MARIA HELENA PEREIRA DE MENEZES AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02/01/2020 **MERENDEIRA** 15/02/2020 MARIA HILDA DA SILVA MARIA JOSE DA SILVA AGENTE DE SERVIÇOS 02/01/2020 MARIA JOSE DE SA AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA **MERENDEIRA** 15/02/2020 AGENTE ADMINISTRATIVO MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS 15/01/2020 MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/01/2020 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** MARIANA DE CARVALHO REZENDE 02/01/2020 MARILIA NATIELLI LIMA ALMEIDA SOUZA **ENFERMEIRO PLANTONISTA** 02/01/2020 MARINALVA DE SA MENEZES ALVES AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02/01/2020 **GUARDA MUNICIPAL** MARIUZAN DE SA LEAL TORRES 02/03/2020 MATEUS DA SILVA **AUXILIAR SERVICOS GERAIS** 02/01/2020 MATEUS DE OLIVEIRA PEREIRA MOTORISTA 03/02/2020 MATHEUS URBANO ALVES DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 03/02/2020 MAURA NOGUEIRA DOS SANTOS AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/03/2020 MAURILIO NOVAIS DE CARVALHO AUXILIAR TÉCNICO INFORMÁTICA 03/02/2020 MELISSA ALMEIDA SILVA FREIRE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 03/02/2020 MERIQUE MANOEL DE SA **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 02/01/2020 **AUXILIAR SERVICOS GERAIS** 02/01/2020 MICHAEL NOVAES ALVES AUXILIAR SERVICOS GERAIS MICHEL RUFINO BARROS SA 03/02/2020 AGENTE ADMINISTRATIVO MICHELLE CABRAL FREIRE 02/01/2020 MILENA CAVALCANTI DA SILVA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/01/2020 MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA MERENDEIRA 15/02/2020 **AUXILIAR SERVICOS GERAIS** 02/03/2020 MIRINALDA MARIA GOMES CAVALCANTI MISS LENE FREIRE DE ALMEIDA AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 MOISES RICARDO DA SILVA MOTORISTA 15/02/2020 MONICA MARIA DOS SANTOS **MERENDEIRA** 15/02/2020 NOEDIA NOGUEIRA DA SILVA **PORTEIRO** 15/02/2020 ODAIR JOSE DE SOUZA TÉCNICO AGRÍCOLA 02/03/2020 ODAIR JOSE FILHO MOTORISTA 15/02/2020 ODETE AUVELINA DE CARVALHO SILVA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 02/03/2020 ORISLANIO CICERO FREIRE DE BARROS EDUCADOR FÍSICO 02/03/2020 ORISVALDO FREIRE BARROS AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS AGENTE DE SERVIÇOS 02/03/2020 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS **OZIRENE ALVES** 03/02/2020 **OZIVALDO GOMES PEREIRA** VIGIÁ 02/03/2020 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS PABLO AMICHAEL DA SILVA SANTOS 02/01/2020 TECNICO DE ENFERMAGEM PATRICIA DA SILVA ALVES 01/04/2020 PATROCINIA MARIA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 PAULA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS ASSISTENTE SOCIAL 03/02/2020 PAULA CECILIA OMENA MARIANO **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 02/01/2020 PAULA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 03/02/2020 PEDRO BENICIO DOS SANTOS **PORTEIRO** 02/03/2020 PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA **PORTEIRO** 15/02/2020 PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS **PROFESSOR** 02/01/2020 RAFAEL ARGEMIRO DA SILVA SANTOS 02/03/2020 **GUARDA MUNICIPAL** RAFAEL NASCIMENTO SILVA **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** 03/02/2020 AUXILIAR DE ENFERMAGEM RAFAELA MAGDA DE SOUSA SANTOS 02/01/2020 RAFAELA MAGDA DE SOUSA SANTOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02/01/2020 RAFAELLA CRUZ FRANÇA BIOMÉDICO 02/01/2020 RAFAELLA CRUZ FRANÇA BIOMÉDICO 02/01/2020 02/01/2020 RAILA MARIA DE COSTA SOUSA VIGIA RAIMUNDO ROMULO DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 02/01/2020 REJANE DE FATIMA DOS SANTOS RECEPCIONISTA 02/03/2020 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS RENATA MAGDA DE SOUSA SANTOS 02/01/2020 RENATA TATYANNI DE OLIVEIRA FLORENCIO RECEPCIONISTA 02/01/2020 02/01/2020 RISOMERO CARDOSO RODRIGUES VIGIA RITA DE CACIA SA OLIVEIRA **PROFESSOR** 03/02/2020 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 15/02/202 ROBERTO BARROS FREIRE **MOTORISTA** 02/03/2020 ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA TECNICO DE ENFERMAGEM 02/01/2020 ROMILTON SEBASTIAO FERREIRA GUIMARAES AGENTE ADMINISTRATIVO 03/02/2020 ROSANGELA TATIANY PEREIRA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 03/02/2020 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS 15/02/2020 **ROSILMA MONTEIRO MERENDEIRA** 15/02/2020 AGENTE ADMINISTRATIVO 15/02/2020 **ROSIMERE LEAL DA SILVA** ROSINEIDE LEAL DA SILVA ALMEIDA AGENTE ADMINISTRATIVO 15/02/2020 ROSINEIDE LEAL DA SILVA ALMEIDA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS 02/03/2020 Não informada **ROSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS AUXILIAR SERVICOS GERAIS** Não informada 15/02/2020 SABRINA TATIANE SANTOS SIQUEIRA **MERENDEIRA** 15/02/2020 Não informada SAIONARIA MARIA DOS SANTOS AGENTE DE SERVIÇOS 15/02/2020 Não informada SAMARONY BARROS DE CARVALHO AGENTE DE SERVIÇOS 02/01/2020 Não informada SAMUEL LEITE CARVALHO **VIGIA** 02/03/2020 Não informada **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** SANDRA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS 02/01/2020 Não informada SANDRA MARIA DE RESENDE FREIRE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02/01/2020 Não informada

SADORA JAMES DES SAVITOS CALVATOS EC CIA PEPRA   DIJUNCA JAMENTON 1998. A 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	14	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Recife	e, 03 de novembro de 2021
SAMPHINE BURKEN, AUTOS CORPERED   MORTING   AUXILIAR BERKYCKE GERANE   10002000   MORTING   BURKEN, AUXILIAR BERKYCKE GERANE   10002000   MORTING	SANDRA MARIA DOS SANTOS CAMPOS DE OLIVEIRA	A PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
SEASTERNING   SALVERS	SANDRO VIEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL		Não informada
BILETER PROPRIETE DOS SANTOS   AUXILIAR SERVIÇOS (SPARS   15000000   Nicitorium				
SUMMARALICED DIS COSTIN   AUXILIAR SCRYLOGO GERALS   15020200   No. 16th residence   No. 15th residence   No. 15				
SILVAMMARA ALVES DE CLOSEN   PORTERIOR   COSSISCOCO   No information   COSSISCOCO   No informa				
BILANAM FERRER DE SA CARDODO   AUDILAR ACMINISTRATIVO   00310000   No nómende		•		
SANCHE PARK CRACK + PHERRE DOS SANTOS   ADDRESS   1907/2009   No. Information   ADDRESS   ADDRESS   1907/2009   No. Information   ADDRESS   ADDRESS   ADDRESS   No. 1907/2009   No. Information   ADDRESS				
SALONE FERNACISCA FERRETERA DOS SANTOS   ALUMANS SERVICOS CERNAS   \$0.002,0000   Non Internada   Non Interna				
SIAMARA MARIA DA SILVA				
SONATY AMEN DOS SANTOS   Misor fermeda				
SOLATIVID AS SUM GOMES CARMALING   ALXIN LAW SERVING CERTAINS   CO0172000   Non-information of the control of				
SUZI MARA DA SILVA SANTOS   ADULARA DAMINISTRATIVO   1501/200				
TALIFYCAMALCANIE DE ALMEIDA		FISIOTERAPEUTA		
TALBY CANACANTE DE ALBERDA   AGENTE HIGHER BUCAL   03022200   No information   AGENTE HIGHER BUCAL   02012200   No information   02012200   No information   AGENTE HIGHER BUCAL   02012200   No i				
TAMLE SMARD DAS SULVA ALMERICA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   0201/0200   Nate information   1				
ADMINISTRATIVO   22937200   39 information   2017200   39 information   2				
TENDA AMPAIL BITE				
TERCAMANIO DOS SANTOS				
THAS MAYARA DA SILVA				
THAYAME NICOLLY DE ARAJUS SCARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   02010220   Nain informate information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   1002200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   1002200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain information in the property of LLZ SOARES   AGENTE ADMINISTRATIVO   020102200   Nain informat				
HAMMAR GOMINT DA LUZ SOAREZ   AUXILAR ADMINISTRATIVO   15002020   Mao informada   Marcine   Ma				
THAGO JUSE CANIDO DE SOUZA				
TAGO REZENDE LEAL   VIGILA   02017/200   Nãa informada   VIGILA   V				
LUEDIE VASCONCELOS DE FREITIAS   AGENTE ADMINISTRATIVO   0201/12/2020   Nate informade   Natural Processing   Na				
MALDHIN MANDEL DOS SANTOS   AUXILIAR TÉCNICO   02011/2020   Não informado   MALDESON DO NASCIMENTO   02011/2020   Não informado		PROFESSOR		
VALISSON DO NASCIMENTO   VIGIA   02011/2020   Nab informada   VANESSO ADMARES MARQUES DE SOUZA COSTA   AUDILAR SERVICET SERVICE   100/2020   Nab informada   VANUSCA SERVICE				
VANESS DAMARES MARQUES DE SOUZA COSTA   ALUXLAR SERVIÇOS GERAIS   1502/2020   Não informado   VINICIAS ALVES RESERVIÇOS GERAIS   1502/2020   Não informado   VINICIAS ALVES RESERVIÇOS GERAIS   ALUXLAR ADMINISTRATIVO   02071/2020   Não informado   VINICIAS ALVES RESERVIÇOS GERAIS   VINICIAS ALVES ALVES RESERVIÇOS GERAIS   VINICIAS ALVES RESERVIÇOS GERAIS ALVES RESERVIÇOS ALVES A				
VANIA MARIA DA SILVA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA CRID LANIA DE SILVA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA CRID LANIA DO SILVA   No. informed   AUXILIAR SERVICES GERAL   02011/2020   No. informed   VITCIRA CRID LANIA DO SILVA   No. informed   AUXILIAR SERVICES GERAL   02011/2020   No. informed   VITCIRA CRID LANIA DO SILVA   PORTEIRO   02011/2020   No. informed   VITCIRA CRID LANIA DO SILVA   PORTEIRO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02011/2020   No. informed   VITCIRA DE MORE SERVICES   VITCIRA DE MORE SERVIC				
VINICIUS ALVES RESENDE				
WANDER_EY RIBERO CARVALHO NETO				
WANESA LESILEY DA SILVA	VITORIA CRISLANIA DA SILVA SANTOS			Não informada
WELDONYAR FRIERIC DE CULVEIRA   FARMACEUTICO   0201/02020   Não informada   WILLAR DEMENÇAL BARROS DOS SANTOS   Não informada   WILLAR CENTRAL BARROS DOS SANTOS   Não informada   WILLAR CENTRAL BARROS DOS SANTOS   Não informada   WILLAR CENTRAL BARROS DOS SANTOS ALMEIDA   ACENTRA DAMINISTRATIVO   0201/02020   Não informada   WILLAR CENTRAL BARROS DOS SANTOS ALMEIDA   ALUXILJAR ADMINISTRATIVO   0201/02020   Não informada   WILLAR ADMINISTRATIVO   0201/02020   0311/02				
WELDO GENALDO DA SILVA				
WILLER DEMERVAL BARROS DOS SANTOS   VIGIA   02013/2020   Não informada   VILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02017/2020   Não informada   VILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02017/2020   Não informada   VILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02017/2020   Não informada   VILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES   ACENTE ADMINISTRATIVO   02017/2020   Não informada   VILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES   VILLYAN CESAR CAVALCANTE				
WILLYAN CENAR CAVALCANTE NOVAES   AGENTE ADMINISTRATIVO   150/2/2020   Nio informada   VARA RAIANE DOS SANTOS ALMEIDA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   150/2/2020   Nio informada   VARA RAIANE DOS SANTOS ALMEIDA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   150/2/2020   Nio informada   VARA RAIANE DOS SANTOS ALMEIDA   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   150/2/2020   Nio informada   VARA RAIANE DOS SANTOS   AUXILIAR ADMINISTRATIVO   AUXI				
ANEXO   II	WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES			
NOME				
NOME	YARA RAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
NOME	GENY ANGELA OMENA DA SILVA GENY ANGELA OMENA DA SILVA JUCINARIA REZENDE DOS SANTOS	ENFERMEIRO ENFERMEIRO PLANTONISTA ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020 02/01/2020 02/01/2020	Não informada 31/05/2020 Não informada
ADRIANO DA COSTA CHAVES		ANEXO I/A		
ADRIANO DA COSTA CHAVES	NOME	FUNCÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONÇALVES				
FERNANDO AUGUSTO DIOGO PINTO RIBEIRO				
JADSON JOSE DA SILVA				
JANAINA CRISPIN DA SILVA   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   JOSE MARIANO DA SILVA NETO   AGENTE ADMINISTRATIVO   02/01/2020   31/12/2020   JOSE MARIANO DA SILVA NETO   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   JOSE RODRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   JOSE RODRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   JOSE RODRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   VANIA MARIA DE SOUZA   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   MARIA JOSE DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   MARIA JOSE DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   VITOMARIO HONDRATO GOUVEIA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   VITOMARIO HONDRATO GOUVEIA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   VITOMARIO HONDRATO GOUVEIA   MERENDEIRO   03/02/2020   31/12/2020   ALEXANDRE BARDOSA CAMPOS   ELETRICISTA   MERENDEIRO   03/02/2020   31/12/2020   ALEXANDRE BARDOSA CAM				
JOSE MARIANO DA SILVA NETO   AGENTE ADMINISTRATIVO   02/01/2020   31/01/2020   JOSE MARIANO DA SILVA NETO   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   JOSE ROPRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   JOSE ROPRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   JASES MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/02/2020   JASES MAYARA SANTANA CAMPOS   JASES MAYARA CAMPOS   JASES MAYARA SANTANA MAYARA M				
JOSE MARIANO DA SILVA NETO   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   JOSE RODRIGUES FILHO   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS   AGENTE ADMINISTRATIVO   16/03/2020   31/12/2020   31/12/2020   VANIA MARIA DE SOUZA   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   VANIA MARIA DE SOUZA   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   VANIA MARIA DE SOUZA   AGENTE ADMINISTRATIVO   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA COSTA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA COSTA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA COSTA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA COSTA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA COSTA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   COORDENADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   AMERIDADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   AMERIDADOR DE DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   AMERIDADOR DA DISCIPLINA   10/02/2020   31/12/2020   ANDERSON THIAGO DA SILVA   AMERIDADOR DA				
JOSE RODRIGUES FILHO				
LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS         AGENTE ADMINISTRATIVO         16/03/2020         31/12/2020           LUANA DE PAULA E SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           VANIA MARIA DE SOUZA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           WASLINGTON JOSE SANTOS DA SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           ANDERSON THIAGO DA COSTA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSAN E MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
LUANA DE PAULA E SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           VANIA MARIA DE SOUZA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           WASLINGTON JOSE SANTOS DA SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           ANDERSON THIAGO DA COSTA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARIA JOSE DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020				
VANIA MARIA DE SOUZA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           WASLINGTON JOSE SANTOS DA SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           ANDERSON THIAGO DA COSTA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE V JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020				
WASLINGTON JOSE SANTOS DA SILVA         AGENTE ADMINISTRATIVO         10/02/2020         31/12/2020           ANDERSON THIAGO DA COSTA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARIA JOSE DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12				
ANDERSON THIAGO DA COSTA COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 31/12/2020 COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 31/12/2020 MARIA JOSE DA SILVA COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 MARIA JOSE DA SILVA COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 MIRELE CRISTINA DA SILVA COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO COORDENADOR DE DISCIPLINA 10/02/2020 MIRELY JANINE MERCHALTOR MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS ELETRICISTA 03/02/2020 JOSE AMARO DA SILVA FILHO ENCANADOR 03/02/2020 JOSE AMARO DA SILVA FILHO ENCANADOR 03/02/2020 MIRELY JANINE BARBOSA CAMPOS MARCINEIRO 03/02/2020 MIRELY JANINE BARBOSA CAMPOS MERENDEIRO MERENDEIRO MERENDEIRO MERENDEIRO MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020 ALENE BORBA SIQUEIRA ALENE BORBA SIQUEIRA MERENDEIRO MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020 ANA MARIA INGLIS DA SILVA MERENDEIRO MERENDEIRO 31/12/2020 ANA MARIA INGLIS DA SILVA MERENDEIRO MERENDEIRO 31/12/2020 ANA MARIA INGLIS DA SILVA MERENDEIRO 31/12/2020 ANA MARIA INGLIS DA SILVA MERENDEIRO 31/12/2020 ANA MARIA INGLIS DA SILVA				
COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARIA JOSE DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           A				
MARIA JOSE DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020		COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
MIRELE CRISTINA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALEXANDRE BATISTA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALEXANDRE BATISTA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
ROSEANE MIRANDA DA SILVA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/01/2020           ALEXANDRE BATISTA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           VITOMARIO HONORATO GOUVEIA         COORDENADOR DE DISCIPLINA         10/02/2020         31/12/2020           MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS         ELETRICISTA         03/02/2020         31/12/2020           JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALEXANDRE BATISTA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS       ELETRICISTA       03/02/2020       31/12/2020         JOSE AMARO DA SILVA FILHO       ENCANADOR       03/02/2020       31/12/2020         CELSO GOMES DE ANDRADE       MARCINEIRO       03/02/2020       31/12/2020         ADRIANA MARIA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       02/01/2020       31/12/2020         ALEXANDRE BATISTA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA MARIA INGLIS DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020				
JOSE AMARO DA SILVA FILHO         ENCANADOR         03/02/2020         31/12/2020           CELSO GOMES DE ANDRADE         MARCINEIRO         03/02/2020         31/12/2020           ADRIANA MARIA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ALENE BORBA SIQUEIRA         MERENDEIRO         02/01/2020         31/12/2020           ALEXANDRE BATISTA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
CELSO GOMES DE ANDRADE       MARCINEIRO       03/02/2020       31/12/2020         ADRIANA MARIA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       02/01/2020       31/12/2020         ALEXANDRE BATISTA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA MARIA INGLIS DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020				
ADRIANA MARIA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       02/01/2020       31/01/2020         ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALEXANDRE BATISTA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA MARIA INGLIS DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020				
ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       02/01/2020       31/01/2020         ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALEXANDRE BATISTA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA MARIA INGLIS DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020				
ALENE BORBA SIQUEIRA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ALEXANDRE BATISTA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020         ANA MARIA INGLIS DA SILVA       MERENDEIRO       10/02/2020       31/12/2020				
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020           ANA MARIA INGLIS DA SILVA         MERENDEIRO         10/02/2020         31/12/2020				
ANA MARIA INGLIS DA SILVA MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020				
MALLI MOEL DI OLEVE MICHETTO MICHAELTO MICHAEL				
ANDREA MARIA DA SILVA MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020				
ANGELA MARIA DA SILVA MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020	ANGELA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANTONIA MARIA PEREIRA MERENDEIRO 02/01/2020 31/01/2020				
BETANIA BARBOSA DA SILVA MERENDEIRO 10/02/2020 31/12/2020	BE IANIA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020

MARIA JOSE AUGUSTA DA SILVA VILLIANE MARIA MACIEL SILVA ENITE CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA INTONIO PAULINO DA SILVA ATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CIBIA LUCIA DE SOUZA SILVA MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS SABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA DASILVA PORTELA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO CRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LINNE TAMIRES DA SILVA ON MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE 10 E 10 AO 50 ANO PROFESSOR I DE 10 AO 50 ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 28/03/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
ENITE CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA INTONIO PAULINO DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA CABIO FERREIRA DOS SANTOS CABELLA GOMES DA SILVA COSENILDO ALVES DE BARROS CARCIA MARIA DA SILVA DOS ANJOS CARCIA MARIA DA SILVA DOS ANJOS CARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS CARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS CARIALI REJANE DE ARRUDA CONCEIÇÃO COMILDA SILVA DE ANDRADE CALIA MARIA DA CONCEIÇÃO COMILDA SILVA DE ANDRADE CALIA ROSERTA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE CALIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES COMES	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFE	10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 28/03/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 27/03/2020 31/12/2020
ATTONIO PAULINO DA SILVA CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CIBIA LUCIA DE SOUZA SILVA MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS CABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA DOS ANJOS MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO COMILDA SILVA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE MALIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1° AO 5° ANO	10/02/2020 02/01/2020 28/03/2020 10/02/2020	31/12/2020 27/03/2020 31/12/2020
ATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO CIBIA LUCIA DE SOUZA SILVA MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS CABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALIA REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO COMILDA SILVA DO SANJOS MARIA DA SILVA DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DA SILVA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXBANDRO CAETANO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR ID E 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	02/01/2020 28/03/2020 10/02/2020	27/03/2020 31/12/2020
ATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO ILBIA LUCIA DE SOUZA SILVA MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS BABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA DOS ANJOS MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALIA RASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	28/03/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
ILBIA LUCIA DE SOUZA SILVA MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS SABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA ARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MOMILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1° AO 5° ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
MERSON TULIO DA SILVA SANTOS ABIANNE FRANCISCA DA SILVA ABIO FERREIRA DOS SANTOS SABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS IARCIA MARIA DA SILVA IARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA IARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS IARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO IONICA DA SILVA CAMPOS IATALI REJANE DE ARRUDA IATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE IALMIR NASCIMENTO DA SILVA IARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES INA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE IARCIA MARIA DA SILVA IARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO INA MARIA DOS SANTOS INA ROSA DOS SANTOS INDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1° AO 5° ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
ABIO FERREIRA DOS SANTOS SABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MILEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA MILEXSANDRO CAETANO DA SILVA MILINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA MALIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO MA MARIA DOS SANTOS MA ROSA DOS SANTOS MAROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE BUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
SABELLA GOMES DA SILVA OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATIAI REJANE DE ARRUDA MATIAIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
OSENILDO ALVES DE BARROS MARCIA MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO MISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MARIA NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MILLEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO MA MARIA DOS SANTOS MA ROSA DOS SANTOS MORE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
IARCIA MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MESSICA SOARES GOMES MA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LLEXSANDRO CAETANO DA SILVA LLEXSANDRO CAETANO DA SILVA LLINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LLZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES MA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LLEXSANDRO CAETANO DA SILVA LLINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MILDA SILVA DE ANDRADE MALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MESSICA SOARES GOMES MA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA MILEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA MILEXSANDRO CAETANO DA SILVA MILINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA MALIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO MONICA DA SILVA CAMPOS MATALI REJANE DE ARRUDA MATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO MISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO MISCILA ROBERTA DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA MASSICA SOARES GOMES MA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MONICA DA SILVA CAMPOS IATALI REJANE DE ARRUDA IATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCIMENTO DA SILVA PRISCIMENTO DA SILVA PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA MARIA DA SILVA PRISCIA MARIA DA SILVA PRISCIA MARIA DA SILVA PRISCIA MARIA DA SILVA PRISCIA MARIA BRAZ DA SILVA PRISCIA PRISCIA DA SILVA PRISCIA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
IATALI REJANE DE ARRUDA IATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE PALMIR NASCIMENTO DA SILVA IARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES INA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE IARCIA MARIA DA SILVA IARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LILINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO IMAURI MANOEL SILVANO INA MARIA DOS SANTOS INA ROSA DOS SANTOS INDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
IATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO PRISCIMENTO DA SILVA PRISCIMENTO DA SILVA PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA SOARES GOMES PRISCIA MARIA DA SILVA PRISCIA PRANCA GRANGEIRO DA SILVA PRISCIA PRANCA GRANGEIRO DA SILVA PRISCIA PRANCA GRANGEIRO DA SILVA PRISCIA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	02/03/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
RISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO COMILDA SILVA DE ANDRADE CALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES INA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO INA MARIA DOS SANTOS INA ROSA DOS SANTOS INDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
COMILDA SILVA DE ANDRADE CALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES INA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA IDRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LIEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO INA MARIA DOS SANTOS INA ROSA DOS SANTOS INDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
ALMIR NASCIMENTO DA SILVA MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES NA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA ESSICA SOARES GOMES NA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LIZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILE PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
ESSICA SOARES GOMES NA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	02/01/2020 10/02/2020 03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARCIA MARIA DA SILVA MARIA MADALENA LIRA DA SILVA DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	03/03/2020 09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
MARIA MADALENA LIRA DA SILVA IDRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA ILEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA ILEXSANDRO CAETANO DA SILVA ILINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA ILZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO INA MARIA DOS SANTOS INA ROSA DOS SANTOS INDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	09/03/2020 10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
DRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020 31/12/2020
LEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
LEXSANDRO CAETANO DA SILVA LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	14/02/2020 10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020
LINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA LZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020	
ILZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MAURI MANOEL SILVANO NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO		
NA MARIA DOS SANTOS NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
NA ROSA DOS SANTOS NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
NDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA		10/02/2020	31/12/2020
	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
NDREZA MIRELLY PEREIRA FAUSTO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
RNALDO DA SILVA BALBINO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
URICE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ARLA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ARLA QUITERIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LAUDIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
AVI VENANCIO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
PENISE NASCIMENTO DA SILVA PENYA SANTOS DO NASCIMENTO VIDAL	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
DLENE PROFIRIO DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
DVANIA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GUINALDA LUCAS DE AZEVEDO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LISANGELA CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LIZABETE LUDUVINA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LKE MARIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	13/02/2020	31/12/2020
RLANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
VANICE RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ABIANA JAMMILLY CARVALHO MONTEIRO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ABIOLA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LAVIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LAVIO JOSE SANTANA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
SEOVANA WANDERLEY SANTOS SIRLEIDE VITURINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GISELE MARIA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
SIVANILSON BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	12/02/2020	31/12/2020
IELLISSAMAYA MICHELLY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ZAKELINE SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	02/01/2020	31/12/2020
ANAILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANAINE DAYANE MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
OANA DARC ALVES RIBEIRO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	14/02/2020	31/12/2020
OAO VITOR DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
OSE JAILTON MARCULINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
OSENILDA TENORIO CAVALCANTE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ULIANA KELLY DE CARVALHO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	02/03/2020
ULIANA LICIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
UVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA ATIA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020 13/02/2020	31/12/2020 31/12/2020
ETICIA RENATA CORREIA SOARES	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IDIANE JAKELINE DA SILVA LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
UCICLEIDE ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
UCINEIDE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA ZORAIDE DE ARRUDA CORATO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARCOS SEVERO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA APARECIDA VENTURA MACHADO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA CAROLINA DE MELO COSTA ANDRADE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA DIGNA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA EVANDRA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA FABIULA DE MELO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA FRANCIELE GOMES DE MELO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE CIRILO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JUSE ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA LUISA DE ARRUDA CORATO IARIA MADALENA CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IARIA MADALENA CANDIDA DA SILVA IARIA PATRCIA DA SILVA DE OLIVEIRA		10/02/2020 10/02/2020	31/12/2020 31/12/2020

18	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Red	cife, 03 de novembro de 2021
JOSE RICARDO MENDES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSE SILVIO DA SILVA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSEFA BARRETO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSELMA MARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
KESIA DA SILVA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LINDACIR MARIA DA CONCEICAO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LINDINALVA MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LUCIANA PACIFICO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MADELAN CRISTINA DA SILVA PEDROSA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCELLE RAYANE SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA HELENA DA SILVA	SERVIĆOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCOS DE LIMA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DO CARMO MIGUEL DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA FILHA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA QUITERIA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA RITA PASSOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA SOLANGE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	31/12/2020
MARIA VERONICA DA SILVA MARIANO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA VERONICA MACIEL DE FRANCA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
PATRICIA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
PATRICIA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
POLYANA VANESSA GAUBERTO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
REJANE ALVES DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ROSEANE CARLA DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
ROSEANE CARLA DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
SUELY DIAS NERI CAVALCANTI	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
TATIANE MARIA SANTOS ALVES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VALERIA CRISTIANE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VERA LUCIA DAS NEVES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VERIDIANA PEREIRA MELO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
WELITANIA MARIA DA SILVA CAZUZA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ZENILDO PEDRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	02/01/2020	31/01/2020
JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	02/03/2020	31/12/2020

#### ANEXO I/B

NOME         FUNÇÃO         DATA INICIAL         DATA FI           KELLINE FABIANE LEITE BERNARDO         AGENTE DE ENDEMIAS         01/03/2020         30/11/2           LUCAS ANTONIO DA SILVA         AGENTE DE ENDEMIAS         01/03/2020         30/11/2           MIKAELA POLYANA CAVALCANTE DA SILVA         AGENTE DE ENDEMIAS         01/03/2020         30/11/2           VICTOR VINICIUS DA SILVA COSTA         AGENTE DE ENDEMIAS         01/03/2020         30/11/2	020 020 020 020 020 020
LUCAS ANTONIO DA SILVA  MIKAELA POLYANA CAVALCANTE DA SILVA  AGENTE DE ENDEMIAS  01/03/2020  30/11/2  30/11/2	020 020 020 020 020 020
MIKAELA POLYANA CAVALCANTE DA SILVA AGENTE DE ENDEMIAS 01/03/2020 30/11/2	020 020 020 020
	020 020 020
	020 020
ALINA JOANA PASSOS DE OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL 02/03/2020 30/11/2	020
EDILENE SAMPAIO CAVALCANTI ASSISTENTE SOCIAL 01/03/2020 30/11/2	120
FERNANDA MELO CORREIA DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01/03/2020 30/11/2	
JOSE ANTONIO DA SILVA  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  01/03/2020  30/11/2	
LUCIANDERSON FELIPE GREGORIO FIGUEREDO ALVES DE LIMA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01/03/2020 30/11/2	
MARCOS ANDRE DE ARAUJO  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  01/03/2020 30/11/2	
ROBSON DE LIMA DA SILVA  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  01/03/2020 30/11/2	
SILVIA ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01/03/2020 30/11/2	
TAILINY DE ASSIS FERREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01/03/2020 30/11/2	
VALMIR JOSE DE LIMA ZUMBA  AUXILIAR ADMINISTRATIVO  01/03/2020 30/11/2	
FLAVIA MAYRA DE BARROS COSTA AUXILIAR DE FARMÁCIA 01/03/2020 30/11/2	
QUITERIA CARNEIRO DE MORAES AUXILIAR DE FARMÁCIA 01/03/2020 30/11/2	
THAYNAN TEIXEIRA DA ROCHA LEAO AUXILIAR DE FARMÁCIA 01/03/2020 30/11/2	
AMANDA KAROLINE BEZERRA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
BEDILMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 10/03/2020 30/11/2	
FABIOLA MONTEIRO DE LIMA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
GRAZIELY MARIA SILVA DE LIMA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
JOSEANE LAURINDO DA SILVA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 10/03/2020 30/11/2	
MARIA UELMA FERREIRA BARBOSA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
MARTA MARISTELA DE LIMA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
PATRICIA JANIELE CARMALINO SOARES AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
ROSEVANIA MACIEL DA SILVA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	
STEPHANIE CALADO ELIAS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	ე20
TATIANE ALVES DA SILVA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 13/01/2020 29/02/2	
TERESA MARIA DA SILVA AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 13/01/2020 29/02/2	
ZULAYNE NAYANNE GOMES LINS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 01/03/2020 30/11/2	ე20
ADILSON ANTONIO BELO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 31/03/2	ე20
AMANDA MIRANDA DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
ANA PAULA BATISTA DA COSTA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 13/03/2020 30/11/2	ე20
ANDREA CONCEIÇAO DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
ANDREA OLIVEIRA DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 17/04/2020 30/11/2	ე20
CESAR HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
EBDISIA PEREIRA BARBOSA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
EDILSON ANTONIO SOBRAL AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
EDLEUSA MARIA SANTOS DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
ELZA MARIA DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
GENI MONTEIRO DE OLIVEIRA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
GENILDA MARTINS OLIVEIRA BARBOSA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 25/03/2020 30/11/2	020
GEONE OLIVEIRA DE ANDRADE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	ე20
GILVANETE BATISTA DE MATOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	
IVANIRA MARIA LEAO DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	020
JADSON JOSE BARBOSA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	020
JOSELI MARIA DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 01/03/2020 30/11/2	020
LARISSA DOS SANTOS FERREIRA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 02/03/2020 30/11/2	
MARIA CRISTINA FERREIRA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 15/01/2020 29/02/2	
MARIA JACICLEIDE GOMES DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 13/03/2020 30/11/2	ე20

20 Diário Eletrôni	co do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Recife	, 03 de novembro de 202
CARLOS ANDRE ALCANTARA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
DANILO GONÇALVES DE MELO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
EDIVALDO JOSE PEREIRA DA SILVA EDMILSON LOUREIRO MACIEL DA SILVA	MOTORISTA TFD MOTORISTA TFD	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
EDSON JOSE SANTANA	MOTORISTA TED	01/03/2020	30/11/2020
ELIAS NASCIMENTO DA SILVA FILHO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
ERALDO NERIAS PEREIRA FILHO	MOTORISTA TED	01/03/2020	30/11/2020
GILBERTO FERREIRA DE MELO JOSEILTON CIRINO DA SILVA	MOTORISTA TFD MOTORISTA TFD	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
RAYMISON RAFAEL CAMARA DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
VANDEVAL LOPES DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
WAGNER FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
JUCIVANIA VALDENICE DA SILVA MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
MARIA BETANIA CAVALCANTI FULGINO DE MELO	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
RAFAEL DE SOUSA CARVALHO SABOIA	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
RIBELLY MIRNA FREIRE DE FARIAS	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
AMANDA BEZERRA GUARANA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
BRUNA CAMILA BORGES NUNES CHRISTEINE DAYSE VITOR DE SOUSA SILVA	ODONTÓLOGO USF ODONTÓLOGO USF	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
CHRISTIANE ROSE DO REGO	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
CRISTIANO RAMIREZ MACEDO DE CARVALHO	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	31/01/2020
DANLYNE EDUARDA ULISSES DE QUEIROGA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
DOMICIO JOSE FERREIRA DA LUZ	ODONTÓLOGO USF ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
EDUARDO GUILHERME GRACINO DOS SANTOS ERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020 10/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
GABRIELA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
HEITOR LIMA DE VASCONCELOS NETO	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
JENNIFFER FLAVIA DA SILVA ALVES	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
LUISA PAULA ALVES FERREIRA MIGUEL ANGELO TORQUATO CAVALCANTI LIMA DE VASCONCELOS	ODONTÓLOGO USF ODONTÓLOGO USF	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
VIGUEL ANGELO TORQUATO CAVALCANTI LIMA DE VASCONCELOS  NATALIA DE ALMEIDA ROCCO	ODONTOLOGO USF ODONTÓLOGO USF	10/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
PLINIO FREDERICO LEMOS LOUREIRO MACIEL	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
RICHELLY MILENA FREIRE DE FARIAS	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
HERCULANO PATRESZER DA SILVA MELO	OFICINEIRO(A)	01/03/2020	30/11/2020
ACHELLYS MARTINELLY ALVES LOPES CASSIA GUEDES E SILVA	PSICOLOGO PSICOLOGO	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
CREUSA MARIA FREIRE DE FARIAS	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
GARDENIA AMORIM GOMES	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
(ATARINE SILVA DOS SANTOS ALCANTARA	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
ADRIANA VALERIA DA SILVA FERREIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
NNA CRISTINA BARBOSA DA SILVA NNA DARA LINS GUIMARAES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/03/2020 01/04/2020	30/11/2020 30/11/2020
ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2020	30/11/2020
DAVI KENED DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
EDCLECIA ARAUJO DE LIMA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
EDIALEDA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS FABIOLA ANDRADE DE ASSIS SILVA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	13/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
FRANCILAINE VIANA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GABRIELA DA SILVA BRITO	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GEDYANE FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GEOVANEA MARIA DA SILVA GLORIA ESTEFFANY ALVES OVIDIO DA SILVA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
JESSICA SANTOS DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
AUDICEIA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	16/03/2020	30/11/2020
MARGARETH PEDROSA BEZERRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA DA PENHA DE ANDRADE LINS MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
MARIA HELOISA SIMAO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
PALOMA CRISTIANA DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
RADAMES NEUTON FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
REJANE COSMO DE ARAUJO SILVA FARCIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
ALICIA GARDENIA LINS LIMA	SANITARISTA	09/03/2020	30/11/2020
PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	SANITARISTA	20/04/2020	30/11/2020
VERTON RAFAEL MUNIZ DA SILVA	TEC EM LABORATORIO	01/03/2020	30/11/2020
OSIAS TRAJANO DA SILVA NA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA	TEC SEGURANCA DO TRABALHO TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/03/2020 01/03/2020	30/11/2020 30/11/2020
DAGMACIA FIGUEIREDO DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	17/04/2020	30/11/2020
ABSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/03/2020	30/11/2020
ADIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	02/03/2020	30/11/2020
OAQUIM ALEXANDRE LINS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMACEM SAMU	01/04/2020	30/11/2020
IAYARA LUIZA SANTOS DE ARAUJO DRIANA CORDEIRO DE ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020 01/03/2020	31/03/2020 30/11/2020
DEISE MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/04/2020
EANNE DE OLIVEIRA LINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2020	17/04/2020
OSE ELIOMAR LEITE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
INDACI MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
MARIA JOSEANE DA SILVA MARIA NILZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020 23/03/2020	30/11/2020 17/04/2020
ROSEMERY ALVES FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2020	17/04/2020
AMARO JOSE RAMOS CALAZANS	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020
CLECIO LUCAS MARQUES SANTANA	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020
ERINALDO CICERO DA SILVA	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020
	ANEXO II		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
LUCIANDERSON FELIPE GREGORIO FIGUEREDO ALVES DE LIMA FERESA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	02/01/2020 01/03/2020	29/02/2020 30/11/2020
	AGAILAIN DE GAGDE DOGAL	13/01/2020	29/02/2020

Recife, 03 de novembro de 2021 Di	ário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernar	nbuco	21
ATALISSE KARINNY ALVES DO REGO RIBEIRO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
DEBORA CRISTINY GOMES APOLONIO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
GIORGIA JULIANA DA SILVA ROCCO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
TAMAR CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
ARTHUR BARBOSA DE QUEIROZ FILHO	MÉDICO PERÍTO	02/01/2020	29/02/2020
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
GIVANILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
AMANDA BEZERRA GUARANA	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
CHRISTIANE ROSE DO REGO	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
ERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
JENNIFFER FLAVIA DA SILVA ALVES	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
EDERVALDO OLIVEIRA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	27/02/2020	31/12/2020
EDNEIDE ADBAL SALVADOR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	04/03/2020	31/12/2020
ERICA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	10/02/2020	31/12/2020
LUDIMILA ELENA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	10/02/2020	31/12/2020
BETANIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
	ANEXO III		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
FERNANDO VIANA DA SILVA	MEDICO	02/01/2020	29/02/2020
	ANEXO IV		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
FERNANDO VIANA DA SILVA	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2051712-9 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - CONCURSO UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI INTERESSADO: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

#### ACÓRDÃO T.C. Nº 1752 /2021

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2051712-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Proposta de Deliberação do Relator, que integra o presente Acórdão, em ARQUIVAR o presente processo, por ausência de objeto a ser apreciado.

Recife, 29 de outubro de 2021. Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da Segunda Câmara Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157570-8 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE INTERESSADOS: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA E OUTROS ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES - OAB/PE Nº 30.630 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

#### ACÓRDÃO T.C. Nº 1753 /2021

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. MÉRITO. REAPRECIAÇÃO.

Conforme a jurisprudência mais recente deste Tribunal, já bastante consolidada, os embargos de declaração se prestam exclusivamente e restritivamente a corrigir eventuais omissões, contradições ou obscuridades na deliberação. Não pode ser utilizado para reapreciação de mérito.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157570-8, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1357/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1400234-6), ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que os embargos de declaração devem ser conhecidos, atendidos os requisitos de interposição;

CONSIDERANDO que não houve as omissões apontadas pelo embargante,

Em, preliminarmente, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1620693-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC № 90/2020)

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** 

UNIDADE GESTORA: PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

INTERESSADOS: ANSELMO ALVES PEREIRA (DIRETOR GERAL DO PRORURAL), BRENDA PESSOA BRAGA (EX-GERENTE GERAL PRORURAL), BRUNO ROBERTO CAVALCANTE DE CAMPOS FERREIRA (TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO), ECO-BRIGADA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA NATUREZA (ASSOCIAÇÃO), FERNANDA MARIA SPINELLI DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS), GLEYDISSON MARIO DE AZEVEDO MENDES (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), JOSÉ ALDO DOS SANTOS (EX-GERENTE GERAL PRORURAL), JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO (EX-GERENTE GERAL PRORURAL), PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), ROBERTO CAMPOS FERREIRA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO), ROSANA FARIAS VALENÇA OLIVEIRA (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) E WALMAR ISACKSSON JUCÁ (ORDENADOR DE DESPESA PRORURAL)

ADVOGADA: Dra. BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA - OAB/PE Nº 52.218

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

#### ACÓRDÃO T.C. Nº 1754/2021

#### CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO OBJETO DO CONVÊNIO.

1. A prestação de contas de recursos recebidos mediante convênio exige a comprovação das despesas por meio de documentos, entre os quais notas fiscais, recibos e/ou faturas, nos termos da legislação vigente na celebração do convênio.

2. A morosidade da máquina pública na adoção de providências para Tomada de Contas do objeto do Convênio, quando se passaram mais de 20 anos entre a liberação do convênio e o julgamento, afeta sobremaneira o processo em diferentes aspectos e repercute na apuração do dano e na responsabilização das partes.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1620693-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 235/2001, celebrado em 31 de julho de 2001 entre o Estado de Pernambuco, através da SEPLANDES, com a assistência da Unidade Técnica do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, e a Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, com objeto da avença a construção de 10 casas populares, objeto da TCEsp. nº 015/2007;

CONSIDERANDO a ausência de Prestação de Contas dos valores recebidos no Convênio nº 235/2001, no montante de R\$ 25.247,56;

CONSIDERANDO que as obras objeto do Convênio nº 235/2001 não foram concluídas integralmente, apresentando, ainda, a execução em desconformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira do Convênio nº 235/2001;

CONSIDERANDO, em parte, o Parecer MPCO nº 00368/2019 e as defesas apresentadas pelos servidores do PRORURAL e da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, apesar de regularmente notificados, os então presidente e tesoureiro da Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, convenente, não apresentaram defesa perante esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO as divergências evidenciadas na Tomada de Contas acerca da apuração do percentual da obra executado, em que o Laudo de Supervisão e a planilha de acompanhamento físico/financeiro da obra, emitidos pelo técnico do PRORURAL, em 15.08.2009, atestam a execução de 71% do objeto do Convênio nº 235/01;

CONSIDERANDO que se passaram 20 anos entre a liberação dos recursos do convênio e o presente julgamento, o que afeta sobremaneira o processo em diferentes aspectos (processos TCE-PE nº 1724974-0 e TCE-PE nº 1750093-0);

CONSIDERANDO a jurisprudência desta Corte de Contas, na situação da falha na instrução processual, por não chamar ao feito a pessoa jurídica beneficiada para responder de forma solidária com os dirigentes, no sentido de que não é razoável sua reabertura para apuração de fatos ocorridos há dezenove anos (Processo TCE-PE nº 1608569-3 e TCE-PE nº 1621074-8);

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas não vem punindo os servidores do PRORURAL ou da Controladoria Geral do Estado pela demora na conclusão ou encaminhamento dos processos de TCESP, sempre que não estiver demonstrado dolo ou má-fé dos envolvidos (processo TCE-PE nº 1723260-0);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, letra "b", da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **IRREGULARES** as contas objeto da presente Tomada de Contas Especial, referentes ao Convênio nº 235/2001, de responsabilidade do Sr. Roberto Campos Ferreira, Presidente da Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, e do Sr. Bruno Roberto Cavalcante de Campos Ferreira, Tesoureiro da Associação.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheira Teresa Duere - Relatora

Conselheiro Carlos Porto

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

#### PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1926070-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA EM 26/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO 10 Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL GARANHUNS

INTERESSADOS: BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES, CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO, ELIANE SIMÕES SILVA VILAR, ELIELSON DA SILVA PEREIRA, FLÁVIO ELOIA SALES, IZAÍAS REGIS NETO, JAILSON ALVES DA COSTA, JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA, JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO, MARIA CELIA DE MELO SOBRAL, MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO, MEWTTON WIBBAY SILVA ARAÚJO, NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS, NILVA MARIA MENDES DE SÁ, PEDRO CARLOS REINAUX MAIA E WALKIRIA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: Dr. LUCICLÁUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PE Nº 21.523

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

#### ACÓRDÃO T.C. Nº 1755 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. LIMITE IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA DESPESA COM PESSOAL. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL VÁLIDO.

Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. Contratos curtos motivando a situação caracterizada como excepcional interesse público.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1926070-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a defesa apresentada;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas no Anexo Único, dando-lhes o respectivo registro.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relato Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

#### ANEXO ÚNICO PARTE (A)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GIVALDO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO	01/02/2018	31/12/2018
ELZA XAVIER DE ANDRADE	AUXILIAR DE GABINETE	02/04/2018	31/12/2018
QUITERIA PRUDENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018	31/12/2018
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
PEDRO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
THIAGO DE VERAS BRASIL	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
NERIVALDO TAVARES DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE GABINETE	02/05/2018	31/12/2018

(PARTE B)

NOME LUIZ RAIMUNDO NETO LUIZ RAIMUNDO NETO LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA JEAN JUNIO CORDEIRO DE CARVALHO BERNEVAL JOSE BEZERRA DE LIMA	FUNÇÃO  ASSISTENTE DE GABINETE ASSISTENTE DE GABINETE AUXILIAR DE GABINETE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	DATA INICIAL 02/01/2018 01/02/2018 02/04/2018 01/03/2018 01/03/2018	DATA FINAL 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018
SIDRONIA DE SOUZA FERREIRA GODOY	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
TULHIO CESAR ALVES LUCAS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
	(PARTE C)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
AGUEDA RAFAELLA DA SILVA MARTINS VASCONCELOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	13/04/2018	31/12/2018
ALINE AVELINO PEREIRA		12/04/2018	31/12/2018
ALINE MARIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ANA CRISTINA FERREIRA BARROS		05/04/2018	31/12/2018
ANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA DE SOUZA		12/04/2018	31/12/2018
ANDREIA SEVERO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ANDREIA SOUZA SILVA		06/04/2018	31/12/2018
ANGELUZA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ELANIA RODRIGUES VICTOR	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ELIANA ALVES DE CARVALHO		06/04/2018	31/12/2018
ELIZABETE ALVES DE BRITO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ERIKA DOMINGOS DE OLIVEIRA		05/04/2018	31/12/2018
EVA MARIA SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	09/04/2018	31/12/2018
FABIANA DA SILVA FERREIRA		12/04/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA FALCAO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
FABIELLE ALVES BATISTA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
FLAVIA LAYS SOUZA OLIVEIRA		09/04/2018	31/12/2018
IVANILDA PEREIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
JANAINA DA CONCEIÇÃO FELIX SOUZA		12/04/2018	31/12/2018
JANE VERONICA DUARTE SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
JANIA PAULINO DA SILVA		13/04/2018	31/12/2018
JESSICA THAISLANE LEITE DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
JOSEANE SILVA LOPES	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
JOSELITA ALVES CAETANO		09/04/2018	31/12/2018
KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
KELLE FERREIRA NUNES		12/04/2018	31/12/2018
LEIDE TENORIO CAVALCANTE	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
LENIZETE BEZERRA DE ALMEIDA LIMA		12/04/2018	31/12/2018
LUCIANA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
LUZEANE SERAFIM MACHADO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
MARCIA ANDREIA SOUZA COSTA		09/04/2018	31/12/2018
MARIA AILMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
MARIA CRISLAINE DE SOUZA CARVALHO		13/04/2018	31/12/2018
MARIA FABIANA OLIVEIRA MARINHO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
MERCIA DE CASSIA OLIVEIRA ALVES		05/04/2018	31/12/2018
REJANE BEZERRA DE FREITAS ASSUNÇÃO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ROBERTA DA SILVA GUEIROS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
ROSEMERE FELICIANO DE AMORIM		05/04/2018	31/12/2018
SILVANIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
TAYNA MARILYS CORDEIRO SOBRAL		12/04/2018	31/12/2018
VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL ASSESSOR EDUCACIONAL	05/04/2018	31/12/2018
SIMONE BEZERRA DE MELO		05/02/2018	31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA	ASSESSOR JURÍDICO	27/03/2018 01/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	02/02/2018	31/12/2018
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	01/03/2018	31/12/2018
ADELÇO CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ADEVAL VICENTE DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA ARAUJO DE MELO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
ADRIANA BERNARDINO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALDA MIRIAN DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ALESSANDRA DA PAZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2018	31/12/2018
ALEX DA PAZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALEXSANDRA MELO CLARINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALMIR MARTINIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA CLÁUDIA PEREIRA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
ANA ESMERALDA DE SIQUEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ANA LUCIA DA SILVA ESPINHARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA MARCIA CAVALCANTI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
ANA PAULA MULATINHO DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANDREIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ANGELUCIA DE OLIVEIRA SABINO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
ANTONIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
APARECIDA JANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ATANAILDO FLORENÇO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
AUGUSTO JOSE FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
AUREANA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
AYRTON LUAN PIMENTEL CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
BRUNA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS BRUNO IZIDIO BESERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
CAONI FRANCINELI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018 16/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
CARLA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018	31/12/2018
CARLA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
CARLA MARLI DA SILVA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
CARLLOS JEANN DE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
CARLOS HENRIQUE RAMOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2018	31/12/2018

24	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco		3 de novembro de 202
CAROLINE DE MELO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO BELO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
CICERO DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
CLAUDINEIDE DA SILVA BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
CLEITON MACHADO DOS SANTOS CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
CRISTINA FERREIRA CANSANÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
DANIELE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
DANIELLE GONÇALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
DIANE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
DIEGO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
EDNA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
EDNA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
EDNALDO DIAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2018	31/12/2018
EDUARDO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ELIANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
ELIELCILIA NUNES MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ELYSSON MATHEUS SIMOES NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
ELZA DE ANDRADE TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ERASMO BELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018 07/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
ERINALDO ABILIO NUNES ERIVANIA NUNES PONTES	AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS  AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
ERNANDES TENORIO EVANGELISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
EVANDRO ANDRADE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
FABIANA VASCONCELOS SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2018	31/12/2018
FABIANO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS  AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
FERNANDO JOSE FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FLAVIANE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
FRANCINEIDE FEITOZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GABRIEL DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
GABRIELA BRAGA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
GEOVANE PORFIRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
GILMAR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GIVALDO MIGUEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GLAUBER SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
GRACILDA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
INALDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
IVALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
IVANEIDE DE BARROS MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
JACIANE PEREIRA GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JAILSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JANAINA GOMES DA SILVA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
JEAN FLAVIO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2018	31/12/2018
JEANE CORREIA PAES JEFFERSON DE MELO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
JENIFER RAYANE MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOAO LEITAO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JODENILSON SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
JORGE FELIPE ALVES FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2018	31/12/2018
JOSE ALDO BEZERRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
JOSE CANDIDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSE CARLOS SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSE INACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2018	31/12/2018
JOSÉ IRAN PAES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSE LUIZ DE LIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JOSE RONALDO BISPO TRIUNFO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DE GOES LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
JOSEFA PORTUGAL DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSEILDA BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2018	31/12/2018
JOSELITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSIELMA BELARMINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSILVANIA MARQUES DE ARAUJO FELIX JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
JULYANE CRISTINA DE MIRANDA GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	
JUSSARA DA SILVA NAZARIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
JUVANILDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
KAMILLA MARIA BEZERRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
KATIA REGINA DOS SANTOS SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
KATIANE REGINA SIMOES SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
KLEBIA DE QUEIROZ RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LARISSA CAROLINA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
LEANDRO REIS ARAUJO	AUXILIAN DE SERVIÇOS GENAIS	01/03/2018	31/12/2018
LUANA MADALENA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LUCAS CAVALCANTE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
LUCAS VINICIUS CANDIDO LUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO CARAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
LUIZA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MACIEL AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MAGDA DE BRITO LIRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
MARCELLY DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA LIBORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA BATISTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CICERA PEREIRA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
MARIA CLEIDE AMANCIO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2018	31/12/2018
MARIA DALVANI SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018

·	Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernar		2!
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALMEIDA MARIA DOS ANJOS SOARES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA ELISABETE FIRMINO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/10/2018	31/12/2018
MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
MARIA IVONEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA JULLYANNA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA LEITE ALVES MARIA LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2018 20/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA MADALENA DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
MARIA REGILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MARIA RENATA SANTANA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
MARIA ROSANGELA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSANGELA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSEANA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/2018 26/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA VALDELI DA SILVA LIMA MARIA VALEZIA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA VIVIANE ALMEIDA BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIELLY DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MATEUS HENRIQUE DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2018	31/12/2018
MAX VINICIOS FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MAYARA APARECIDA DE VASCONCELOS RODRIGUES NATALIA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
NAYRA BARROS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
NELSON JUNIOR PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
OLGA BEATRIZ DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
OSMAR BEZERRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
PAULO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2018	31/12/2018
PAULO CESAR VICENTE DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS QUITERIA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018 15/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
QUITERIA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS QUITERIA SILVANA DA SILVA ARAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
REGINALDO AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
RENATA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
RENATA RAFAELLE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RENATA TELES DA ROCHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RISONEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
RITA DE CASSIA DA SILVA GICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
RIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018 19/02/2018	31/12/2018
RONALDO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ROSALIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSANGELA DA SILVA SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSEANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ROSEANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSICLEIDE BESERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
SANDERLEA ANSELMO DE BARROS SANDRA GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018 22/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA ESTEVAM CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SONIA SUELI DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SOSTENES LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
SYNARA POLLYANA DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
TAIS FERREIRA MATOS TANIA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
TEREZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
TEREZINHA MARIA DE JESUS CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VALDIR INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
VANDERLEY LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VANESSA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
VANUZIA GONÇALVES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018 07/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
VERA CRISTINA MONTEIRO GOMES VERONICA BERNARDINO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LAUDICEA WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL	15/02/2018	31/12/2018
EDIMILSON DA SILVA MOURA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/05/2018	31/12/2018
DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA LEONARDO TEIXEIRA DA FONSECA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018 14/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
ALINE MATIAS MACIEL	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	31/08/2018	31/12/2018
LUZEANE SERAFIM MACHADO	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	01/11/2018	31/12/2018
MARINETE IRACI DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	06/08/2018	31/12/2018
ADILMA SALVADOR DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA SERCUNDES DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ALINE MACENA GUIMARAES	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
AMANDA VIANA DA COSTA SILVA ANA LUCIA CAVALCANTI OLIVEIRA	MERENDEIRA MEDENDEIRA	05/04/2018 22/02/2018	31/12/2018
ANA LUCIA CAVALCANTI OLIVEIRA ANDREA DE MORAIS SILVA	MERENDEIRA MERENDEIRA	22/02/2018 28/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
CICERA DE CAMPOS SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
CLAUDIA DE MELO FAUSTINO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
CLAUDIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	09/04/2018	31/12/2018
CLAUDIANA ALVES FIDELES	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
CLECIA JULIANA CORADO ALVES	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	MERENDEIRA MERENDEIRA	08/05/2018	31/12/2018
DIVONETE DE BARROS VALENÇA DULCINEIA DE BARROS VALENÇA TEIXEIRA	MERENDEIRA MERENDEIRA	21/02/2018 02/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
EDIANE GONÇALVES LOURENÇO	MERENDEIRA MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
EDJANE ALVES DE MELO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
EDNA FERREIRA BARBOSA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
EDNA FLORENTINO MARTINS	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
ELAINE MELO BEZERRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018

26	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Recife, 03 c	de novembro de 2021
ELIZIA PAES DE ARAUJO	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
EMANOELA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
ERIDAN MARIA GOMES DE CARVALHO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA CANDIDO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
FERNANDA MENDES ALVES GEANE PAES DOS SANTOS	MERENDEIRA MERENDEIRA	20/09/2018 06/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
GILMA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
GILVA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	MERENDEIRA	15/08/2018	31/12/2018
GIVANILDA ALEXANDRE DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
HELIANAI FERNANDA FREITAS CESÁRIO LOPES	MERENDEIRA	23/08/2018	31/12/2018
IARA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
IRACILDA HENRIQUE DE MORAIS	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
IRANEIDE MARIA DE ANDRADE	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JAILMA VILELA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JANAIDE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JOSEFA CRISTINA ALVES GOMES	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JULIANA DA SILVA SILVESTRE	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
LUCIANA LOURENÇO DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA MACIANA DE ANDRADE MELO	MERENDEIRA MERENDEIRA	22/02/2018 23/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCIA ROBERTA SILVA DE MELO	MERENDEIRA	19/03/2018	31/12/2018
MARIA ALINE DE MIRANDA ARAUJO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALVES BEZERRA SIQUEIRA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CARLA ALMEIDA DE MIRANDA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CLEIDE FELIX DOS SANTOS	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	05/10/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO CORDEIRO RODRIGUES	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO CORREIA PAES DE BARROS	MERENDEIRA	26/03/2018	31/12/2018
MARIA EDILANEIDE BEZERRA MARQUES	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA EDNA CORREIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA ELENA DE MELO GOMES	MERENDEIRA	09/04/2018	31/12/2018
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE LIMA FREIRE	MERENDEIRA MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA JUSEFA BEZERRA	MERENDEIRA MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA LUIZA FELIX DA COSTA MENDES MARIA LUIZA GUEIROS DE MELO	MERENDEIRA MERENDEIRA	22/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA MARLENE BEZERRA DE SOUZA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA MENDES BARBOZA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VALDENICE PEREIRA MIRANDA	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
MARLEIDE DE BARROS SANTOS	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLY	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MORGANA SIMÃO SIMPLICIO	MERENDEIRA	26/03/2018	31/12/2018
POLIANI APARECIDA SOARES FERREIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
RITA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROBERVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROSANA VICENTE DA SILVA	MERENDEIRA	10/08/2018	31/12/2018
ROSANGELA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROSEANE BEZERRA TAVARES DA SILVA ROSINEIDE DA ROCHA MENDES	MERENDEIRA MERENDEIRA	21/02/2018 22/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ROZENEIDE DA ROCHA MENDES ROZENEIDE QUITERIA DE ARAUJO SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
SALETE MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
SIMONE FELIX DA SILVA MENDES	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
SIMONE XAVIER DE ALMEIDA	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
SONIA CRISTINA DE PONTES TEIXEIRA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
VALDECI LOPES DOS SANTOS	MERENDEIRA	23/02/2018	31/12/2018
VALDELI CANDIDO DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
VALDIRENE DA SILVA CAETANO	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VALQUIRIA MENDES FERREIRA PEIXOTO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA ALVES VIEIRA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA MONTEIRO DE ANDRADE CESAR	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VERONICA SOARES DE MELO	MERENDEIRA	16/02/2018	31/12/2018
ZELIA MARIA VIEIRA BERNARDO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
CLECIA DE MELO SANTOS MARQUES EDJANE ARAUJO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018 05/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
ELISANGELA HENRIQUE DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/04/2018	31/12/2018
ELY ANDREA DE LIMA ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/04/2018	31/12/2018
EMILIA JOCELINA CALADO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/04/2018	31/12/2018
GILBERTO HONORIO APOLONIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
IVOLEDA MARINHO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	25/04/2018	31/12/2018
JAELZA MARIA NERI BARBOSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
JAQUELINE MARIA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/04/2018	31/12/2018
JOCELIA DUCA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/04/2018	31/12/2018
JOSINEWMAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
KEDSON SADY RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
LENI MARIA ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
LUCIANA VAZ DA COSTA COELHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO ERANCA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA MARIA DO SOCORRO ZACARIAS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018 05/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARTA ALVES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MIRTES VIANA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MONICA AQUINO OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
SUZANA DE BARROS SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/04/2018	31/12/2018
TATIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
TEREZINHA DE CARVALHO TEMOTEO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
THAMIRES ALICE SILVA SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
VALDEMIR CANDIDO RODRIGUES			
VALDEMIR CANDIDO RODRIGUES WASHINGTON SILVA VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/04/2018	31/12/2018
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MONITOR EDUCACIONAL MONITOR EDUCACIONAL	06/04/2018 27/08/2018 13/04/2018	31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018

28	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco		3 de novembro de 2021
FERNANDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
GERSSIRA ALVES BEZERRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/04/2018	31/12/2018
GILDO BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
GILVANIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	11/04/2018	31/12/2018
GILZILANE JURACI DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
GISELLE DA SILVA ALVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
IHERONEIDE FERREIRA DE MELO IRANEIDE DE SOUZE FLORENCIO VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/02/2018 21/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
JACIANE ALVES DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JACQUELINE BARBOSA PINTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JAILMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2018	31/12/2018
JAILSON BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JAILZA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JANAINA DA SILVA NAZARIO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
JAQUELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/08/2018	31/12/2018
JOSENILDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JOSINELE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/02/2018	31/12/2018
JOZINEIDE DE SANTANA MACEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JULIENE DE MATOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
KARLA SIMONY VIEIRA CABRAL	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
KATARINA KELLY SOUTO E SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LAYNE CALADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LEANDRA ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
LETICIA SOBRAL EMILIANO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	31/08/2018	31/12/2018
LUANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	12/09/2018	31/12/2018
LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LUCIENE OLIMPIA DE CARVALHO MAELY LOPES DE BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCIA DE GODOI QUEIROZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCIA DE GODOI QUEIROZ MARCIA IZABEL DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/06/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DE LUCENA OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DE SOUZA MORAES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
MARIA ALINE DE SOUZA GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/05/2018	31/12/2018
MARIA CRISTIANE ALVES FERREIRA GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE BARROS PADILHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CRISTINA LEITE DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SANT		03/05/2018	31/12/2018
MARIA DE FATIMA MENDES FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO DE FARIAS MACHADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA EDILMA NUNES ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO MARIA GICELIA DE ARAUJO FAUSTINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA GONÇALVES DE LIMA BORGES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/03/2018	31/12/2018
MARIA JOELANDI ATANAZIO DE LIMA XAVIER	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE GOMES DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE SILVA AZEVEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSEMIR FERNANDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/02/2018	31/12/2018
MARIA LIGIA DA SILVA GRANJA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA LUCIANA GOMES PEREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
MARIA LUCIVANIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSINEIDE DE ANDRADE NEVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/03/2018	31/12/2018
MARIA SANDRA PAES ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/02/2018	31/12/2018
MARIA SUZELANIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VERA LUCIA TAVARES MENDES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ZELIA DE FARIAS GOMES SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/02/2018	31/12/2018
MARINALDA LOPES DA SILVA MARISSONIA FERREIRA DA SILVA VALE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/10/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARLENE SEVERINO BORGES SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MAYSA FAUSTINO DE ARAUJO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
MERCIA BENTO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/08/2018	31/12/2018
MERCIA MARIA BARBOSA LEANDRO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/10/2018	31/12/2018
MICHELE ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MICHELE ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/03/2018	31/12/2018
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/03/2018	31/12/2018
MONICA MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/04/2018	31/12/2018
NAZIDIR FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NOEGE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NOEMIA MENDES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NORMANDO ARAUJO SOBRINHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/02/2018	31/12/2018
PATRICIA ESPINDOLA LEAL PIMENTEL	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
PATRICIA JANAINA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/02/2018	31/12/2018
POLIANA DE OLIVEIRA ZUMBA ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
QUITERIA MARIA CANDIDO GOMES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
ROSANGELA DIAS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ROSIMERE MARIA DE GODOI ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018 15/02/2018	31/12/2018
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO ROZANGELA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018 24/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
ROZANGELA DE MOURA SANTOS RUBIA DE CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I		31/12/2018 31/12/2018
SANDRA CRISTINA DE FREITAS VAN DER LINDEN	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/10/2018 15/02/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA DE FREITAS VAN DER LINDEN SANDRA DA CONCEIÇAO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2018	31/12/2018
SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
SEBASTIANA TENÓRIO CAVALCANTE GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/03/2018	31/12/2018
SILVANIA CARDOSO DE LIMA			J 1/ 12/2010
SILVANIA CARDOSO DE LIMA SILVIA LUCIA VILELA DIAS			
SILVANIA CARDOSO DE LIMA SILVIA LUCIA VILELA DIAS SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018

Recife, 03 de novembro de 2021 Diário VALDEVAN BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
VALMIRA MENDES BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
WANDERLUCIA FAUSTINO MIRANDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/08/2018	31/12/2018
ZENEILDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/11/2018	31/12/2018
ALBANI CORREIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/03/2018	31/12/2018
ALEXANDRE BASTO ALVES COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	01/03/2018	31/12/2018
ANA PAULA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/08/2018	31/12/2018
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/07/2018	31/12/2018
ARIANE ARAUJO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	09/08/2018	31/12/2018
AUDICEIA GONSALVES SANTOS CARLA NUNES DA SILVA FIRMINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/02/2018 05/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
CICERA TEREZA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/02/2018	31/12/2018
CICERA TEREZA DA SILVA CICERO TADEU DE SOUSA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/03/2018	31/12/2018
DANIEL DA SILVA LEITE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/09/2018	31/12/2018
EDINALDO SIMPLICIO RAMOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	17/09/2018	31/12/2018
ELISANDRA ROSELIA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/05/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA SANTOS XAVIER	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	21/11/2018	31/12/2018
HALISON SILVA BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/03/2018	31/12/2018
JAILMA DA SILVA FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/09/2018	31/12/2018
JANILLO PEREIRA VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/07/2018	31/12/2018
JEANNY SHEYLA LIMA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/02/2018	31/12/2018
JESSICA FRANCIELLE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
JOAO FELIPE DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/05/2018	31/12/2018
JOELANE RIBEIRO COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
JOELMA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/04/2018	31/12/2018
JOSE APARECIDO DE SIQUEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/03/2018	31/12/2018
JOSE EDUARDO LUCENA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/02/2018	31/12/2018
LEANDRA ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
LEILIANE VICTOR QUIRINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/03/2018 26/03/2018	31/12/2018
LETICIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018 27/03/2018	31/12/2018
LUCIANA DA SILVA BERNARDO MORAES LUCIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/03/2018 20/02/2018	31/12/2018
MANUEL ARTUR DA SILVA SANTANA	PROFESSOR TEMPORARIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCIA IZABEL DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
MARCIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/03/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO GODOY	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/03/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO GODOT MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	15/03/2018	31/12/2018
MARIA IRANILDA VIEIRA MACHADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
MARINEIDE JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/04/2018	31/12/2018
ODENIR VELOSO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/08/2018	31/12/2018
PATRICIA SILENE LEITE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	24/04/2018	31/12/2018
PAULO SERGIO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
PEDRO AFONSO SOARES DA COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/04/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
ROGERIO BATISTA PONTES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/07/2018	31/12/2018
SAMUEL JOELSON DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
SANDREA ROSELY VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/03/2018	31/12/2018
SUZANA DE BARROS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/05/2018	31/12/2018
TELMA LUCIA TAVEIRA JORGE CAVALCANTE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
TIAGO ANTONIO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
WALQUIRIA CAMPOS MAIA DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/03/2018	31/12/2018
WHELLINGTON DOS SANTOS BASTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/04/2018	31/12/2018
WILLITON ARAUJO DE FREITAS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
WINDSON WAGNER DE LIMA ONOFRE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/03/2018	31/12/2018
ZENEILDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
ABIGAIL DE SOUZA SÁ	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADELMAR RAFAEL LOPES PACHECO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADRIANA CALADO GODOY DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
AIDAN EMERSON BEZERRA DE ARAUJO	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	19/10/2018	31/12/2018
ALLINE CARDOSO BARBOSA SILVA ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA LEITE	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	20/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANA GABRIELA OLIVEIRA TELES	RECEPCIONISTA	06/07/2018	31/12/2018
ANA MARCIA ALVES LEITE	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA ALVES BRANDAO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ANDERSON MIKAEL VELOSO DE LIMA	RECEPCIONISTA	28/05/2018	31/12/2018
ANDREZA CECILIA REIS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	16/04/2018	31/12/2018
ARCANJA MIGUELINA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
CARLOS ANDRE SARAFIM DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
CATALINY ANDREZA DUARTE SILVA	RECEPCIONISTA	14/03/2018	31/12/2018
CLAUDICEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
CLAUDINEIDE VICENTE DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
DANIELA GOMES DE LIMA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANIELE REGINA DE MELO TRIUNFO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANIELLA SOARES LEITE DA SILVEIRA SOUTO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
DEBORA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA	05/03/2018	31/12/2018
DIEGO ARMANDES FELICIANO DE LIMA	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
EDIELSO GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA	20/02/2018	31/12/2018
EDILEUSA SILVA DE MELO BISPO	RECEPCIONISTA	16/05/2018	31/12/2018
EDJANE RODRIGUES BATISTA DE MELO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
LAVIANA CAVALCANTE PAES	RECEPCIONISTA	09/04/2018	31/12/2018
GERLANIA FERREIRA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
GIZELE DA SILVA CARVALHO	RECEPCIONISTA	21/02/2018	31/12/2018
GLEIDSON ALBERTO FARIAS DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
GUILHERME VICTOR BENEVUTO DE SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
GOR TASSO SIQUEIRA REVOREDO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
RANETE PEREIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
JACQUELINE CAVALCANTI BANDEIRA SILVESTRE	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
JACYLUZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
JENNY FONDA ARCOVERDE FERREIRA MONTEIRO JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2010

30	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Recife, 03	de novembro de 2021
JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
JULIANA FERREIRA DA SILVA KATIANA DO NASCIMENTO FELIX	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	20/02/2018 26/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
KELLY BEZERRA SILVA MENDES	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
KLEYTIANE MAGALHÃES PATRICIO DE BARROS LARICE BRUNA FERREIRA SOARES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/02/2018 09/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
LAYZE VALENTIM DE MELO SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
LUANE PEREIRA LOPES DA SILVA BARBOSA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
LUCAS CALADO DE SIQUEIRA AMARAL MADALENA LOPES BERNARDO	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	14/05/2018 15/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCELA DE MOURA DANTAS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARCELA MARCIA TEIXEIRA MENDES MARGARETH DE CARVALHO ARRUDA TAVARES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/02/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARGARETH MICHELINE DE BARROS LEITE	RECEPCIONISTA	12/03/2018	31/12/2018
MARIA ALINE GALINDO DA SILVA MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	08/05/2018 20/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES MARIA EDJANE LINO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA KELLY DE SOUZA ALVES MARIA VANEIDE DA SILVA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	23/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARILDA ALVES BEZERRA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARTHA EUGENIA SADI MARTINS SILVA MAYARA BEZERRA LEITE PONTES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	22/02/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
MELISSON DIEGO CAMARA MONTEIRO	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
MIRELE PONTES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
NAILTON ALVES DA SILVA PALLOMA JAMYLE ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	15/05/2018 07/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
PATRICIA DOS SANTOS BATISTA SILVA	RECEPCIONISTA	16/04/2018	31/12/2018
PATRICIA VALERIA COSTA FERREIRA SURUAGY PAULA FERNANDA VICENTE DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	07/05/2018 15/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
PEDRO HENRIQUE VITALINO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	23/02/2018	31/12/2018
RAFAEL WANDERLEY VILAÇA RAFAELA WANDERLEY DA SILVA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	22/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
RENATA DIAS DA SILVA	RECEPCIONISTA	10/09/2018	31/12/2018
RENATA NATIVO ALVES	RECEPCIONISTA	22/02/2018	31/12/2018
ROBERTA BARBOSA PEIXOTO MELO ROBERTA LIMA DE SOUZA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	08/05/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ROBEVANIA VILELA PEREIRA	RECEPCIONISTA	16/03/2018	31/12/2018
RODRIGO JOSEVAL VICENTE DA SILVA ROSIMARCIA BISPO TRIUNFO	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	19/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
SILVANILDO CORDEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	19/03/2018	31/12/2018
VALTER AGRELIS MARTINS	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
VANUSA GOMES DE MIRANDA TORRES WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	21/02/2018 07/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/02/2018	31/12/2018
JOSE LUCIANO GOMES DE SOUZA RISOMAR RIBEIRO	SUPERVISOR DE ROTAS SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01/03/2018 03/09/2018	31/12/2018 31/12/2018
NOME	(PARTE D-1) FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GLAUCIO CICERO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO	01/06/2018	31/12/2018
VALNEIDE ALVES GOMES DE SOUZA JESSYKA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR FINANCEIRO ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/03/2018 02/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/03/2018	31/12/2018
WILLYANE SEVERO DE OLIVEIRA JOSE PONCIANO DA SILVA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ASSISTENTE DE GABINETE	01/08/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	03/09/2018	31/12/2018
ALBENIR TORRES DE MELO LUANA RAPHAELA GOMES FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS	01/06/2018 22/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE	29/08/2018	31/12/2018
ADRIANA BALBINO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ARMANDO MAXIMO PEREIRA CATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
EDILEUZA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA BARBARA ALCIONE TENORIO CINTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01/03/2018 18/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
BÁRBARA RAQUEL DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
DJAIR ROBERTO PEREIRA LIMA RUSSEL GOMES DE SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
JONNATHA WESLEY DA SILVA ALVES LIRA	DIGITADOR	27/03/2018	31/12/2018
ISABELA ALMEIDA TAVARES	RECEPCIONISTA	01/11/2018	31/12/2018
MARIANNE SOUTO ALVES ALMEIDA NUNES ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01/02/2018 03/09/2018	31/12/2018 31/12/2018
NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	01/10/2018	31/12/2018
ANA CINTIA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018
	(PARTE D-2)		
NOME GLAUCIO CICERO VIEIRA DA SILVA	<b>FUNÇÃO</b> ASSESSOR FINANCEIRO	<b>DATA INICIAL</b> 01/06/2018	<b>DATA FINAL</b> 31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JESSYKA FERNANDA DA CONCEIÇÃO RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO ASSISTENTE DE ARQUIVO	02/05/2018 01/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
WILLYANE SEVERO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/08/2018	31/12/2018
ALBENIR TORRES DE MELO	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018
LARISSA LOPES DA SILVA MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO AUXILIAR DE GABINETE	02/07/2018 29/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANA PATRICIA LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA RIBEIRO ALLAN MONTEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2018 26/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANA PAULA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
ANA SHEILA ALVES DE SOUZA BIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018	31/12/2018

Recife, 03 de novembro de 2021 Diário  ANDREIA DA COSTA	Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernamb AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
AUGUSTO JOSE FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
CARLOS HENRIQUE RAMOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2018	31/12/2018
CAROLINE DE MELO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
CESAR EDUARDO SALES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
CICERO DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
EDILEUZA BATISTA DE MORAES EDILSON LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
EMONALLY DA COSTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
ERINALDO ABILIO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ERNANDES TENORIO EVANGELISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
EVANDRO MELO DE SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
FABIANA VASCONCELOS SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2018	31/12/2018
GABRIEL DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
GEOVANE PORFIRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
HYLDA ALLANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2018	31/12/2018
ANNE QUITERIA SOUZA MARQUES EFFERSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2018 01/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
OSE INACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2018	31/12/2018
OSE MARCOS FEITOSA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2018	31/12/2018
OSE RONALDO BISPO TRIUNFO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
IOSE SAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
JOSEANE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DE GOES LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
IOZELMA HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
IUSSARA DA SILVA NAZARIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
KATIANE REGINA SIMOES SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
LUIZA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR MARIA DA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018 05/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2018	31/12/2018
MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA RENATA SANTANA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
MATEUS HENRIQUE DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2018	31/12/2018
MAYARA APARECIDA DE VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2018	31/12/2018
QUITERIA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
RAFAEL FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
SANDERLEA ANSELMO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ΓIAGO PEDRO DA SILVA NETO /ALDENICE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
/ERA CRISTINA MONTEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
WELLINGTON ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
VILMA FERREIRA DA SILVA	CADASTRADOR ÚNICO	03/05/2018	31/12/2018
EDIMILSON DA SILVA MOURA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
ANNE ARAUJO COTIAS RIBEIRO	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
LEIDJANE FLORENTINO RODRIGUES	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
/ANESSA DE BARROS E SILVA MAZER	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA COORDENADOR DE FARMÁCIA	01/08/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA IOSICLEIDE NUNES BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	02/05/2018 03/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
NADJA DULCE DE ARAUJO VIEIRA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	02/07/2018	31/12/2018
RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA	COORDENADOR DO CAPS	01/06/2018	31/12/2018
SIANCA FABRIZZIA DE SÁ RODRIGUES	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	01/08/2018	31/12/2018
ESSICA DE MELO BORGES	COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	01/08/2018	31/12/2018
MORGANA DE SABOYA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/07/2018	31/12/2018
KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI	COORDENADORA SAMU	01/06/2018	31/12/2018
ELLIPE OTAVIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	DIGITADOR	08/05/2018	31/12/2018
ERIKO MARLLON FERREIRA TENORIO	EDUCADOR ESPORTIVO	02/05/2018	31/12/2018
SAMARA DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA LEONARDO TEIXEIRA DA FONSECA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018 14/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE	INTERLOCUTOR ARTÍSTICO	02/07/2018	31/12/2018
ALINE MATIAS MACIEL	INTÉRPECEUTOR ARTISTICO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	31/08/2018	31/12/2018
MARINETE IRACI DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	06/08/2018	31/12/2018
ALISSON RAMON FERREIRA SILVA	MÉDICO	26/06/2018	31/12/2018
CRISTIANNE TENORIO GUEDES CAVALCANTE DE MIRANDA	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
GOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
ARYSSA MYRELLA GODOY SOUTO	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
DSCAR CORREIA CARNEIRO NETO	MÉDICO	11/06/2018	31/12/2018
RAFAELA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
ALINE MACENA GUIMARAES	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
NDREA DE MORAIS SILVA	MERENDEIRA	28/05/2018	31/12/2018
CLAUDIA DE MELO FAUSTINO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	MERENDEIRA	08/05/2018	31/12/2018
EDIANE GONÇALVES LOURENÇO	MERENDEIRA MEDENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
EDJANE ALVES DE MELO ELAINE MELO BEZERRA DOS SANTOS	MERENDEIRA MERENDEIRA	07/05/2018 06/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
GEANE PAES DOS SANTOS	MERENDEIRA MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018
GILMA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
GILVA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	MERENDEIRA	15/08/2018	31/12/2018
HELIANAI FERNANDA FREITAS CESÁRIO LOPES	MERENDEIRA	23/08/2018	31/12/2018
MARIA JOSEFA BEZERRA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA MARLENE BEZERRA DE SOUZA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA VALDENICE PEREIRA MIRANDA	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
ROSANA VICENTE DA SILVA	MERENDEIRA	10/08/2018	31/12/2018
CLECIA DE MELO SANTOS MARQUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
JOSINEWMAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
ALDA ANDRADE SANTOS FREITAS	MONITOR EDUCACIONAL	27/08/2018	31/12/2018

	Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco		de novembro de 20
NA CARLA CAVALCANTI MELLO	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/20
NA KELLE FERREIRA DE BARROS NA LUCIA DE MIRANDA ARAUJO SILVA	MONITOR EDUCACIONAL MONITOR EDUCACIONAL	18/06/2018 11/06/2018	31/12/20 31/12/20
NA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL  MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/20
AMILA TAVEIRA JORGE	MONITOR EDUCACIONAL	31/07/2018	31/12/20
CERA MARIA PORFIRIO DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	03/07/2018	31/12/20
RISTINA ALVES CAETANO	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/20
IENE BORGES DE MOURA	MONITOR EDUCACIONAL	07/06/2018	31/12/20
ELINE DAIANNE DOS SANTOS CAETANO LY RAQUEL SOARES GOMES	MONITOR EDUCACIONAL MONITOR EDUCACIONAL	22/06/2018 19/06/2018	31/12/20 31/12/20
SEANE DE CARVALHO BRASIL	MONITOR EDUCACIONAL  MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/20
LIANA FERREIRA DE LIMA	MONITOR EDUCACIONAL	20/06/2018	31/12/20
SSARA LEONCIO FERREIRA SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/20
THIA VALERIA BARBOSA DA SILVA BESERRA	MONITOR EDUCACIONAL	09/05/2018	31/12/20
TIANE SIEDJA DE LIMA PAIXAO RIBEIRO	MONITOR EDUCACIONAL	06/08/2018	31/12/20
RIA CLAUDERLANE BEZERRA DE CARVALHO SANTOS CHELLE ALVES DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL MONITOR EDUCACIONAL	12/06/2018 07/05/2018	31/12/20 31/12/20
ISSE SANTOS BEZERRA DA CONCEIÇÃO	MONITOR EDUCACIONAL  MONITOR EDUCACIONAL	07/05/2018	31/12/20
LOMA CARLOS DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	27/06/2018	31/12/20
IONE DA SILVA SOARES	MONITOR EDUCACIONAL	02/08/2018	31/12/20
NDA GOMES BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/20
ERO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/20
ANCISCO CHARLES DA COSTA MARTINS	MOTORISTA	01/07/2018	31/12/20
RCILON LUIS DE SOUZA MELO RCIO RICARDO VICENTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA MOTORISTA	06/07/2018 08/05/2018	31/12/20 31/12/20
DREA TARCIANNA BEZERRA AMORIM	MUSICISTA	01/06/2018	31/12/20
LZA MOURA DE FREITAS COUTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/20
SSANDRA TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/05/2018	31/12/20
CLEIDE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/06/2018	31/12/2
NILDA MOREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/05/2018	31/12/2
NE BAIA CALADO VILMA CORREIA PAES BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018 17/05/2018	31/12/2 31/12/2
IANA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	11/06/2018	31/12/2
UELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/08/2018	31/12/2
CIA SOBRAL EMILIANO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	31/08/2018	31/12/2
IENE OLIMPIA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2
RIA ALCIONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/06/2018	31/12/2
RIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/05/2018	31/12/2
RIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS RIA EDILMA NUNES ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018 24/05/2018	31/12/2 31/12/2
CIA BENTO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/08/2018	31/12/2
SIMERE MARIA DE GODOI	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2
ANGELA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2
NDERLUCIA FAUSTINO MIRANDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/08/2018	31/12/2
A PAULA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/08/2018	31/12/2
ONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/07/2018	31/12/2
ANE ARAUJO SILVA SANDRA ROSELIA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	09/08/2018 14/05/2018	31/12/2 31/12/2
ILLO PEREIRA VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/07/2018	31/12/2
O FELIPE DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/05/2018	31/12/2
ENIR VELOSO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/08/2018	31/12/2
GERIO BATISTA PONTES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/07/2018	31/12/2
ANA DE BARROS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/05/2018	31/12/2
A GABRIELA OLIVEIRA TELES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	06/07/2018	31/12/2
DERSON MIKAEL VELOSO DE LIMA DREA BEZERRA ALVES DE ASSUNCAO	RECEPCIONISTA	28/05/2018 02/07/2018	31/12/2 31/12/2
YELLE DE ALMEIDA BARBOSA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2
EUSA SILVA DE MELO BISPO	RECEPCIONISTA	16/05/2018	31/12/2
IANA DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2
IDSON ALBERTO FARIAS DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2
HERME VICTOR BENEVUTO DE SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2
NETE PEREIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2
ELA ALMEIDA TAVARES ELLE NAIARA PINTO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/06/2018 02/07/2018	31/12/2 31/12/2
BICA DE SOUZA SALU	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	15/06/2018	31/12/2
É FERNANDO CAVALCANTI	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/
TYANE ALVES NUNES CAMPELO	RECEPCIONISTA	04/06/2018	31/12/2
SSA MARCILIO LOPES	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2
NE PEREIRA LOPES DA SILVA BARBOSA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2
AS CALADO DE SIQUEIRA AMARAL	RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/
ANA FERREIRA LYRA ALENA LOPES BERNARDO	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	08/05/2018 15/05/2018	31/12/ 31/12/
IA ALINE GALINDO DA SILVA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/
IA JOSE DE BARROS E SILVA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/
NEIDE SOARES PINTO PARENTI	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/
TON ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2
OMA JAMYLE ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/
LICIA DANIELLE MACIEL NUNES LICIA VALERIA COSTA FERREIRA SURUAGY	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/2
ECA PARISI PEREIRA E CARMINATE AMADEI	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	07/05/2018 08/06/2018	31/12/3 31/12/3
ERTA BARBOSA PEIXOTO MELO	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/
MARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2
DRA ALVES FEITOSA	RECEPCIONISTA	02/05/2018	31/12/
MA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2
VAL VIDAL DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/07/2018	31/12/
IVALDO TAVARES DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE GABINETE	02/05/2018	31/12/
CINTIA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2
/IANA ARRUDA DE ALMEIDA	SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETOS CULTURAIS	11/06/2018	31/12/2
IYLLA MYRELE FERREIRA DE LIMA QUEIROZ UDIJANE MARQUES DE ASSIS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/08/2018 05/07/2018	31/12/2 31/12/2
ANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2
IANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2
MANA SALES CUMARU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2
INEIDE BARBOSA PAIVA MEDEIROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2
SICA THAILANE DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2

Recife, 03 de novembro de 2021	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernam		24/42/2042
MARIA INGRID DE SIQUEIRA LUZ ROMANA ARAUJO DA SILVA RODRIGO JOSE MARQUES BATISTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM TÉCNICA DE ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENGENHARIA	01/06/2018 20/08/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018
	(PARTE E)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
AQUILLES JOSE HONORATO SOARES JOAO LUCIANO DE ANDRADE MELO	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/02/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARIA GABRIELA DA COSTA RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19/02/2018	31/12/2018
	(PARTE F)		
NOME	<b>FUNÇÃO</b> ASSESSOR DE PROJETOS	DATA INICIAL	DATA FINAL
LENILDO PEREIRA RAMOS HELDER WESLEY MIGUEL DE ANDRADE	ASSESSOR DE PROJETOS ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	02/04/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSENILDO TENORIO DA FONSECA SEGUNDO	ATENDENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
RAILSON MELO DE OLIVEIRA CHAYANNE MARCELLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO AUXILIAR DE PROJETOS	02/04/2018 09/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
ALLAN MONTEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2018	31/12/2018
ANA CARLA PEREIRA CAVALCANTI CICERO DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
DANIEL DIAS ESPINHARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018	31/12/2018
EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018	31/12/2018
EMONALLY DA COSTA SOARES FERNANDO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
GERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
HUGO DE MELO FERREIRA JEFFERSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018 01/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSE SAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
LEONARDO ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR MARCOS BRAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
PAULO FERNANDO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
RICARDO ARAUJO TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA RIVALDO JOSE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
RONALDO BARBOSA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018	31/12/2018
WELLINGTON ALVES DE MELO JOSE ALBERICO SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	01/06/2018 10/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANTONIO MARCOS FERREIRA CARDOSO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
CARLOS JOSE DE MELO DIONES LAURENTINO FERREIRA	PEDREIRO PEDREIRO	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
EDISON SANTOS DE MELO	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA JOAO AUGUSTO DOS SANTOS	PEDREIRO PEDREIRO	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSE EDSON DA SILVA LOPES	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOSEILDO MACIMINIANO DA SILVA MANOEL DAMIAO DA SILVA	PEDREIRO PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
RIVALDO VIEIRA DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	PINTOR	12/03/2018	31/12/2018
EDMISON SABINO EMERSON FERREIRA DA SILVA	PINTOR PINTOR	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
ALDO LIMA DOS SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	10/09/2018	31/12/2018
CARLOS FELLIPE ATANAZIO DOS SANTOS DURVAL ALVES DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018 02/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
EDILSON RAMOS BATISTA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
EVANILDO JULIAO DA SILVA FERNANDO IZIDORIO	SERVENTE DE PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
GABRIEL FERREIRA DE MELO	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018 12/03/2018	31/12/2018
GERALDO BERNARDO MIRANDA GLECIO CAROBA DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSE ARNALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOSE LEAO ALEXANDRE JOSIVAL VIDAL DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
LUCIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
MANOEL MISSIAS SILVA BARBOSA MAURINO JOSE PEREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018 12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
OTONIEL BARROS CAVALCANTE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
RODOLFO MENDES CORDEIRO BRUNO MACIEL SILVA DE ABREU	SERVENTE DE PEDREIRO TÉCNICO EM ENGENHARIA	12/03/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
	(PARTE G)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
JADSON RODRIGUES CURVELO ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE ASSISTENTE DE PROJETOS ESPORTIVOS	02/01/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ADEMIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ANA CARLA CAVALCANTI SILVA ANTONIO MARCOS CIRILO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
EDUARDO VANDERLEI DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
HARLEY BERNARDINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2018	31/12/2018
IVANIA SILVA DO NASCIMENTO JOELMA DE ARAÚJO ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSEILDO DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
MARCIO RODRIGO BERNARDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018	31/12/2018
MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA NAILSON DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
RODRIGO MENDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
VIVIANE CORREIA PAZ ALVES CAMILA CORDEIRO LOPES DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCADOR ESPORTIVO	02/01/2018 02/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
DIANA OLIVEIRA DE LIMA	EDUCADOR ESPORTIVO  EDUCADOR ESPORTIVO	02/04/2018	31/12/2018

34	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de F	•	rembro de 2021
ERIKO MARLLON FERREIRA TENORIO	EDUCADOR ESPORTIVO	02/05/2018	31/12/2018
EONARDO DE QUEIROZ MORAES MATHEUS SANTOS BORGES VIANA	EDUCADOR ESPORTIVO EDUCADOR ESPORTIVO	01/03/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
/ANESSA DE OLIVEIRA FERRO	EDUCADOR ESPORTIVO	01/11/2018	31/12/2018
	(PARTE H)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARIA VALQUIRIA GOIS LIMA DUARTE	ASSESSOR JURÍDICO	01/02/2018	31/12/2018
MARLEIDE BEZERRA GOIS BERMANA COUTO NEVES	ASSISTENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	01/02/2018 08/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
ARISSA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	02/07/2018	31/12/2018
LANA GABRIELA SILVA WANDERLEY	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIME		31/12/2018
NA RAILA ARRAIS DE SOUSA	AUXILIAR DE PROTEÇÃO SOCIAL	05/02/2018	31/12/2018
DINHO FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
ICARDO DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
NDREIA MARQUES MELO	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
RUNNO FRANKLYN SOBRAL VILARIM	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
DUARDO BEZERRA GOIS	CADASTRADOR ÚNICO	01/02/2018	31/12/2018
GOR SILVESTRE VILA NOVA JLIANA FERREIRA RICARDO	CADASTRADOR ÚNICO CADASTRADOR ÚNICO	09/03/2018 05/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ACKEL BARROS DE CARVALHO	CADASTRADOR ÚNICO	09/03/2018	31/12/2018
ODOLFO RODRIGO BARBOSA BUARQUE	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
ILMA FERREIRA DA SILVA	CADASTRADOR ÚNICO	03/05/2018	31/12/2018
ORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/05/2018	31/12/2018
ABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS	COORDENADOR DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS S		31/12/2018
ACIANA RIBEIRO AGRA CORDEIRO	COORDENADOR DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS S		31/12/2018
DSICLEIDE NUNES BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	03/05/2018	31/12/2018
ARIZA MARQUES SANTOS	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	01/02/2018	31/12/2018
IADJA DULCE DE ARAUJO VIEIRA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	02/07/2018	31/12/2018
IORGANA DE SABOYA LCIONE ATAIDE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO COZINHEIRO	02/07/2018 02/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
ELIA DA COSTA PEREIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2018	31/12/2018
VELLAYNE KEYLA FERREIRA DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL	16/03/2018	31/12/2018
ILENO BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2018	31/12/2018
ANILDO BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/04/2018	31/12/2018
AULA PEREIRA PAES	EDUCADOR SOCIAL	07/02/2018	31/12/2018
AMARA DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
PARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	FACILITADOR DE OFICINA "A"	05/02/2018	31/12/2018
ERGIO RICARDO DE BARROS	FACILITADOR DE OFICINA "A"	01/02/2018	31/12/2018
IANUELA DE SOUZA OURO PRETO GUEDES	GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
NA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE ITA DE CASSIA DA ROCHA MALAQUIAS	INTERLOCUTOR ARTISTICO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/07/2018 20/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
DIVANIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	05/02/2018	31/12/2018
ARCOS ANTONIO BENEVIDES DE SANTANA	MOTORISTA	05/02/2018	31/12/2018
RUTE DA ROCHA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/02/2018	31/12/2018
EDILSON BEZERRA DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
SEVERINO DA COSTA GOMES	PEDREIRO	14/03/2018	31/12/2018
/ALDENICE FEITOSA FREITAS DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	05/02/2018	31/12/2018
	(PARTE I)		
<b>NOME</b> MARIA GEANE RODRIGUES CURVELO	<b>FUNÇÃO</b> ASSISTENTE DE GABINETE	<b>DATA INICIAL</b> 02/01/2018	<b>DATA FINAI</b> 31/12/2018
MARIA DO SOCORRO SALVADOR DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/12/2018	31/12/2018
VILKA VIVIANE BARROS DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
RISTIANE ARAUJO DE FARIAS	COORDENADOR DA DIVISÃO DE AÇÃO PREVENTIVA	01/03/2018	31/12/2018
APHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	INTERLOCUTORA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA		31/12/2018
LOVES CAMBOIM TENORIO JUNIOR	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARCILON LUIS DE SOUZA MELO	MOTORISTA	06/07/2018	31/12/2018
MARIA EMILIA BARROS GODOY E SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ARQUIVO	03/09/2018	31/12/2018
	(PARTE J)		
<b>NOME</b> EDGAR FREITAS DA SILVA	<b>FUNÇÃO</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<b>DATA INICIAL</b> 01/03/2018	<b>DATA FINAI</b> 31/12/2018
AN DE LIMA PEREIRA	DIGITADOR	08/02/2018	31/12/2018
ALDELICE ARAÚJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
	(PARTE L)		
IOME IVIANE LOPES CARVALHO	<b>FUNÇÃO</b> ANALISTA JURÍDICO	<b>DATA INICIAL</b> 01/02/2018	<b>DATA FINA</b> 31/12/2018
WIANE EST ES GARVALTO	(PARTE M)	01/02/2010	31/12/2010
	· · · ·		
IOME	CPF	FUNÇÃO DATA INICIAL	DATA FINA
OSE PONCIANO DA SILVA		TENTE DE GABINETE 02/01/2018	31/12/2018
DILAINE BEZERRA FELIX JCAS QUIRINO DE SOUZA		R DE CONTABILIDADE         02/01/2018           ECEPCIONISTA         01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
	(PARTE N)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINA
APHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/06/2018	31/12/2018
ATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ESAR EDUARDO SALES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
NILSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/201
OSE ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
OSE VALDEIR LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ENATO DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ANDRO DE ARAUJO MORAES /ASHINGTON DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	01/02/2018	31/12/2018
UCIANO PIRES DA SILVA	(,(,),   ) ENALUE DE ALIMITA ARIEDINI	(12/(11/20118	

Recife, 03 de novembro de 2021 Di	iário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco		35
MARIA AUXILIADORA BARROS DE MORAIS	FISCAL DE PRÉDIO	02/01/2018	31/12/2018
EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
LUCIANO PIRES DA SILVA	SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01/02/2018	31/12/2018
	(PARTE O)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	02/01/2018	31/12/2018
EDUARDA MARIETA CALADO DE AZEVEDO	DIGITADOR	14/03/2018	31/12/2018
EMANUELLA SANTOS SOUTO	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
FYLIPE VALENTIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
MAGDA DE GODOY NUNES	DIGITADOR	03/04/2018	31/12/2018
MAYLLA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
LUCAS GUEDES LEITE	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
	(PARTE P)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MICHELINE GOMES DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE GESTÃO DE EVENTOS	02/01/2018	31/12/2018
CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FRANCIELLE ARAUJO CORDEIRO	INSTRUTOR DE MÚSICA	02/01/2018	31/12/2018
ANDREA TARCIANNA BEZERRA AMORIM FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA	MUSICISTA SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETOS CULTURAIS	01/06/2018 11/06/2018	31/12/2018 31/12/2018
	(PARTE Q)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GISELE BARBOSA DANTAS	ASSISTENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
ALMIR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GADINETE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	01/02/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2018	31/12/2018
JUCELIA ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/03/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/05/2018	31/12/2018
ANA PAULA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
ANA SHEILA ALVES DE SOUZA BIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018	31/12/2018
HYLDA ALLANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2018	31/12/2018
IANNE QUITERIA SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2018	31/12/2018
JOANA D'ARC CAMPOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSE MARCOS FEITOSA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2018	31/12/2018
JOSELITO SOUZA PIMENTEL JOSIVANIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2018 14/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOZELMA HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
LUCIANA LUZIA TERTO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
LUCIANO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA LUIZA GUEIROS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2018	31/12/2018
MIRIAM DECELIS LOPES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
MONICA DA CONCEIÇÃO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
ANNE ARAUJO COTIAS RIBEIRO	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE ATENÇÃO PÁSICA	01/02/2018	31/12/2018
LEIDJANE FLORENTINO RODRIGUES POLLYANA JORGE NOVAES BANTIM	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018 04/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
VANESSA DE BARROS E SILVA MAZER	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE EXAMES	01/09/2018	31/12/2018
FATIMA CRISTINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE GUEIRO		01/11/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA	COORDENADOR DE FARMÁCIA	02/05/2018	31/12/2018
ICARO VINICIUS DOS SANTOS BERNARDINO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	02/04/2018	31/12/2018
EDIMAR RODRIGUES AZEVEDO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
JOSE NILTON MARIANO SILVA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
JOSENILDA LEANDRO DA SILVA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
MICHELA ALVES DE SOUZA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA	COORDENADOR DO CELL	01/06/2018	31/12/2018
MARIA DAS MERCES SILVA DE SOUZA	COORDENADOR DO CELL COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES	07/03/2018	31/12/2018
PAULO JORGE MENDONÇA VALENÇA BIANCA FABRIZZIA DE SÁ RODRIGUES	COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	01/03/2018 01/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
JESSICA DE MELO BORGES	COORDENADOR DO NOCLEO DE FROMOÇÃO A SAUDE COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	01/08/2018	31/12/2018
KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI	COORDENADORA DO SAMU	01/06/2018	31/12/2018
ANDRE ROCHA RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE	02/01/2018	31/12/2018
JOSE GIVALDO DE ALMEIDA SABINO	CUIDADOR EM SAÚDE	01/03/2018	31/12/2018
ROSILANE MARQUES DE SIQUEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/03/2018	31/12/2018
IGOR MIRANDA DA ROCHA	DENTISTA	18/09/2018	31/12/2018
MONIQUE LACERDA DE OLIVEIRA CORREIA	DENTISTA	01/03/2018	31/12/2018
PEDRO HENRIQUE DE FARIAS GOMES	DENTISTA	02/04/2018	31/12/2018
RHAYSSA EVELYN ALVES COSTA	DENTISTA	04/01/2018	31/12/2018
ANDRESSA DA SILVA ALVES	DIGITADOR	01/10/2018	31/12/2018
ANDREZA MARQUES DE SOUZA	DIGITADOR DIGITADOR	12/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
FELLIPE OTAVIO FERREIRA DE FIGUEIREDO JONATHAN DO NASCIMENTO SILVA	DIGITADOR DIGITADOR	08/05/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
LUCY DANIELE COSTA SILVA	DIGITADOR		
NOEMIA AMARAL RODRIGUES	DIGITADOR	01/02/2018 01/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
PALOMA RITCHELLY DE LIMA LEITE	DIGITADOR	02/01/2018	31/12/2018
	GITADOR E CODIFICADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE	03/09/2018	31/12/2018
BARBARA HANA NERI ALVES	ENFERMEIRO	01/03/2018	31/12/2018
CINTIA GISSELI RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/02/2018	31/12/2018
DEBORA EMANUELLY PADILHA CHAVES	ENFERMEIRO	06/04/2018	31/12/2018
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
EMILIA CECILIA CARVALHO MILLAN	ENFERMEIRO	05/10/2018	31/12/2018
GISELE FERREIRA MENDONCA	ENFERMEIRO	01/10/2018	31/12/2018
LÍVIA CRISTINA RIOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
LUANA VANESSA FERREIRA DE AZEVEDO COSTA	ENFERMEIRO	06/04/2018	31/12/2018
MARCIA MERCIA SALGADO VASCONCELOS BATISTA	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES RAPHAELA SOARES DE MELO	ENFERMEIRO ENFERMEIRO	02/03/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA	ENFERMEIRO FARMACÊUTICO	19/03/2018 09/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
LIVIA LIVIANOLLLA DE ANAOJO IVIAGILE CORREIA	I ANWIAGED HOD	03/03/2010	31/12/2010

36 Dić	rio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Recife, 03	de novembro de 2021
ALISSON RAMON FERREIRA SILVA	MÉDICO MÉDICO	26/06/2018	31/12/2018
ANNE CHRISTINE CARDOSO MORENO ROLDAO ANTONIO RAPHAEL DE MENEZES NETO	MÉDICO MÉDICO	01/10/2018 29/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
CARLOS EDUARDO ARAUJO PIMENTEL DE MEDEIROS	MÉDICO	01/02/2018	31/12/2018
CRISTIANNE TENORIO GUEDES CAVALCANTE DE MIRANI		02/05/2018	31/12/2018
IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA JULIO CESAR ALVES MOREIRA	MÉDICO MÉDICO	02/07/2018 08/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
LARYSSA MYRELLA GODOY SOUTO	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
OSCAR CORREIA CARNEIRO NETO	MÉDICO	11/06/2018	31/12/2018
PAULO RICARDO RAMOS MENDONCA FILHO RAFAELA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO MÉDICO	07/10/2018 02/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
RICARDO FERREIRA GOMES DE MEDEIROS	MÉDICO	01/04/2018	31/12/2018
SAMUEL HENRIQUE FEITOSA BRITO	MÉDICO	05/03/2018	31/12/2018
ADRIANO MELO TAVARES DA SILVA CICERO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA MOTORISTA	04/03/2018 08/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
CICERO BERNARDO DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
CLAUDEVAN LOURENÇO DE BARROS	MOTORISTA	02/04/2018	31/12/2018
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA FRANCISCO CHARLES DA COSTA MARTINS	MOTORISTA MOTORISTA	01/02/2018 01/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSE CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA	01/07/2018	31/12/2018
JOSE MARIA DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
LEANDRO JOSE DO AMARAL REGIS LUCINALDO SANTOS DE MIRANDA	MOTORISTA MOTORISTA	01/03/2018 02/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARCIO RICARDO VICENTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/2018
PAULO ROBERTO MONTEIRO DE MOURA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
SUEVANIO JERONIMO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
JOSE CARLOS ALEXANDRE EDIMAR RODRIGUES AZEVEDO	PEDREIRO PORTEIRO	01/04/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
JOSE NILTON MARIANO SILVA	PORTEIRO	01/02/2018	31/12/2018
JOSENILDA LEANDRO DA SILVA	PORTEIRO	01/02/2018	31/12/2018
MICHELA ALVES DE SOUZA ANDREA BEZERRA ALVES DE ASSUNCAO	PORTEIRO RECEPCIONISTA	01/03/2018 02/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
FABIANA DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
ISABELA ALMEIDA TAVARES	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
IZABELLE NAIARA PINTO DE ALMEIDA JANAINA LOPES DE LIMA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	02/07/2018 14/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
JESSICA DE SOUZA SALU	RECEPCIONISTA	15/06/2018	31/12/2018
JULIENE TENORIO EVANGELISTA SILVA	RECEPCIONISTA	08/03/2018	31/12/2018
KLEYTYANE ALVES NUNES CAMPELO LARISSA MARCILIO LOPES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	04/06/2018 09/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
LETICIA ANYELLE DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	24/09/2018	31/12/2018
LUCIANA FERREIRA LYRA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
LUCIMARA ALEXANDRE DOS SANTOS MARIA EDIVALDA VIEIRA XAVIER	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	13/03/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
MARINEIDE SOARES PINTO PARENTI	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
NATHALIA ALVES DE ARAUJO ROCHA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
NAYARA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA PATRICIA DANIELLE MACIEL NUNES	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	01/03/2018 14/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
REBECA PARISI PEREIRA E CARMINATE AMADEI	RECEPCIONISTA	08/06/2018	31/12/2018
SAMMARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
SANDRA ALVES FEITOSA VERALUCIA BRANCO VIANA	RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	02/05/2018 01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
KARLA SUENYA PINTO TAVARES	SUPERVISOR DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	11/09/2018	31/12/2018
TANIA MARIA SANTOS DE LIMA	SUPERVISOR DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	12/09/2018	31/12/2018
ANA PAULA DE MELO SOARES CAMYLLA MYRELE FERREIRA DE LIMA QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2018 09/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
CLAUDIJANE MARQUES DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2018
DAIANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
ELIANE NEUZA FELICIANO FABIANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018 05/07/2018	31/12/2018 31/12/2018
GERMANA SALES CUMARU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JACINEIDE BARBOSA PAIVA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JAMILE FERNANDA RODRIGUES FERREIRA JESSICA THAILANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2018 20/08/2018	31/12/2018 31/12/2018
KARLA FABRICIA LEITE ALVES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/03/2018	31/12/2018
MARIA INGRID DE SIQUEIRA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2018	31/12/2018
MARIA JANAINA DOS SANTOS SILVA MONICA MARQUES DE SIQUEIRA AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2018 01/04/2018	31/12/2018 31/12/2018
RENATA FRANÇA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2018	31/12/2018 31/12/2018
ROMANA ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2018
MARIA GENILDA DE MORAES VALENTIM RODRIGO JOSE MARQUES BATISTA	TÉCNICO EM ENGENHARIA TÉCNICO EM ENGENHARIA	02/01/2018 02/07/2018	31/12/2018
MARIA IRIS SANTANA	TÉCNICO EM ENGENHARIA  TÉCNICO EM TFD	01/03/2018	31/12/2018 31/12/2018
ANDREZZA BRASILEIRO FERREIRA DE CARVALHO	TELEFONISTA	01/11/2018	31/12/2018
JOSE SAVIO VIEIRA DE SÁ JUNIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/03/2018	31/12/2018
	(PARTE R)		
NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDILSON LIMA EVANDRO MELO DE SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018 08/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
RAFAEL FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018 31/12/2018
TIAGO PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2018	31/12/2018
VALDENICE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
JOAO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO JOSE IVAN DE ANDRADE	COORDENADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	02/01/2018 02/01/2018	31/12/2018 31/12/2018
RENAN PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	01/03/2018	31/12/2018
WHELLINGTON MEDEIROS DE AQUINO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
AIRTON JUNIOR DOS SANTOS VAZ	OPERADOR DE MÁQUINA	02/01/2018	31/12/2018

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2153048-8 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020) ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - CONCURSO UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE INTERESSADO: GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO ADVOGADO: Dr. RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO - OAB/PE Nº 14.178 RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1756/2021

#### SERVIDORES. CONTRATOS TEMPORÁRIOS. SUBSTITUIÇÃO. EFETIVOS. CONCURSO PÚBLICO. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PRINCÍPIOS GERAIS. ATIVIDADE

Em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal, os vínculos precários dos servidores com contratos temporários devem ser substituídos por servidores efetivos, selecionados por meio de concurso público.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2153048-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a única falha verificada nos atos admissionais analisados neste feito foi a ausência da declaração de que trata o artigo 16, II, da LRF;

CONSIDERANDO que tal mácula não é suficiente, per si, para que este Tribunal negue registro aos atos, como assentado na jurisprudência local (v.g., Acórdão T.C. nº 1509/2021);

CONSIDERANDO a regularidade quanto aos demais aspectos analisados nos atos admissionais objeto deste feito (edital do certame, homologação/prorrogação do concurso, existência de cargos vagos, obediência à ordem classificatória, publicidade dos atos, obediência aos limites estabelecidos pela LRF, Portarias de Nomeação e Termos de Posse);

CONSIDERANDO que as admissões ora em exame ocorreram há 8 (oito) anos, decorrentes de concurso público promovido há 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que o concurso público antes referido teve por fim substituir os vínculos precários dos servidores com contratos temporários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;

CONSIDERANDO que os nomeados exerceram suas atividades, não havendo nos autos dados que indiquem o contrário;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário municipal não havendo nos autos notícia que informe o contrário;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da boa- fé objetiva e o da isonomia;

CONSIDERANDO que não restou demonstrada a má-fé da Administração Pública, presumindo-se a boa-fé;

CONSIDERANDO que os nomeados Geane Araújo de Oliveira Warren e Wellington Olímpio Pedrosa não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **LEGAIS** as admissões relacionadas no Anexo Único, concedendo, por consequência, o registro dos respectivos atos.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da Segunda Câmara e Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

#### ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	Cargo	Data nomeação
ADILZA RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	023.924.824-46	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ALDIR TEODOZIO DA SILVA	692.991.534-34	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ALETHEA NEVES CAVALCANTE	022.194.184-30	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA	886.953.444-87	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	043.238.614-94	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
ALINE DA MOTA CUNHA	027.849.374-29	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
ANA CAROLINA DE PAULA FÉLIX CAMPOS	040.048.604-07	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ANDERSON PEREIRA RAMALHO	026.835.334-46	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO	448.666.154-00	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
CICERA MARIA DA SILVA	032.754.374-45	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
DAYANE GABRIELLA ALVES DA COSTA	067.091.714-18	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
DÉBORA NATALI DA CRUZ SILVA	064.684.814-30	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
DENISE BATISTA DE LIRA	805.280.073-00	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
DIONE MARIA DOS SANTOS	031.101.274-40	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELIANE ALVES PEREIRA	191.359.804-78	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELIUDE MARIA DE MELO BARBOSA	045.740.644-55	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELVISLENE CAMELO SOARES LEITE	577.941.623-00	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
EMÍLIA MARGARETH ALVES PITA	039.962.794-42	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
FABIANA MORAIS CAVALCANTI	771.054.864-49	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	007.365.594-50	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
GABRIELA CARDOSO LEMOS DE OLIVEIRA	030.249.414-60	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
GEIVIANE KARINE FERRIERA DE MELO	031.157.534-03	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
GISELLY DE ANDRADE ALENCAR	026.289.734-21	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
GLENDA CARLA FERREIRA DA SILVA	044.443.274-48	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
GUTENBERG FERREIRA DA SILVA	064.358.374-22	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
IRENE DA SILVA BURITY	375.142.104-15	PROFESSOR II - LINGUA INGLESA	29/11/2013
IRIS ÂNGELA MARQUES SILVA	043.876.654-75	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
JANAÍNA DE PAULA MIGUEL DA SILVA	026.616.714-47	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	767.255.024-15	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
JOSÉ FELIPE RANGEL GALLINDO	011.151.847-41	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	047.987.144-29	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
JOSÉ JACKSON PEREIRA DA SILVA	745.222.214-87	PROFESSOŖ II - CIÊNCIAS	29/11/2013
JULIANA SOUZA RAMOS	048.912.984-64	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
KATARINA VASCONCELOS DE MELO	032.575.624-46	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
KATIA MARINHO DE ARRUDA	400.983.544-34	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
LUCIANA CAVALCANTE DE SOUZA	026.656.064-45	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
LUCIANA MARIA DE SOUZA LEÃO FARIAS SANTOS	009.536.324-66	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
LUCIENE LIRA DE SOUZA	035.753.874-94	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
MARIA ANGELICA CARNEIRO COSTA	765.769.654-00	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
MARIA EULINA FRAGA DA SILVA	026.432.584-28	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MARIA SULENE OLIVEIRA JULIÃO	387.282.654-91	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MARÍLIA JUSSARA VILA NOVA VASCONCELOS	012.050.714-58	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MAURÍCIO SOARES BRAGA	050.967.594-82	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
NATÁLIA FREIRE BARROS	047.407.594-03	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
NATHALIA PEREIRA DA SILVA	051.956.494-48	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA	007.105.170-41	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
PAULA ROBERTA GOIANA DA ROCHA	039.286.644-76	PROFESSOR II - HISTÓRIA PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
PAULA VIRGÍNIA DE CASTRO CHAVES CABRAL	028.461.264-29		29/11/2013
PAULO FERNANDO GOMES DE LIMA	048.187.614-60	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
PAULO GOMES CARNEIRO FILHO	039.353.384-06	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
POLA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	799.659.034-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
POLIMNIA MARIA TORRES RAMIRES	387.474.134-68	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ROBERTO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA ROBERTO JOSE SOARES DE MOURA	020.637.074-13	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
NODENTO JOSE SUAKES DE MOUKA	022.741.364-40	PRUFESSUR II - NISTURIA	29/11/2013

38	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estad	o de Pernambuco Recife, 03 de no	vembro de 2021
RÔMULO JOSÉ RIBEIRO COSTA	490.969.824-87	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ROSANE DE ALMEIDA MACHADO	318.456.304-91	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ROSIANE MARIA DE ARAÚJO COSTA	281.218.724-72	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	
SÉRGIO MARCELO SALVINO BEZERRA	934.356.574-72	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
SEVERINA MORENO DA SILVA	590.607.194-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
SIMONE CHAVES DOS SANTOS	767.293.464-34	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
TATIANA MARIA SANTOS TAVARES	038.022.604-90	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
VANDERLÉA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	024.502.994-08	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
VERONICA MARIA DE SA CASTRO	889.833.584-91	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
WALDINEIDE SORAIA BARBOSA DE ALENCAR	375.334.604-72	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
WALERIA MARIA CARVALHO DA SILVA	337.245.714-53	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
WILDEMAR MARQUES DE SANTANA	036.922.884-76	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
ZORAIDE GOMES DE MOURA CAVALCANTE	040.871.514-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013

#### Parecer Prévio

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100116-0
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Primavera

INTERESSADOS:

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI (OAB 45565-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

#### PARECER PRÉVIO

CONTAS DE GOVERNO. LIMITE. DESPESA COM PESSOAL. DESCUMPRIMENTO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL. REJEIÇÃO.

- 1. A não recondução do percentual da despesa total com pessoal ao limite legal, na forma e nos prazos estabelecidos no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal constitui irregularidade grave quando não comprovada a adoção de medidas voltadas à redução da despesa em foco;
- 2. É irregularidade grave o recolhimento a menor de contribuições previdenciárias em valores significativos, ensejando, per si, a emissão de Parecer Prévio ao Poder Legislativo pela rejeição das contas.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 28/10/2021,

#### Dayse Juliana Dos Santos:

CONSIDERANDO que, ao finalizar o exercício com o percentual de comprometimento da RCL de 63,49% com despesa total com pessoal, o Executivo Municipal não logrou êxito na recondução ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, desenquadramento que teve início no 1º quadrimestre de 2015 (63.89%), deixando de observar o disposto no artigo 23 do referido diploma legal; CONSIDERANDO que nem os Relatórios de Gestão Fiscal do exercício sob escrutínio, nem as alegações e documentos defensórios apresentados pela, Sra Dayse Juliana dos Santos, Prefeita municipal no período auditado, lograram êxito em demonstrar a este órgão de controle externo a adoção de efetivas e tempestivas medidas voltadas à regularização do descumprimento da legislação fiscal em tela; CONSIDERANDO o recolhimento a menor de contribuições previdenciárias devidas ao RGPS no montante de R\$ 2.721.365,11, correspondendo a 48% das contribuições devidas no exercício;

**CONSIDERANDO** que o não recolhimento de contribuições previdenciárias repercute diretamente no equilíbrio das contas públicas, ao aumentar o passivo do Município, além de comprometer gestões futuras, que terão de arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas;

CONSIDERANDO significativo déficit financeiro (R\$ 11.707.667,07); expressiva inscrição de restos a pagar processados sem suficiente disponibilidade de recursos para lastreá-los (R\$ 5.444.942,92), baixa capacidade de pagamento imediato ou no curto prazo de seus compromissos de até 12 meses, evidenciando deficiências no controle financeiro, base para uma boa gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Primavera a rejeição das contas do(a) Sr(a). Dayse Juliana Dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2019.

**DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Primavera, ou quem vier a sucedêlo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas:

1. Propor um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo mediante decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplie o limite real estabelecido, de

- forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;
- 2. Rever a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, em especial as receitas de capital, que tem sido sistematicamente superdimensionada ao longo dos últimos anos, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal;
- 3. Elaborar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso baseados em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e melhor programar a compatibilização entre ambas, abstendo-se de estabelecer tais instrumentos de planejamento e controle por mero rateio dos montantes anuais estimados; 4. Observar quando da elaboração da Programação Financeira a especificação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos
- 4. Observar quando da elaboração da Programação Financeira a especificação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;
- 5. Atentar para necessidade de adequar a execução as despesas à realidade orçamentária, procedendo, conforme determina o artigo 9° da LRF, à limitação de empenho e de movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 6. Constar em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial os critérios que fundamentaram seus registros, incluindo as fontes que apresentam saldo negativo no Quadro Superavit/Deficit Financeiro, dando o devido detalhamento ao que impacta significativamente as demonstrações contábeis;

  7. Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da
- 7. Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, da Portaria nº 564/2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º);
- 8. Constar nos Relatórios de Gestão Fiscal quando da extrapolação dos limites com gastos com pessoal, as medidas adotadas para a redução e controle da despesa total com pessoal;
- 9. Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de imediato e curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreálos, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;
- 10. Adequar o saldo do FUNDEB deixado em conta para utilização no exercício seguinte, às disposições previstas na Lei Federal nº 11.494/2007, procedendo a abertura de crédito adicional com base em superávit financeiro.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

#### Decisões Monocráticas

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO PROCESSO TCE-PE nº 21100973-8 RELATOR: Conselheiro Valdecir Pascoal MODALIDADE: Medida Cautelar

**EXERCÍCIO: 2021** 

**UNIDADE JURISDICIONADA**: Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

**REQUERENTE:** SANEAPE – Soluções Ambientais EPP (Advogados: Ricardo Correia de Carvalho - OAB/PE 14.178)

INTERESSADOS: Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão - Pregoeira da EMLURB e Roberto Carlos do Nascimento Almeida - ex-Pregoeiro da EMLURB

#### **EMENTA**

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS. INDEFERIMENTO. Quando, pelo princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, os indícios de irregularidade não forem suficientes para caracterizar o FUMUS BONI IURIS, a medida cautelar deve ser indeferida.

#### **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Trata-se da apreciação de pedido de Medida Cautelar, interposto pela SANEAPE – Soluções Ambientais (Doc. 01), para suspender o Pregão Eletrônico nº 026/2021 promovido pela EMLURB – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA. Especificamente, pede para que a EMLURB, até ser autorizada por este E. Tribunal de Contas, não homologue e nem assine o contrato com a empresa LOQUIPE, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 026/2021.

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para a execução dos serviços de coleta e limpeza urbana no município do Recife.

A requerente alega, em síntese:

- 1. A Medida é urgente em face de que a EMLURB, através da Pregoeira e sua Comissão de Licitação, proclamou na última sexta-feira (15.10.21) (doc.02) como vencedora do Pregão Eletrônico aquela segunda colocada (LOQUIPE), tendo a Requerente informado que iria ofertar Recurso contra sua desclassificação e também quanto a infrações perpetradas pela LOQUIPE e ignoradas pela EMLURB (doe.03), o que foi feito (doc. 04).
- 2. Para a EMLURB assim proceder, manteve ela a desclassificação da Requerente SANEAPE, desconsiderando o Balanço legalmente arquivado na JUCEPE, apresentado e aceito pela Receita Federal, sob o argumento de que não poderia aceitar o Terrno de Verificação para Fins de Substituição da ECD, e não ter sido demonstrado que todos os atestados apresentados total de 12 eram de objeto "similar" ao licitado, muito embora tenha reconhecido sua capacidade técnica-operacional, tanto que aceitou parte dos atestados (5 de 12).
- 3. No tocante à recusa de aceitação do Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD apresentado e aceito pela Receita Federal, a Requerente somente tomou conhecimento no dia de ontem (18.10), quando, ao comparecer pessoalmente perante a Comissão de Licitação para olhar o processo, observou que teria sido prolatada uma nova Nota Técnica do Gestor- Governamental, de nº 02/2021, que não constava do processo e nem do sistema, mas fora referida no Oficio nº 437 DPR/EMLURB (doe. 05), dirigido ao Ilustre Conselheiro Valdecir Pascoal do TCE, fazendo referência à mesma e afirmando que o Termo de Verificação apresentado em diligência havia sido desprezado por aquele Gestor, mantendo-se, assim, a inabilitação/desclassificação em face da suposta não comprovação da capacidade econômico financeira."

Inicialmente, a SANEAPE fez uma Representação junto ao Ministério Público de Contas, que deu conhecimento a este Relator, com sugestão de envio à Auditoria. Enviada ao NEG (Núcleo de Engenharia), foi elaborado Relatório de Auditoria (Doc. 11).

Transcrevo a Conclusão desta primeira manifestação do NEG – Relatório de Auditoria:

Em atendimento ao Item II do Requerimento do Ministério Público de Contas, esta equipe procedeu a análise da denúncia trazida pela empresa SANEAPE, mais especificamente no que se refere a sua inabilitação, por supostamente não comprovar as capacidades econômico-financeira e técnica exigidas no Edital.

No que se refere à capacidade econômico-financeira, observou-se que a comissão de licitação, que inicialmente havia inabilitado a empresa, após a denúncia desta ao MPCO, concluiu pela necessidade de proceder diligências para melhor apreciação das informações contábeis do novo balanço e da sua legalidade.

Em 19 de outubro de 2021, o NEG recebeu a Nota Técnica nº 02/2021 (PETCE nº 29550/2021 - Doc. 10 do Pl 2101370) em que se observa que o Gestor Helder Aprígio limitou a sua apreciação ao "Termo de Verificação para fins de substituição da Escrituração Contábil Digital - ECD" apresentado pela empresa, concluindo que tal termo "...não atende às exigências estabelecidas pela Instrução Normativa RFB 2003 de 2021, haja vista que não há descrição pormenorizada dos erros, constando apenas a informação que estava com o Patrimônio Líquido divergente, não havendo sequer menção da conta Crédito de Diretores".

Mais adiante, afirmando que a empresa não atende aos termos editalícios, prossegue: "...considerando o que determina o § 5° do art. 8° da IN RFB 2003 de 2021, que considera nulas as alterações efetuadas em desacordo com as exigências nela contidas, resta evidente que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 válidas são as referentes ao recibo de entrega de número 10.93.60.CA.E1.C5.7E.74.0E.E1.66.7B.DC.67.14.EB.B5.A2.82.B2-4, protocolizado pela diligenciada no SICREF — SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES da Prefeitura do Recife, as quais, por sua vez, não atendem as exigências de índice de liquidez geral e patrimônio líquido mínimo estabelecidos no edital da licitação em questão".

Apesar do relatado acima, o Núcleo de Engenharia pondera que não podemos perder de vista que a licitação tem como objetivo final a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Neste sentido, entende-se, ser de excessivo rigor a desclassificação da proposta, de forma a evitá-la em face de falhas em que não haja comprovação de que o licitante obteve vantagem com a situação, especialmente quando a motivação para o ato desclassificatório for imprecisa e houver o risco de contratação antieconômica, devendo ser observados os princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação, da ampla defesa, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações.

Quanto à capacidade técnica, por meio do Achado OA.1 deste Relatório, esta equipe analisou todas as 12 (doze) certidões apresentadas pela empresa, chegando-se à seguinte conclusão:

- Para as certidões (CAT's) com registro de atestado nos 2220516889/2020, 697791/2021,
   2220519978/2020 e 668153/2017, não houve contestação da empresa quanto à análise proferida pela EMLURB;
- Para a certidão de registro de atestado 433/2006, houve uma pequena divergência entre os quantitativos definidos pela empresa e os acatados pela EMLURB. Desta forma, tomou-se por verdadeiro o número apontado pela empresa;
- Para as certidões com registro de atestado nos 1003612014, 1035932011, 1003592014 e 10363522011, em contraponto ao posicionamento da EMLURB RECIFE, acatou-se os argumentos trazidos pela empresa, entendendo-se tratarem tais certidões de serviços que remetem ao escopo do objeto licitado. Em consequência, acatou-se também os quantitativos por ela justificados;

 Para as certidões com registro de atestado nos 22204811532018, 0178.2012 e 1059372012, não foi possível quantificar os serviços delas constantes. Ainda assim, registre-se, essas certidões se referem a contratos de baixíssimo valor, os quais trariam impacto quase nulo sobre a análise.

Concluída a análise da validade das certidões, passou-se a analisar a simultaneidade da execução contratual desses contratos, conforme o quadro apresentado no Achado OA.1. Em que pese acatar-se a quase totalidade das alegações da SANEAPE, restou comprovado que a empresa não atende à exigência editalícia quanto à comprovação da capacidade técnica.

Em 21/10/2021, após nova manifestação da SANEAPE (Doc. 10), solicitei novamente apreciação ao NEG, que acostou o Parecer Técnico – Doc. 14, concluindo pelo indeferimento do pedido de Medida Cautelar.

Transcrevo abaixo o referido Parecer:

1.Introdução

Esta peça se destina a atender determinação do Conselheiro Relator, através do Despacho do GC 01 nº 96854/2021, de 21/10/2021 (Doc. 9 do processo), para que o Núcleo de Engenharia emita um parecer técnico sobre a representação movida pela empresa SANEAPE Soluções Ambientais (Docs. 01 a 05 do processo), a qual solicita que não se homologue nem se assine o contrato com a segunda colocada do processo até que este TCE se pronuncie sobre a matéria.

2. Das questões apontadas pelo Demandante

I - QUANTO À INABILITAÇÃO DA SANEAPE POR NÃO COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Itens 3 a 20, às páginas 1 a 6 do Doc. 01 do processo)

Este assunto já foi tratado por meio do Achado 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 14397, ora apensado a este processo (Doc. 11), em que se concluiu que a empresa não deveria ser inabilitada por este motivo.

II - QUANTO À INABILITAÇÃO DA SANEAPE POR NÃO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Itens 21 a 67, às páginas 6 a 17 do Doc. 02 do processo)

Da mesma forma que o item anterior, este assunto também integrou o Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo). Neste caso, porém, restou bastante evidenciado que as certidões de acervo técnico (CAT's) acostadas pela empresa não foram suficientes para cumprir a exigência editalícia de coletar e transportar 7.000 toneladas / mês.

Nesta representação ora em análise, a SANEAPE argumenta no item 23 (página 6 do Doc. 01 do processo) que "Este Egrégio Tribunal assentou, por diversas vezes, que a coleta de lixo é um dos serviços mais simples que existem, sendo suficiente que o licitante demonstre ter desempenhado esses serviços anteriormente. Nada Mais"

Para tanto, anexa à representação o voto da relatora do Processo TC nº 21100536-8 (páginas 83 a 89 do Doc. 01 e páginas 01 a 08 do Doc. 02), e os correspondentes Relatório de Auditoria e Parecer Técnico emitidos por integrantes deste processo, respectivamente, às páginas 09 a 62 e 63 a 92 do Doc. 02 do processo.

Quando se analisa tais documentos, observa-se:

1- O Relatório e o Parecer questionam ser ilegal exigir qualificação operacional em nome da empresa. Isso é fato, haja vista que tal capacidade é conferida por atestados emitidos em nome do profissional, o qual deve estar vinculado à empresa;

2- O Relatório e o Parecer questionam, com razão, os valores absurdos adotados nos quantitativos exigidos naquele caso específico para a capacidade operacional, em total desacordo com os quantitativos licitados. E, ainda, contestam a exigência de quantitativos mínimos para a capacidade operacional da empresa. Ocorre que, não obstante o silêncio legal, a jurisprudência, tanto do TCE quanto do TCU, é de que é permitida, sim, a exigência de quantitativos mínimos para a capacidade operacional da empresa. Senão, observe-se a Súmula 263 do TCU:

"...para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

De forma recorrente, tem sido admitido pelos órgãos de controle externo que esses quantitativos sejam de, no máximo, 50% daqueles previstos no edital. E os quantitativos exigidos para comprovação da capacidade operacional da empresa, no âmbito do Pregão nº 026/2021, encontram-se dentro desse

Desta forma, no que se refere à qualificação técnica da SANEAPE, mantém-se o posicionamento externado por meio do Achado AO.1 do Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo), ora transcrito:

"Neste Achado, analisar-se-á as razões que levaram a EMLURB RECIFE a inabilitar a SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, empresa que apresentou a menor proposta no Certame, em razão de suposto descumprimento de cláusulas editalícias relativas à comprovação de capacidade técnica para execução do objeto da contratação.

De acordo com o Parecer nº 001/2021 da EMLURB (páginas 76 a 78 do Documento 4 do PI 2101370), o qual se ateve especificamente à análise e julgamento da proposta de preços por parte da licitante SANEAPE, a empresa atendeu às exigências contidas no Anexo IX-A do Projeto Básico, e também às exigências de que tratam os itens 5.2 (Do Envio da Proposta) e 7.0 (Da aceitabilidade da Proposta Vencedora).

Portanto, como se observa, esse parecer se ateve unicamente à formalidade da apresentação da proposta e da aceitabilidade de preços e, sob tais aspectos, concluiu-se que a licitante cumpriu todas as exigências previstas no Edital.

Já o Parecer nº 002/2021 da EMLURB (páginas 80 a 83 do Documento 4 do Pl 2101370) se ateve à análise das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela SANEAPE, para comprovação da capacidade técnica. De acordo com o item 1.1 deste Parecer, estão de acordo com o subitem 9.4.4 do edital as seguintes CAT'S que comprovam a execução de itens similares aos do objeto licitado:

a. CAT com registro de atestado 2220516889/2020 (páginas 124 a 131 dos autos do processo): coletados e transportados 721,62 toneladas mensais no período de 04/02/2020 a 31/07/2020;

b. CAT com registro de atestado 697791/2021 (páginas 132 a 139 dos autos do processo): coletados e transportados 1.540,45 toneladas mensais no período de 28/08/2018 a 13/01/2021;

c. CAT com registro de atestado 2220519978/2020 (páginas 140 a 143 dos autos do processo): coletados e transportados 315.46 toneladas mensais no período de 01/10/2018 a 21/09/2020:

d. CAT com registro de atestado 668153/2017 (páginas 144 a 153 dos autos do processo); coletados e transportados 814 66 tanaladas manacia na paríada da 06/03/2017 a 08/03/2017;

e transportados 814,66 toneladas mensais no período de 06/02/2017 a 08/03/2017; e. CAT com registro de atestado 433/2006 (páginas 189 a 191 dos autos do processo): coletados e

transportados 2.206,00 toneladas no período de 06/09/2005 a 06/09/2006 (neste caso, adotou-se o quantitativo informado pela SANEAPE), que corresponde a 183,83 ton/ mês, no período de 12 meses contratuais.

Prosseguindo a análise, por meio do item 1.2 do Parecer, foram desconsideradas as seguintes CAT's, por não apresentarem características similares ao objeto:

f. CAT. № 1003612014 (páginas 154 a 160 dos autos), no período compreendido entre 02/04/2012 a 10/02/2014 - JABOATÃO CT 008/2012;

a. CAT Nº 22204811532018 (páginas 161 a 171 dos autos), no período compreendido entre 31/01/2014 a 03/07/2018 - SESAN CT 001/2014:

a. CAT Nº 0178.2012 (páginas 172 a 175 dos autos), no período compreendido entre 19/02/2008 a 19/10/2012 - CAERN - CT 008.0057;

- a. CAT Nº 1035932011 (páginas 176 a 181 dos autos), no período compreendido entre 28/02/2011 a 27/12/2011 JABOATÃO CT 003/2011;
- a. CAT № 1003592014 (páginas 176 a 181 dos autos), no período compreendido entre 02/04/2012 a 10/02/2014 JABOATÃO CT 009/2012;
- a. CAT Nº 10363522011 (páginas 192 A 206 dos autos), no período compreendido entre 25/08/2008 a 22/02/2010 SANEAR CT 016/2008;
- a. CAT Nº 1059372012 (páginas 207 A 212 dos autos), no período compreendido entre 26/03/2010 a 31/07/2011 SANEAR CT 02/2010.

Inicialmente, não há contestação por parte da SANEAPE quanto à análise das quatro primeiras certidões integrantes do Parecer 002/2021 da EMLURB, item 1.1 (páginas 80 a 83 do Documento 4 do PI 2101370), que correspondem às alíneas a), b), c) e d), supra.

Passando-se a analisar as certidões não acatadas pela EMLURB, tem-se:

- CAT. Nº 1003612014 (páginas 154 a 160 dos autos), alínea f), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, hão de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 24.621,20 toneladas, que, ao longo dos 22 meses contratuais. corresponde a uma média de 1.119.15 ton / mês:
- CAT Nº 1035932011 (páginas 176 a 181 dos autos), alínea i), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, hão de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 14.517,71 toneladas, que, ao longo dos 10 meses contratuais, corresponde a uma média de 1.451,77 ton / mês;
- CAT Nº 1003592014 (páginas 176 a 181 dos autos), alínea j), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, hão de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 19.075,48 toneladas, que, ao longo dos 22 meses contratuais, corresponde a uma média de 867,07 ton / mês;
- CAT Nº 10363522011 (páginas 192 A 206 dos autos), alínea k), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, hão de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se ão como verdadeiras as 3,97 ton / mês apontadas neste Parecer 05/2021;
- CAT Nº 22204811532018 (páginas 161 a 171 dos autos), CAT Nº 0178.2012 (páginas 172 a 175 dos autos) e CAT Nº 1059372012 (páginas 207 A 212 dos autos), alíneas g), h) e l), supra: não há como se verificar os quantitativos efetivamente executados, tanto que não fazem parte da documentação acostada pela representação da SANEAPE. Ainda assim, pelas certidões apresentadas, são contratos de pouca monta, os quais têm relevância insignificante na comprovação da capacidade técnica.

Feitas essas considerações, passa-se a analisar, agora, os 09 (nove) contratos passíveis de quantificação, de acordo com a simultaneidade da execução:

Isso posto, conclui-se que assiste razão à EMLURB no que concerne à inabilitação da empresa SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade de coletar e transportar 7.000,00 toneladas / mês de resíduos, baseado nas certidões acostadas aos autos.

Há de se destacar que essas 7 mil toneladas correspondem apenas a 50% do que se pretende coletar, logo seria o mínimo que se teria de comprovar. Mas nunca se perdendo de vista que esse é um serviço por demanda e que em determinadas épocas do ano estas podem chegar a representar 2, 3 ou até 4 vezes a quantidade mensal estimada pela EMLURB.

Portanto, não resta outra opção ao órgão que não a cautela e prudência na inabilitação da empresa por falta de comprovação da capacidade técnica."

Mais recentemente, a SANEAPE passou a questionar a habilitação da segunda colocada do certame, a empresa Loquipe — Locação de Equipamentos e Mão de Obra Ltda. Segundo a representação, os quantitativos constantes da CAT 2220513412/2020 (páginas 10 e 11 do Doc. 10 do processo), 24.559,76 toneladas de coleta regular de resíduos sólidos e 12.406,46 toneladas de coleta de resíduos sólidos volumosos, os quais garantiram a habilitação, de acordo com Parecer Técnico EMLURB nº 004/2021 (alínea d, página 14 do Doc. 10 do processo), se referem ao período total dos 08 (oito) meses contratuais, e não ao período mensal, como informado naquele Parecer. Como comprovação, a empresa acostou ao processo (Doc. 12) uma declaração do Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Carlos Alberto de Araújo, corroborando essa afirmacão.

Diante dessa nova contestação, essa equipe de auditoria fez diligência na EMLURB e verificou nos autos do processo a retromencionada CAT 2220513412/2020 (Doc. 13 do processo) e, de fato, os quantitativos supracitados correspondem ao total executado no contrato e teriam de ser divididos por 08 (oito) meses para se encontrar o quantitativo mensal. Mas esse não foi o único equívoco cometido naquele parecer, pois haveria de ser considerado, daquela CAT, também, o item relativo à "coleta de resíduos sólidos em pontos de confinamento e transporte até o destino final em caixas de 5m³", que não o foi.

Mantendo-se o mesmo critério adotado pela EMLURB quando da análise de CAT's apresentadas pela SANEAPE, multiplique-se o peso específico pela quantidade de viagens e pela capacidade da caçamba, divida-se o valor obtido pelo números de meses do contrato e, daí, se obterá o resultado de 2.499,87 ton / mês:

 $(1,40 \times 2.857,00 \times 5,00 \text{ viagens}) / 8 = 19.999,00 = 2.499,87 \text{ ton } / \text{mes}$ 

Agora, somando-se aqueles dois quantitativos inicialmente considerados e dividindo o resultado por 08 (oito) meses, chega-se ao valor de 4.620,77 ton / mês;

(24.559,76 ton + 12.406,46 ton) / 8 = 4.620,77 ton / mês

Portanto, apenas com a CAT 2220513412/2020, a Loquipe comprova a execução de 7.120,64 toneladas / mês (2.499,87 + 4.620,77) e estaria apta a executar o objeto de que trata o Pregão nº 026/2021.

Há de se observar ainda, na mesma CAT, a existência de outro serviço de "coleta de resíduos sólidos em pontos de confinamento e transporte até o destino final", em que foram realizadas 197 viagens. Porém, esse serviço não foi considerado porque a planilha apresentada pela LOQUIPE não traz a informação da capacidade dessa caçamba. Haveria a EMLURB de proceder a uma diligência junto à Prefeitura de Jaboatão, que foi a contratante, para obter tal informação. No entanto, esse quantitativo não se apresenta mais necessário, visto que conforme explicitado no parágrafo anterior sem o considerá-lo a Loquipe já teria comprovado a capacidade técnica exigida no Pregão nº 026/2021.

Feitas as considerações anteriores, mantém-se o entendimento trazido pelo Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo) de que assiste razão à EMLURB pela inabilitação da SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade técnica de acordo com a exigência editalícia, e não assiste razão quanto à inabilitação por não comprovação de qualificação econômico-financeira.

Restou comprovado, ainda, não assistir razão à SANEAPE quanto a sua contestação por certidão apresentada pela LOQUIPE que supostamente não atenderia às exigências editalícias.

Tendo sido notificada para apresentar contrarrazões aos termos da Representação, a EMLURB apresentou defesa, reiterando a lisura do certame (Docs. 16 a 18).

Neste ínterim, a SANEAPE apresentou nova petição, questionando o certame (Doc. 23).

Diante dos novos documentos acostados pela gestão e pela empresa, os autos foram enviados ao NEG, para apreciação, retornando com novo Parecer Técnico (Doc. 24), por meio do qual ratifica as conclusões do Parecer anterior. Eis a íntegra da última posição da Auditoria: 1.Introdução

Esta peça se destina a analisar os docs. 17 a 20 do Processo nº 21100973-8 (referentes à Manifestação da EMLURB face aos apontamentos indicados na Representação da SANEAPE — SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE - EPP, por meio da qual a empresa solicita o deferimento de Medida Cautelar) e, também, se destina a analisar o doc. 23 do Processo (referente à nova Manifestação da SANEAPE realizada em 27/10/2021).

As análises têm por objetivo verificar se a referida documentação acostada altera de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia, em 26/10/2021 (conforme determinação do Conselheiro Relator, através do Despacho do GC 01 nº 97432/2021, de 27/10/2021).

2. Das análises demandadas

2.1 - Os docs. 17 a 20 do Processo nº 21100973-8, referentes à manifestação da EMLURB, alteram de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia ?

A EMLURB nos docs. 17 a 20 se manifesta em relação aos apontamentos indicados na Representação da SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE - EPP, por meio da qual a empresa solicita ao TCE-PE o deferimento de Medida Cautelar.

Em exame a estes documentos verifica-se que todos os pontos levantados pela autarquia foram considerados e analisados pela equipe de auditoria quando da elaboração do Parecer Técnico (doc. 14), dessa forma a inclusão dos documentos nos autos não alterou a conclusão da auditoria do Núcleo de Engenharia do TCE exposta no referido parecer.

2.2 - O doc. 23 do Processo nº 21100973-8, referente à nova Manifestação da SANEAPE (realizada em 27/10/2021), altera de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia ?

Nessa nova Manifestação da SANEAPE (doc. 23), incluída nos autos do processo em 27/10/2021, os advogados da empresa revisitam fatos e argumentos já apresentados nas manifestações anteriores e, expõem de fato novo apenas a indignação dos mesmos ao chamado por eles de "favorecimento da Loquipe".

Nesse ponto eles afirmam: "Mesmo a LOQUIPE não tendo apresentado recurso administrativo, aceitando o indeferimento total ou parcial de atestados seus, a ilustre Pregoeira e a Comissão de Licitação, já agora, quando preclusa a matéria para com aquela licitante e interposto Recurso apenas pela Requerente SANEAPE, ao tempo em que reconhece seu erro de interpretação dos quantitativos da CAT 2220513412/2020 (entendeu mensal o que era total), incluiu, absurdamente, serviços outros no cômputo daqueles quantitativos e que haviam sido por eles próprios anteriormente indeferidos, sem qualquer recurso da LOQUIPE à época, e quando tal matéria já estava vencida e preclusa!"

Em análise a essa afirmação da SANEAPE destaca-se que existiu realmente o equívoco da Comissão de Licitação referente aos quantitativos constantes da CAT 2220513412/2020 da LOQUIPE (páginas 10 e 11 do Doc. 10 do processo), 24.559,76 toneladas de coleta regular de resíduos sólidos e 12.406,46 toneladas de coleta de resíduos sólidos volumosos, os quais garantiram a habilitação, de acordo com Parecer Técnico EMLURB nº 004/2021 (alínea d, página 14 do Doc. 10 do processo), se referem ao período total dos 08 (oito) meses contratuais, e não ao período mensal, como informado naquele Parecer, no entanto, inexiste o fato da referida CATs ter tido serviços anteriormente indeferidos e que agora foram considerados por casuísmo.

Nessa linha, concorda-se com a afirmação da EMLURB, constante no doc. 18 e a seguir transcrita: "Assim, por tudo que fora relatado, considerando ser imposto à Administração o poder-dever de revisar seus atos quando constatado equívoco praticado no âmbito do processo, ainda mais, tendo em vista se encontrar o mesmo na fase de recurso é impositivo à esta Pregoeira reconhecer que houve equívoco na interpretação dada aos quantitativos, conforme concluiu a área técnica, no que toca aos itens 01,02 e 03 onde os mesmos seriam suficientes para atender as exigências de qualificação técnica ínsita no subitem 9.4.4.1 do Edital cabendo assim acatar os termos das Contrarrazões apresentadas pela LOQUIPE. Por fim, frente ao teor desta Representação, cumpre informar que a EMLURB através da sua Pregoeira, chamará o feito à ordem e, em sede do julgamento do recurso, passará a considerar, em sua inteireza, os quantitativos ainda constante na CAT N°2220513412/2020 (itens 04 e 05) ensejando a mantenção da habilitaçãio da empresa LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA. "

Diante disto e por se verificar que, conforme bem detalhado pela equipe de auditoria do NEG no Parecer Técnico (doc. 14), mantendo-se o mesmo critério adotado pela EMLURB quando da análise de CAT's apresentadas pela SANEAPE, chega-se à conclusão que apenas com a CAT 2220513412/2020, a Loquipe comprova a execução de 7.120,64 toneladas / mês (2.499,87 + 4.620,77), estando assim apta a executar o objeto de que trata o Pregão nº 026/2021.

Dessa forma, fica demonstrado que não houve o citado favorecimento. Outro ponto que apesar de não ser novo, já que constava na primeira Representação da SANEAPE neste processo (docs. 01 a 05), entende-se importante comentar é a afirmação da requerente nessa nova Manifestação (doc. 23), a seguir transcrita: "De mencionar, ademais que a

Requerente não teve analisado pelo NEG os boletins de medição (vide doc. 14 e 15 da Inicial da Cautelar) que anexou e que fazem prova de quantitativo mensal superior ao exigido no Edital, bastando se ver que pelos boletins ali constantes, apenas no mês de abril/2017, foram transportadas pela Requerente 11.450,32 toneladas (doc. 01 anexo), tudo a demonstrar, ex abundantia, poder ela executar o objeto licitado."

Quanto a isso transcreve-se abaixo parte do Edital do Pregão nº 026/2021:

"9.4.4 DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

b) Capacidade Técnico-Operacional: comprovação de aptidão da empresa para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, detentora de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) pelo CREA que comprove(em) ter a empresa executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação (grifos nosso):

Coleta manual de resíduos volumosos, inclusive transporte ao destino final 7.000 t/mês;

Dessa forma, como sabido por todos, torna-se inócuo apresentar boletins de medição, uma vez que o documento exigido no Edital para fins de comprovação são as Certidões de Acervo Técnico – CATs, expedidas pelo CREA.

Com isso, afirma-se que a inserção do documento 23 nos autos não alterou a conclusão da auditoria do Núcleo de Engenharia do TCE exposta no Parecer Técnico (doc. 14).

#### Conclusão

Feitas as considerações anteriores, mantém-se o entendimento trazido pelo Relatório de Auditoria nº 14397 (doc. 11 do processo) e pelo Parecer Técnico (doc. 14 do processo) de que assiste razão à EMLURB pela inabilitação da SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade técnica de acordo com

a exigência editalícia, e não assiste razão quanto à inabilitação por não comprovação de qualificação econômico-financeira.

Restou comprovado, ainda, não assistir razão à SANEAPE quanto a sua contestação por certidão apresentada pela LOQUIPE que supostamente não atenderia às exigências editalícia".

É o Relatório. Decido.

O Núcleo de Engenharia deste TCE, após a análise da Representação e das alegações da EMLURB, afastou praticamente todos os pontos questionados na Representação em relação ao Pregão Eletrônico 026/2021.

Segundo a Auditoria, assiste razão à EMLURB quando inabilitou a empresa SANEAPE, por esta não haver demonstrado capacidade técnica, nos termos exigidos do Edital do certame. Por outro lado, concluiu o NEG que não assiste razão à SANEAPE em relação à contestação da capacidade técnica apresentada pela LOQUIPE, que, supostamente, não atenderia às exigências editalícias.

A Representação da SANEAPE mostrou-se razoável, segundo a Auditoria, no tocante à sua indevida inabilitação pela não comprovação de qualificação econômico-financeira. No entanto, tal falha não teria o condão de determinar a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico, porquanto a inabilitação da SANEAPE, em razão da não comprovação da capacidade técnica, teria sido correta e devidamente justificada pela gestão. Vale reiterar o que conclui a auditoria neste ponto:

Isso posto, conclui-se que assiste razão à EMLURB no que concerne à inabilitação da empresa SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade de coletar e transportar 7.000,00 toneladas / mês de resíduos, baseado nas certidões acostadas aos autos.

Há de se destacar que essas 7 mil toneladas correspondem apenas a 50% do que se pretende coletar, logo seria o mínimo que se teria de comprovar. Mas nunca se perdendo de vista que esse é um serviço por demanda e que em determinadas épocas do ano estas podem chegar a representar 2, 3 ou até 4 vezes a quantidade mensal estimada pela EMLURB.

Portanto, não resta outra opção ao órgão que não a cautela e prudência na inabilitação da empresa por falta de comprovação da capacidade técnica."

Não estando, portanto, configurado o direito à habilitação da empresa representante (SANEAPE) e não tendo sido verificadas irregularidades na habilitação da empresa LOQUIPE; levando em conta, ademais, que se trata da contratação de um serviço essencial à população, atualmente prestado sob a forma de contrato emergencial, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, fica afastada, neste exame sumário, a probabilidade dos questionamentos trazidos pela denunciante, nos termos consignados pela auditoria, não havendo, pois, razão suficiente para a concessão da medida acautelatória para suspensão do certame

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a Representação da empresa SANEAPE – Soluções Ambientais EPP (Docs. 01, 11 e 23), as alegações da EMLURB (Doc. 18), bem como as manifestações do Núcleo de Engenharia – NEG (Docs. 11, 17, e 24);

**CONSIDERANDO** que a maior parte dos questionamentos apresentados pela requerente foram afastados pela auditoria, restando evidenciado, neste exame sumário, a não comprovação, pela SANEAPE, de sua capacidade técnica, conforme as regras editalícias do Pregão Eletrônico nº 026/2021, tendo sido regular a sua inabilitação pela EMLURB;

CONSIDERANDO que a auditoria concluiu que também não assiste razão à SANEAPE em relação à contestação da comprovação da capacidade técnica apresentada pela empresa LOQUIPE, habilitada regularmente:

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de juízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença do *fumus boni iuris*, pressuposto necessário para a expedição de medida cautelar;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

**INDEFIRO**, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar solicitado pela empresa SANEAPE Soluções Ambientais EPP.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória aos interessados.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Valdecir Pascoal Conselheiro Relator

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6650/2021

PROCESSO TC Nº 2153687-9

PENSÃO

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): MANOEL AMARO DA ASSUNCAO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria PREVIPAULISTA nº 090/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 13/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº

Recife, 27 de Outubro de 2021 CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6651/2021 PROCESSO TC Nº 2153763-0

INTERESSADO(s): LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPALISTA nº 097/2021 - Instituto de Pr

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPALISTA nº 097/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 01/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não

foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6652/2021

PROCESSO TC Nº 2153771-9

**PENSÃO** 

INTERESSADO(s): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VALENÇA SILVA, JOHNNY RAFAEL VALENÇA RAMOS e MAYSA RAFAELA VALENÇA RAMOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 086/2021 - Prefeitura Municipal de Ingazeira, com vigência a partir de 03/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021 CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6653/2021

PROCESSO TC Nº 2153846-3

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): JOSE CAETANO DA COSTA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 065/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão - VITÓRIAPREV , com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6654/2021

PROCESSO TC Nº 2154395-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): SONIA MARIA HENRIQUE DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPAULISTA nº 106/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021 CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6655/2021

PROCESSO TC Nº 2154994-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): CLERIA BARROS DA SILVA AVELINO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 437/2020 - Prefeitura Municipal de Buíque, com vigência a partir de 05/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6656/2021

PROCESSO TC Nº 2155575-8 PENSÃO

PENSÃO

INTERESSADO(s): DJAIR VAZ DE MEDEIROS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2524/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 10/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6657/2021 PROCESSO TC Nº 2155610-6

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): JOSÉ DOS SANTOS SILVA ANDRADE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 014/2021 - Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA, com vigência a partir de 01/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6658/2021

PROCESSO TC Nº 2155635-0

**RESERVA** 

INTERESSADO(s): JEFFERSON MARTINS DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2090/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 24/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife. 27 de Outubro de 2021 CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6659/2021

PROCESSO TC Nº 2155644-1

RESERVA

INTERESSADO(s): JOSENILDO MENDES DE FRANÇA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2136/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 03/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021 CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6660/2021

**PROCESSO TC Nº** 2155658-1

RESERVA

INTERESSADO(s): ALDIR BORBA BARBOSA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1940/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6661/2021

PROCESSO TC Nº 2155687-8

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2131/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6662/2021

PROCESSO TC Nº 2155707-0

RESERVA

INTERESSADO(s): TONI JOSE DE HOLANDA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2289/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6663/2021

PROCESSO TC Nº 2155791-3

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): ROSEANE TACHLITSKY

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2929/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6664/2021

PROCESSO TC Nº 2155887-5

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): JAILTON MONTEIRO FELIPE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2084/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6665/2021

PROCESSO TC Nº 2155942-9

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): MARIA DO CARMO QUEIROZ GOMES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2860/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6666/2021

**PROCESSO TC Nº** 2155943-0 **APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): MARICÉLIA PEREIRA BARBOSA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2880/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6667/2021

PROCESSO TC Nº 2156700-1

**PENSÃO** 

INTERESSADO(s): OSVALDO INACIO DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 159/2021 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim, com

vigência a partir de 06/12/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6668/2021 PROCESSO TC Nº 2156150-3

**APOSENTADORIA** 

técnico ou científico:

INTERESSADO(s): SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 22/2021 - IPVEL - Vertente do Lério, com vigência a partir de 02/08/2021. CONSIDERANDO que a interessada possui uma aposentadoria no serviço público, apreciada e

registrada neste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que o cargo em que se deu a aposentadoria ora apreciada não se enquadra como

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 28 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6669/2021

PROCESSO TC Nº 2156348-2

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): RAMIRO AMARO DOMINGOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 204/2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, com vigência a partir de 01/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6670/2021

PROCESSO TC Nº 2153238-2

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): MARIA CARMEN DA SILVA SOUTO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 1581/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6671/2021

PROCESSO TC Nº 2153717-3

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): ULDA FRANÇA DE MORAIS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 008/2021 - SANTA CRUZ PREV/Santa Cruz do

Capibaribe, com vigência a partir de 31/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6672/2021

PROCESSO TC Nº 2154549-2

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): CLECIA DE LIMA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 005/2021 - Prefeitura Municipal de Palmares, com

vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6673/2021

PROCESSO TC Nº 2154591-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOÃO VIANEI PORFIRIO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

 $\textbf{ATO SUBMETIDO A REGISTRO:} \ \ Portaria \ n^o \ 009/2021 \ - \ FUNPREQ/Quixaba, \ com \ vigência \ a \ partir \ de \ 08/07/2021$ 

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6674/2021 PROCESSO TC Nº 2154614-9 APOSENTADORIA INTERESSADO(s): MARIA SOLANGE MARTINS MACEDO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria  $n^{\circ}$  937/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6675/2021

**PROCESSO TC Nº** 2154917-5

**APOSENTADORIA** 

INTERESSADO(s): ELIZABETH PRAXEDES DE GÓIS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 666/2021 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho, com vigência a partir de 30/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6676/2021

PROCESSO TC № 2155164-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA BETÂNIA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 080/2021 - CABO PREV, com vigência a partir de 30/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6677/2021

PROCESSO TC Nº 2155636-2

RESERVA

INTERESSADO(s): SILVINO LOPES DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2277/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6678/2021

PROCESSO TC Nº 2156886-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): GILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 013/2021 - RECIPREV, com vigência a partir de 04/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021 CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6679/2021

PROCESSO TC Nº 2157215-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): IVANILDO NERY DE PAIVA FILHO

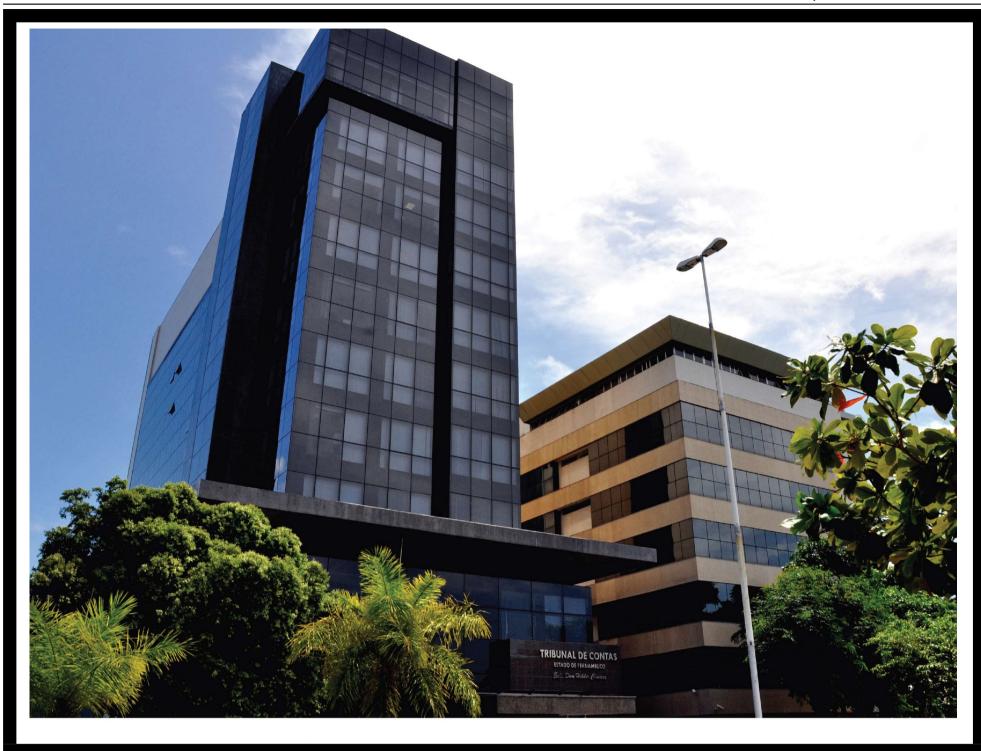
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 113/2021 - RECIPREV, com vigência a partir de

**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 113/2021 - RECIPREV, com vigência a partir de 04/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO



# Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### Conselho Diretor

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior Presidente

Ranilson Brandão Ramos

Vice-Presidente

Maria Teresa Caminha Duere Corregedora

Valdecir Fernandes Pascoal Diretor da Escola de Contas Carlos Porto de Barros Ouvidor

Carlos da Costa Pinto Neves Filho Presidente da Primeira Câmara

**Marcos Coelho Loreto** Presidente da Segunda Câmara